SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DE GOIÁS

FGM Federação Goiana de Municípios

Goiás , 14 de Dezembro de 2023 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Goiás • ANO XIV | Nº 3218

Expediente:
Federação Goiana de Municípios – FGM

Diretoria Executiva 2023 / 2025

CARGO	MUNICIPIO	NOME
Diretor Presidente	Campos Verdes	Haroldo Naves Soares
Diretor 1º Vice-Presidente	Jaraguá	Paulo Vitor Avelar
Diretor 2º Vice-Presidente	Rio Quente	Ana Paula Lima de Oliveira
Diretor Administrativo	Santa Helena de Goiás	Joao Alberto Vieira Rodrigues
Diretor Administrativo Substituto	Panamá	Jose Willian Coelho de Paula
Diretor Financeiro	Turvelândia	Siron Queiroz dos Santos
Diretor Financeiro Substituto	Bonfinópolis	Kelton Pinheiro
Diretor Escola de Gestão Pública	São Luís de Montes Belos	Eldecírio da Silva
Diretor Legislativo	Campos Verdes	José Carlos da Silva Santos

O Diário Oficial dos Municípios do Goias é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE GOIÁS
CAMARA MUNICIPAL DE MINAÇU

CÂMARA MUNICIPAL DE MINAÇU
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 65

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Referência: Dispensa de Licitação nº 065/2023
Processo nº 1064/2023

A Câmara Municipal de Minaçu/Go, torna público, interesse em obter Proposta mais vantojosa nos termos do Art. 75, inciso II, §3º da Lei Federal n.º 14.133/2021, Dispensa de Licitação n° 065/2023, visando a AQUISIÇÃO DE CADEIRAS DE ESCRITÓRIO ESTILO PRESIDENTE E DIRETOR. As empresas interessadas neste objeto deverão encaminhar proposta de preços para o e-mail licitacao@camaraminacu.go.gov.br , até às 08h:00hs do dia 20 de dezembro de 2023.
Informações gerais e obtenção da integra do Edital, Termo de referência, modelo de proposta e este aviso podem ser visualizados no site oficial da Câmara www.camaraminacu.go.gov.br ou pelo telefone: (6 2) 3 3 7 9 - 2 6 1 7

Minaçu/Go, 13 de dezembro de 2023.

TÔNIA DA SILVA PEREIRA
Agente de Contratação

Publicado por:
Tonia da Silva Pereira
Código Identificador:F57D2633

ESTADO DE GOIÁS
CAMARA MUNICIPAL DE QUIRINOPOLIS

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
PORTARIA Nº 339

PORTARIA Nº 339/23, QUIRINÓPOLIS-GO, 13 DE DEZEMBRO DE 2023.

“Concede Férias e contém outras providências”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS, PELO REGIME JURÍDICO ÚNICO DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO

R E S O L V E:

Artigo 1.º Conceder férias a servidora LETICIA FERREIRA SILVA DE PAULA, lotada no Cargo de Assessor Parlamentar II, de provimento comissionado, sendo 30 (trinta) dias, no período de 15 de janeiro de 2024 à 13 de fevereiro de 2024, relativas ao exercício 2022/2023.

Artigo 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 13 dias do mês de dezembro de 2023.

FERNANDO MENDES NOVAIS
Vereador/Presidente

Publicado por:
Marcos Honorato Evangelista
Código Identificador:884CC1B4

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
PORTARIA Nº 340

PORTARIA Nº 340/23, QUIRINÓPOLIS-GO, 13 DE DEZEMBRO DE 2023.

“Concede diária, e contém outras providências”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA RESOLUÇÃO Nº 068, DE 28 DE AGOSTO DE 2020, ALTERADO PELA RESOLUÇÃO Nº 77 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder ao Senhor ALEX GOMES DA SILVA, brasileiro, casado, Vereador da Câmara Municipal, inscrito no CIC/MP sob o número 815.031.051-72, portador da Cédula de Identidade RG 3878729 DGPC-GO, duas diárias no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais),perfazendo um total de R$ 1.000,00 (hum mil reais), constante na Resolução nº 77 de 23 de fevereiro de 2022, para empreender viagem de interesse da Câmara Municipal de Quirinópolis, em Goiânia - Go, em Visita a FGM (Federação Goiana de Municípios), nos dias 12 e 13 de dezembro de 2023.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 13 dias do mês de dezembro de 2023.

FERNANDO MENDES NOVAIS
Vereador/ Presidente

Publicado por:
Marcos Honorato Evangelista
Código Identificador:86E3ECA4

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
PORTARIA Nº 341

PORTARIA Nº 341/23, QUIRINÓPOLIS-GO, 13 DE DEZEMBRO DE 2023.

"Concede diária, e contém outras providências".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA RESOLUÇÃO Nº 068, DE 28 DE AGOSTO DE 2020, ALTERADO PELA RESOLUÇÃO Nº 77 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

R E S O L V E:

Artigo 1º Conceder ao Senhor RENATO RIBEIRO DA SILVA, brasileiro, Vereador, inscrito no CIC/MP sob o número 430.343.731-04, portador da Cédula de Identidade 3233547 SSP-GO, uma diária no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais), constante na Resolução nº 77 de 23 de fevereiro de 2022, para empreender viagem de interesse da Câmara Municipal de Quirinópolis, em Goiânia - GO, para Participar de um Evento com o Deputado Estadual George Morais, no dia 14 de dezembro de 2023.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 13 dias do mês de dezembro de 2023.

FERNANDO MENDES NOVAIS
Vereador/ Presidente

Publicado por:
Marcos Honorato Evangelista
Código Identificador:1F889F25

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE AMARALINA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 064/2023

FUNDAMENTAÇÃO: artigo 65, inciso I, alínea "b" da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE AMARALINA - GO
CONTRATADO: **MACARO CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI**
OBJETO:. Constitui objeto do presente termo aditivo ao Contrato n.º 064/2023, o acréscimo do objeto contratual com respectivo acréscimo de seu valor, com fundamento no artigo 65, inciso I, alínea "b" da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações
VIGÊNCIA DO ADITIVO: 13/12/2023 à 31/12/2023, podendo ser prorrogado conforme legislação vigente.
VALOR DO ADITIVO: O valor do presente acréscimo é de **R$ 43.890,09 (quarenta e três mil, oitocentos e noventa reais e nove centavos)**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **023.026.0782.01601.1.068.449051 FICHA 257 FONTE 100/123**
DATA ASSINATURA: 13/12/2023
PROCESSO: 4728/2023
TOMADA DE PREÇO: 001/2023

Publicado por:
Genivaldo de Araújo Lima
Código Identificador:0A723893

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 071/2023

FUNDAMENTAÇÃO: artigo 65, inciso I, alínea "b" da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE AMARALINA - GO
CONTRATADO: MAX7 CONSTRUÇÕES COMERCIOS E SERVIÇOS LTDA
OBJETO:. Constitui objeto do presente termo aditivo ao Contrato n.º 071/2023, o acréscimo do objeto contratual com respectivo acréscimo de seu valor, com fundamento no artigo 65, inciso I, alínea "b" da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações
VIGÊNCIA DO ADITIVO: 13/12/2023 à 31/12/2023, podendo ser prorrogado conforme legislação vigente.
VALOR DO ADITIVO: O valor do presente acréscimo é de **R$ 43.692,74 (quarenta e três mil, seiscentos e noventa e dois reais e setenta e quatro centavos).**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 010.0302.1302.1.105.449051 FICHA 370 FONTE 121/125/107/102
DATA ASSINATURA: 13/12/2023
PROCESSO: 4729/2023
TOMADA DE PREÇO: 002/2023

Publicado por:
Genivaldo de Araújo Lima
Código Identificador:A7B5678A

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE AMORINÓPOLIS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO 001/2023 - FMMA

EXTRATO DO CONTRATO 001/2023 – FMMA

CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DE AMORINÓPOLIS-GO, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº. 34.785.454/0001-37, sediada na Avenida Macabeus, nº 448, centro, Amorinópolis/GO, CEP: 76.140-000, representado pelo seu Gestor e Secretário Municipal do Meio Ambiente o Srº. JOSE MARCOS XAVIER, brasileiro, solteiro, funcionário público, portador do RG sob o nº 4124639, inscrito no cadastro de pessoas físicas-CPF sob o nº 963.738.901-63 residente e domiciliado na Rua, São Paulo, Qd 16, Lt 1-A, centro, município de Amorinópolis, Estado de Goiás.
CONTRATADA: GREEN PROJETOS E CONSULTORIA AMBIENTAL, pessoa jurídica, de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n. 34.780.277/0001-04, com sede na Av. Vereador Jose Francisco da Silva, n. 138, casa: 02, Vila Nossa Senhora das Graças, Município de Nova Veneza, Goiás, CEP: 75.470-000, representada neste ato pela sócia proprietária: LIDIANE RODRIGUES DE ALMEIDA COTRIM, inscrita no CPF n. 036.165.291-74 e do RG n. 5266278 SSP/GO com endereço na Via Condoti, Qd. 01 Lt. 03 Casa 01 Residencial San Marco CEP 75.470-000, Nova Veneza – GO
OBEJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria ambiental, especificamente para a gestão administrativa da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e para a implantação das ações que permitam o desenvolvimento adequado das atividades e dos estudos necessários para obtenção dos requisitos e critérios estabelecidos na Lei Complementar nº 90/2011, relacionados com a fiscalização, defesa, recuperação e preservação do meio ambiente, para fins de fixação dos índices de participação do município na receita do ICMS Ecológico, de acordo com as condições e especificações constantes no Termo de Referência do Edital do PREGÃO PRESENCIAL SRP- 001/2023 – FMMA. No exercício 2023.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 16.04.112.1108.-33.90.39-FICHA: 353 FONTE: 100
VALOR GLOBAL: R$ 32.400,00 (trinta mil reais) a serem pagos em 12 (doze) parcelas até o vigésimo dia subsequente do mês posterior.
DATA ASSINATURA: 24 de janeiro de 2023
VIGENCIA: 31 de dezembro de 2023.

Fórum de Iporá/GO.

Amorinópolis/GO 24 de janeiro 2023.

Publicado por:
Franthescolli Rocha Marçal
Código Identificador:27759614

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EDITAL PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 09/2023 – FMS

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMORINÓPOLIS
ESTADO DE GOIÁS
EDITAL PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 09/2023 – FMS
PROCESSO Nº 3982/2023
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
Objeto: Registro de Preço visando à eventual aquisição de materiais instrumentais e equipamentos para o suporte do centro cirúrgico, assim atendendo as demandas do Hospital Municipal Luiz Carlos Severiano de Amorinópolis/GO, .
Data: 28 de dezembro de 2023, às 09h:00min.
Informações Complementares e Aquisição do Edital pelo Telefone: (64) 3677-1151 – licitacaoamorinopolis@outlook.com e www.amorinopolis.go.gov.br.

JOSÉ MARCOS XAVIER
Presidente da Comissão de Licitações

Publicado por:
Franthescolli Rocha Marçal
Código Identificador:8B428339

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 189/2023 - ADM

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 189/2023 - ADM
Processo de Contratação por meio de Dispensa de Licitação 384/2023 – ADM

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Amorinópolis-GO, pessoa jurídica de direito público, sediada na Avenida Macabeus, nº 448, centro, Amorinópolis/GO, CEP: 76.140-000**.**
CONTRATADO: AUGUSTO MOURA DE OLIVEIRA 00207537135, inscrita no CNPJ sob o nº 45.604.315/0001-86, com sede na Rua Professor Ferreira, s/Nº, Vila São Francisco, Município de Jussara, CEP: 76.270-000.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA ESPECIALIZADA EM APOIO ADMINISTRATIVO PARA EXECUÇÃO DA LEI PAULO GUSTAVO, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
Valor Total: R$ 2.471,00 (dois mil quatrocentos e setenta e um reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
FICHA: 000127
UNIDADE: 000013 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORT
FUNÇÃO: 000013 – CULTURA
SUB-FUNÇÃO: 000392 – DIFUSÃO CULTURAL
PROGRAMA: 001116 – DIFUSÃO DE EVENTOS CULTURAIS E FOLCLORICOS
AÇÃO: 2.031 – APOIO INC. EVENTOS CULT. E FOLCLOR. CIDADE
ELEMENTO: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA
FONTE DE RECURSO: 1.00.000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

PERÍODO/VIGÊNCIA: assinatura do contrato – 13/12/2023 até 31/12/2023.

Amorinópolis/GO, 13 de dezembro de 2023.

EBER RODRIGUES BARBOSA
Secretário de Administração
Gestor/Ordenador - Decreto 074/2023

Publicado por:
Franthescolli Rocha Marçal
Código Identificador:66CEB50C

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
ATO DECLARATÓRIO – DISPENSA LICITATORIA Nº 384/2023 - ADM

ATO DECLARATÓRIO – DISPENSA LICITATORIA Nº 384/2023 - ADM

"DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONSULTORIA ESPECIALIZADA EM APOIO ADMINISTRATIVO PARA EXECUÇÃO DA LEI PAULO GUSTAVO, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMORINÓPOLIS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente no artigo 24, II da Lei 8.666/1993, suas alterações e a Instrução Normativa nº 010/2015 do TCM/GO e demais normas que regem a matéria;

CONSIDERANDO que a empresa AUGUSTO MOURA DE OLIVEIRA 00207537135, inscrita no CNPJ sob o nº 45.604.315/0001-86, já forneceu estes serviços e apresentou o menor preço dentro das empresas que apresentaram orçamento.

CONSIDERANDO a necessidade de atendimento de situação que pode ocasionar prejuízo ou comprometer o evento que é tradição no município;

Nestes termos e considerando que o serviço contratado é essencial e diretamente vinculado à continuidade da prestação dos serviços públicos, esta Administração propõe a contratação de empresa especializada para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONSULTORIA ESPECIALIZADA EM APOIO ADMINISTRATIVO PARA EXECUÇÃO DA LEI PAULO GUSTAVO, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, até 31 de dezembro de 2023.

DECLARA:

Art. 1º - Fica declarada a dispensa de licitação para contratação de empresa especializada para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONSULTORIA ESPECIALIZADA EM APOIO ADMINISTRATIVO PARA EXECUÇÃO DA LEI PAULO GUSTAVO, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, até 31 de dezembro de 2023, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto E Lazer, nas especificações e quantidades contidas na ordem de serviços e termo referencial;

Art. 2º - Fica em consequência, autorizado à contratação da Empresa: AUGUSTO MOURA DE OLIVEIRA 00207537135, inscrita no CNPJ sob o nº 45.604.315/0001-86, com sede na Rua Professor Ferreira, S/Nº, Vila São Francisco, Município de Jussara/GO, nos termos da proposta de contratação apresentada no valor de R$ 2.471,00 (dois mil quatrocentos e setenta e um reais) a ser pagos em 01 (uma) única parcela.

Art. 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.
Amorinópolis - GO, aos 13 de dezembro de 2023.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

EBER RODRIGUES BARBOSA
Secretário de Administração
Gestor/Ordenador - Decreto 074/2023

Publicado por:
Franthescolli Rocha Marçal
Código Identificador:3BB22B54

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE APORÉ

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº 077

PORTARIA Nº 077/2023 APORÉ/GO, 13 DE DEZEMBRO DE 2023

"Dispõe sobre autorização de viagem para servidor municipal"

A Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal n°. 1092, de 15 de dezembro de 2009, e considerando o Decreto municipal nº 024 de 03 de junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...
RESOLVE:
Art. 1° - Autorizar o Servidor, **Madson Moreira da Silva Faria**, CPF: 038.065.521-77, motorista, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social**,** conduzindo o veículo Virtus, Placa PRK-5846 viajar para São José do Rio Preto/SP, **com a finalidade de levar a Secretaria de Assistência Social**, com saída para o dia 13/12/2023 e retorno previsto para o dia 14/12/2023 o mesmo deve receber a liberação de recursos no valor de R$ 379,00 (trezentos e setenta e nove reais), descritos da seguinte forma: Despesas com 03 alimentações no valor de R$ 43,00 (quarenta e três reais) cada, 01 pernoite no valor de R$: 100,00 (cem reais) e despesa com abastecimento no valor de R$ 150,00 (cento e cinqüenta reais).
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos treze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três. (13/12/2023).

JÚLIA TOMAZ REZENDE
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Julia Thomaz Rezende
Código Identificador:397B8A5A

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº 078

PORTARIA Nº 078/2023 APORÉ/GO, 13 DE DEZEMBRO DE 2023

"Dispõe sobre autorização de viagem para servidor municipal"

A Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal n°. 1092, de 15 de dezembro de 2009, e considerando o Decreto municipal nº 024 de 03 de junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...
RESOLVE:

Art. 1° - Autorizar a Servidora, **ZILIANE GONÇALVES DA SILVA**, CPF: 046.358.881-93, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, **Conselheira Tutelar,** viajar para a cidade de **LINS/SP, com finalidade de acompanhar criança até o responsável familiar**, com saída no dia 14/12/2023 e retorno previsto para o dia 15/12/2023, a mesma deve receber a liberação de recursos no **valor de R$ 186,00 (cento e oitenta e seis reais)**, descritos da seguinte forma: Despesas com 02 alimentações no valor de R$ 43,00 (quarenta e três reais) cada e 01 pernoite no valor de R$: 100,00 (cem reais).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos treze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três. (13/12/2023).

JÚLIA TOMAZ REZENDE
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Julia Thomaz Rezende
Código Identificador:F2B88722

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº 079

PORTARIA Nº 079/2023 APORÉ/GO, 13 DE DEZEMBRO DE 2023
"Dispõe sobre autorização de viagem para servidor municipal"

A Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal n°. 1092, de 15 de dezembro de 2009, e considerando o Decreto municipal nº 024 de 03 de junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...
RESOLVE:

Art. 1° - Autorizar a Servidora, **MARIA ABADIA LEMES**, CPF: 556.308.711-53, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, **Conselheira Tutelar,** viajar para a cidade de **LINS/SP, com finalidade de acompanhar criança até o responsável familiar**, com saída no dia 14/12/2023 e retorno previsto para o dia 15/12/2023, a mesma deve receber a liberação de recursos no **valor de R$ 186,00 (cento e oitenta e seis reais)**, descritos da seguinte forma: Despesas com 02 alimentações no valor de R$ 43,00 (quarenta e três reais) cada e 01 pernoite no valor de R$: 100,00 (cem reais).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos treze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três. (13/12/2023).

JÚLIA TOMAZ REZENDE
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Julia Thomaz Rezende
Código Identificador:3521B331

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº 080

PORTARIA Nº 080/2023 APORÉ/GO, 13 DE FEVEREIRO DE 2023
"Dispõe sobre autorização de viagem para servidor municipal"

A Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal n°. 1092, de 15 de dezembro de 2009, e considerando o Decreto municipal nº 024 de 03 de junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...
RESOLVE:

Art. 1° - Autorizar o Servidor, **ADÃO BERTOLDO DA SILVA**, CPF: 279.687.311-00, Motorista, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, viajar para a cidade de **LINS/SP,** conduzindo o veiculo CHEVROLET SPIN, Placa PQG-7203 **com finalidade de levar as conselheiras Tutelares a serviço desta municipalidade**, com saída no dia 14/12/2023 e retorno previsto para o dia 15/12/2023, o mesmo deve receber a liberação de recursos no **valor de R$ 436,00 (quatrocentos e trinta e seis reais)**, descritos da seguinte forma: Despesas com 02 alimentações no valor de R$ 43,00 (quarenta e três reais) cada, 01 pernoite no valor de R$: 100,00 (cem reais) e despesa com abastecimento no valor de R$: 250,00 (duzentos e cinqüenta reais).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos treze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três. (13/12/2023).

JÚLIA TOMAZ REZENDE
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Julia Thomaz Rezende
Código Identificador:156F41A2

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº1.204/2023

PORTARIA FMS Nº1.204/2023 13 DE DEZEMBRO DE 2023

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o servidor OLIVEIRA SOUZA FLEURY, motorista, lotado no Departamento de transporte, CPF nº 959.014.691-00, a realizar viagem à cidade de BARRETOS-SP, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para realização de consulta e exames médicos, conduzindo o veiculo: CAMINHONETE MITSUBISHI L-200 PLACA: PRW-1589 desta municipalidade com saída no dia: 13/12/2023, e retorno previsto para o dia 14/12/2023, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$486,00 (Quatrocentos e Oitenta e Seis reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais) cada, totalizando o valor de R$86,00 (Oitenta e Seis reais), despesa com 01 (uma) Pernoite no valor de R$100,00 (Cem reais) e despesa com Abastecimento no valor de R$300,00 (Trezentos reais).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Treze dias do mês de Dezembro do ano de Dois mil e Vinte e Três (13/12/2023).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:07BB2073

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº1.207/2023

PORTARIA FMS Nº1.207/2023 13 DE DEZEMBRO DE 2023.

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e, Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir o servidor LUIZ PAULO DA SILVA, motorista, lotado no Departamento de transporte, CPF nº 042.988.478-88, por realizar viagem à cidade de SÃO JOSÉ DO RIO PRETO-SP, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar veículo para realizar manutenção automotiva (Reparos mecânico) o veiculo: AMBULÂNCIA PEUGEOT PLACA: RCA2H89 desta municipalidade, com saída no dia: 10/12/2023 e retorno previsto para o dia 12/12/2023, devendo o mesmo receber a liberação de recursos no valor de R$886,75 (Oitocentos e Oitenta e Seis reais e Setenta e Cinco centavos), discriminados da seguinte forma: Despesas com 05 (cinco) alimentações no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais) cada, totalizando o valor de R$215,00 (Duzentos e Quinze reais), despesa com 02 (duas) Pernoites no valor de R$100,00 (Cem reais) cada, totalizando o valor de R$200,00 (Duzentos reais) e despesa com Abastecimento no valor de R$471,75 (Quatrocentos e Setenta e Um reais e Setenta e Cinco centavos), conforme comprovantes em anexo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Treze dias do mês de Dezembro do Ano de Dois mil e Vinte e Três (13/12/2023).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:8E68B7D6

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº1.205/2023

PORTARIA FMS Nº1.205/2023 13 DE DEZEMBRO DE 2023

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o servidor THIAGO DENNER DA SILVA, motorista, lotado no Fundo Municipal de Saúde, CPF nº 956.226.401-72, a realizar viagem à cidade de JATAÍ-GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para a realização de retorno, exames e consultas médicas (Hemodiálise), conduzindo o veiculo: FIAT DOBLO PLACA: RBP8C33 desta municipalidade com saída no dia: 12/12/2023, e retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$86,00 (Oitenta e Seis reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais) cada.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Treze dias do mês de Dezembro do ano de Dois mil e Vinte e Três (13/12/2023).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:1F875200

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº1.206/2023

PORTARIA FMS Nº1.206/2023 13 DE DEZEMBRO DE 2023

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir o servidor ANDERSON BARBOSA, motorista, lotado no Fundo Municipal de Saúde, CPF nº 214.244.028-24, a

realizar viagem à cidade de JATAÍ - GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para a realização de retorno, exames e consultas médicas (Hemodiálise), conduzindo o veiculo: VAN TRANSIT PLACA: SCR8G07 desta municipalidade com saída no dia: 12/12/2023, e retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$86,00 (Oitenta e Seis reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais) cada.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Treze dias do mês de Dezembro do ano de Dois mil e Vinte e Três (13/12/2023).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:B5285A28

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº1.208/2023

PORTARIA FMS Nº1.208/2023 13 DE DEZEMBRO DE 2023

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir o servidor OLIVEIRA SOUZA FLEURY, motorista, lotado no Departamento de transporte, CPF nº 959.014.691-00, a realizar viagem à cidade de QUIRINÓPOLIS-GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar paciente para realização de consulta, retorno e exames médicos, conduzindo o veiculo: CAMINHONETE MITSUBISHI L-200 PLACA: PRW-1589 desta municipalidade com saída no dia: 12/12/2023, e retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$86,00 (Oitenta e Seis reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais) cada.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Treze dias do mês de Dezembro do ano de 2023 (13/12/2023).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:7C573CFB

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº1.201/2023

PORTARIA FMS Nº1.201/2023 13 DE DEZEMBRO DE 2023

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir o servidor ANDERSON BARBOSA, motorista, lotado no Fundo Municipal de Saúde, CPF nº 214.244.028-24, a realizar viagem à cidade de JATAÍ - GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para a realização de retorno, exames e consultas médicas (Hemodiálise), conduzindo o veiculo: FIAT DOBLO - PLACA: RBP8C33 desta municipalidade com saída no dia: 09/12/2023, e retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$86,00 (Oitenta e Seis reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais) cada.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Treze dias do mês de Dezembro do ano de Dois mil e Vinte e Três (13/12/2023).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:C4242F8B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº1.203/2023

PORTARIA FMS Nº1.203/2023 13 DE DEZEMBRO DE 2023

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir o servidor ANDERSON BARBOSA, motorista, lotado no Fundo Municipal de Saúde, CPF nº 214.244.028-24, a realizar viagem à cidade de JATAÍ - GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para a realização de retorno, exames e consultas médicas (Hemodiálise), conduzindo o veiculo: FIAT DOBLO - PLACA: RBP8C33 desta municipalidade com saída no dia: 07/12/2023, e retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$86,00 (Oitenta e Seis reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais) cada.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Treze dias do mês de Dezembro do ano de Dois mil e Vinte e Três (13/12/2023).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:1DC76FAF

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº1.209/2023

PORTARIA FMS Nº1.209/2023 13 DE DEZEMBRO DE 2023

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o servidor ADILSON MARTINS DE FREITAS, lotado no Fundo Municipal de Saúde (Núcleo de Vigilância Sanitária),CPF nº808.742.746-72, a realizar viagem à cidade de QUIRINÓPOLIS - GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para buscar torpedos de Oxigênio Gás Medicinal, conduzindo o veiculo: AMBULANCIA CHASSIS: 93Y62009RJ667046 desta municipalidade com saída no dia: 13/12/2023, e retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$86,00 (Oitenta e Seis reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais) cada.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Treze dias do mês de Dezembro do ano de Dois mil e Vinte e Três (13/12/2023).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:E04922DE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº1.210/2023

PORTARIA FMS Nº1.210/2023 13 DE DEZEMBRO DE 2023

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o servidor ANDERSON BARBOSA, motorista, lotado no Fundo Municipal de Saúde, CPF nº 214.244.028-24, a realizar viagem à cidade de JATAÍ - GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para a realização de retorno, exames e consultas médicas, conduzindo o veiculo: FIAT DOBLO - PLACA: RBP8C33 desta municipalidade com saída no dia: 13/12/2023, e retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$86,00 (Oitenta e Seis reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais) cada.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Treze dias do mês de Dezembro do ano de Dois mil e Vinte e Três (13/12/2023).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:DD2228B4

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº1.211/2023

PORTARIA FMS Nº1.211/2023 13 DE DEZEMBRO DE 2023

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o servidor SEBASTIÃO FERREIRA, motorista, lotado no Departamento de transporte, CPF nº 395.006.831-72, a realizar viagem à cidade de CHAPADÃO DO CÉU-GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar paciente para a realização de retorno, exames e consultas médicas, conduzindo o veiculo: FIAT MOBI PLACA: PQW6105 desta municipalidade com saída no dia: 13/12/2023, e retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$86,00 (Oitenta e Seis reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais) cada.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Treze dias do mês de Dezembro do ano de Dois mil e Vinte e Três (13/12/2023).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:D7CB458B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº1.213/2023

PORTARIA FMS Nº1.213/2023 13 DE DEZEMBRO DE 2023

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar a servidora ELZIANDRA BARBOSA LIZIEIRO VELOSA, Assistente Social, lotada no Fundo Municipal de Saúde (Secretaria Municipal de Saúde), CPF nº 847.676.771-49, a realizar viagem à cidade de GOIANIA-GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para acompanhar paciente em realização de retorno, exames e consultas médicas, com saída no dia: 13/12/2023, e retorno previsto para o dia: 15/12/2023, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$372,00 (Trezentos e Setenta e Dois reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 04 (quatro) alimentações no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais) cada, totalizando o valor de R$172,00 (Cento e Setenta e Dois reais) e despesas com 02 (duas) Pernoites no valor de R$100,00 (Cem reais) cada totalizando o valor de R$ 200,00 (Duzentos reais).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Treze dias do mês de Dezembro do ano de Dois mil e Vinte e Três (13/12/2023).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:264B1D95

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº1.214/2023

PORTARIA FMS Nº1.214/2023 13 DE DEZEMBRO DE 2023

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar a servidora MARIA DÁLIA OVIEDO SILVA, lotada no Fundo Municipal de Saúde (Hospital Municipal Dr. José Quaranta Filho), CPF nº 448.072.281-53, a realizar viagem à cidade de QUIRINÓPOLIS-GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para retirar medicação de Alto Custo do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica - AEF na Policlínica, com saída no dia: 15/12/2023, e retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$86,00 (Oitenta e Seis reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais) cada.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Treze dias do mês de Dezembro do ano de Dois mil e Vinte e Três (13/12/2023).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:AA8F8196

MUNICIPIO DE APORE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 251

PORTARIA Nº 251/2023 APORÉ-GO, 13 DE DEZEMBRO DE 2023.

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Prefeito Municipal de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1092, de 15 de dezembro de 2009, e considerando o decreto municipal n.º 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar a Servidora, **JÚLIA TOMAZ REZENDE**, Secretária Municipal de Assistência Social, CPF: 702.123.281-07, realizar viagem a cidade de **SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP, PARA RETIRADA DE MATERIAIS ADQUIRIDOS PARA ENCERRAMENTO DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS**, com saída no dia **13/12/2023** e retorno previsto para o dia **14/12/2023**, devendo a mesma receber a liberação de recursos referente às Despesas com 03 alimentações no valor de R$ 150,00 e Despesa com 01 Pernoite no valor de R$ 200,00, **com o valor total de R$ 350,00 (trezentos e cinqüenta reais):**
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos treze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três. (13/12/2023).

RENATO SIROTTO CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mauricio do Carmo Correia
Código Identificador:A5FA3C53

MUNICIPIO DE APORE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 252

PORTARIA Nº 252/2023 APORÉ-GO, 13 DE DEZEMBRO DE 2023

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Secretário Municipal de Finanças de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o decreto Municipal nº 017 de 01 de Junho de 2023;
Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1092, de 15 de dezembro de 2009, e considerando o decreto municipal n.º 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...
R E S O L V E:
Art. 1º - Autorizar o Senhor **RENATO SIROTTO CARVALHO**, CPF: 026.868.621-14, Prefeito de Aporé-GO, realizar viagem na cidade de **GOIÂNIA/GO PARA PARTICIPAR DA SOLENIDADE DE ENTREGA DE MAQUINÁRIO E IMPLEMENTOS AGRICOLAS DO PROGRAMA MECANIZA CAMPO**, no dia **14/12/2023,** devendo o mesmo receber a liberação de recurso referente à Despesa de 01 diária dentro do Estado, **Com o valor Total de R$ 650,00 (seiscentos e cinqüenta reais).**
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos treze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três. (13/12/2023).

RAFAEL SIROTTO CARVALHO
Secretário de Finanças

Publicado por:
Mauricio do Carmo Correia
Código Identificador:1ECD232B

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO CÉU

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO — JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

EXTRATO — JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Termo de Fomento: 02/2023
Organização da Sociedade Civil: Cooperativa de Trabalho de Catadores de Material Reciclável em Geral do Sudoeste Goiano - COOP — RECICLA (CNPJ 10.592.867/0002-18)

Objeto: Atividades de varrição, coleta, transporte, segregação, armazenamento temporário de resíduos sólidos recicláveis e destinação final ambientalmente adequada de todos os tipos de resíduos com processamento e comercialização para reutilização de resíduos sólidos orgânicos e recicláveis e coleta e destinação de lixo contaminado, bem como a implantação do descarte separado do lixo e a inserção social e produtiva dos cooperados.

Vigência: Janeiro até dezembro de 2024, com possibilidade de prorrogação.

Valor Global: R$ 6.264.043,20 (seis milhões, duzentos e sessenta e quatro mil e quarenta e três reais e vinte centavos).

O Município de Chapadão do Céu, por meio do Prefeito Municipal torna pública a justificativa de inexigibilidade de chamamento público, cuja fundamentação se dá em razão do inciso II, do art. 31 da Lei n°. 13/019/2014, visando à formalização do Termo de Fomento com a **Cooperativa de Trabalho de Catadores de Material Reciclagem em Geral do Sudoeste Goiano – COOP RECICLA,** por ser comprovadamente única Entidade registrada na OCB — GO que presta serviços desta natureza.

Publique-se. Registre-se.

Chapadão do Céu, 13 de dezembro de 2023.

VINÍCIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:6006C2AD

GABINETE DO PREFEITO
JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Referência: Repasse ao Terceiro Setor – Termo Fomento
Organização da Sociedade Civil: Cooperativa De Trabalho De Catadores De Material Reciclável Em Geral Do Sudoeste Goiano – COOP RECLICA

CNPJ/MF: 10.592.867.0002-18

Endereço: Avenida Ariranha leste, n° 2045, Chapadão do Céu- GO.
Objeto: Atividades de varrição, coleta, transporte, segregação, armazenamento temporário de resíduos sólidos recicláveis e destinação final ambientalmente adequada de todos os tipos de resíduos com processamento e comercialização para reutilização de resíduos sólidos orgânicos e recicláveis e coleta e destinação de lixo contaminado, bem como a implantação do descarte separado do lixo e a inserção social e produtiva dos cooperados.
Fundamento Legal: Art. 31, caput da Lei Federal n° 13.019/2014.
Valor total do Repasse: R$ 6.264.043,20
Período: 12 (doze)meses
Tipo de Parceria: Termo de Fomento

CONSIDERANDO as especificidades da Lei Federal n° 13.019/2014 e do à inexigibilidade do Chamamento Público, respaldado no art. 30, 31 e seguintes, da referida Lei;
CONSIDERANDO que a Cooperativa De Trabalho De Catadores De Material Reciclável Em Geral Do Sudoeste Goiano– COOP RECLICA é uma Organização da Sociedade Civil que auxilia na implementação de políticas publicas de coleta seletiva;
Aduzimos os fatos e razões de direito a seguir destacados:

Cooperativa De Trabalho De Catadores De Material Reciclável Em Geral Do Sudoeste Goiano– COOP RECLICA, constituída como cooperativa, é uma pessoa juridica de direito privado constituída sob a forma de associação civil de fins não econômicos ou lucrativos, com foro e sede no Chapadão do Céu – GO e de duração indeterminada, tem finalidade de relevância pública e social, tendo por objeto a organização racional de sistemas com objetivo de fazer valer os pilares básicos da sustentabilidade, per si ou por intermédio de instituições ou terceiros associados.

O objeto do Termo ora requerido será a continuidade na implementação de política pública de coleta seletiva, conforme plano de trabalho, com investimento por parte do Instituto, a título de contrapartida, bem como repasses financeiros da municipalidade, a fim de garantir maior cumprimento à Política Nacional de Resíduos sólidos, no que tange à coleta seletiva, com geração de renda, pois haverá atuação em rede com cooperativa local, beneficiando recorte vulnerável da população da municipalidade, através da varrição das vias e parques públicos para coleta e destinação de resíduo orgânico proveniente.

Neste aspecto, a Lei Orgânica do Município determina como competência municipal limpeza publica, coleta domiciliar e destinação final do resíduo orgânico, e o seu tratamento adequado.

É da obrigatoriedade do município em manter a coleta seletiva e educação ambiental, e a adesão da população, os geradores de resíduo domiciliar aderem a coleta seletiva de forma voluntária, desta forma as ações de orientação, conscientização, pontualidade e constância do serviço de coleta são fundamentais para que este importante serviço evolua.

Analisando a LEI Nº 12.305, DE 2 DE AGOSTO DE 2010, nos seguintes artigos:
Art. 36. No âmbito da responsabilidade compartilhada pelo ciclo de vida dos produtos, cabe ao titular dos serviços públicos de limpeza urbana e de manejo de resíduos sólidos, observado, se houver, o plano municipal de gestão integrada de resíduos sólidos:
I - adotar procedimentos para reaproveitar os resíduos sólidos reutilizáveis e recicláveis oriundos dos serviços públicos de limpeza urbana e de manejo de resíduos sólidos;
II - estabelecer sistema de coleta seletiva;
III - articular com os agentes econômicos e sociais medidas para viabilizar o retorno ao ciclo produtivo dos resíduos sólidos reutilizáveis e recicláveis oriundos dos serviços de limpeza urbana e de manejo de resíduos sólidos;
IV - realizar as atividades definidas por acordo setorial ou termo de compromisso na forma do § 7o do art. 33, mediante a devida remuneração pelo setor empresarial;
V - implantar sistema de compostagem para resíduos sólidos orgânicos e articular com os agentes econômicos e sociais formas de utilização do composto produzido;
VI - dar disposição final ambientalmente adequada aos resíduos e rejeitos oriundos dos serviços públicos de limpeza urbana e de manejo de resíduos sólidos.
§ 1º- Para o cumprimento do disposto nos incisos I a IV do caput, o titular dos serviços públicos de limpeza urbana e de manejo de resíduos sólidos priorizará a organização e o funcionamento de cooperativas ou de outras formas de associação de catadores de materiais reutilizáveis e recicláveis formadas por pessoas físicas de baixa renda, bem como sua contratação.
§ 2º- A contratação prevista no § 1o é dispensável de licitação, nos termos do inciso XXVII do art. 24 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993.
A mencionada lei federal evidencia a responsabilidade do município em estabelecer, manter, aperfeiçoar, de forma a atingir a universalidade, equidade e integralidade dos serviços, além de informar a população através de programa de educação ambiental e comunicação. Ações que estão evidentemente incompletas devido a diversos fatores internos da gestão municipal efetiva.

Assim, o Termo de Fomento em tela visa conceder a devida atenção do Poder Público para com a Sociedade civil que promove e colabora com a implementação de política pública de coleta de resíduos orgânicos.

A modalidade aplicada pela lei 13.019/2014, a qual dispõe sobre as normas gerais para as parcerias entre a administração pública e organizações da sociedade civil, é o Chamamento Público, contudo, para que ocorra uma disputa é indispensável que haja pluralidade de objetos e pluralidade de ofertantes para que ele possa ocorrer, o que não ocorre no presente caso.

Entretanto, a multicitada Lei 13.019, de 31 de julho de 2014 prevê, em seu art. 31, caput, que se houver impossibilidade jurídica de competição, o chamamento não será realizado, por ser inexigível. O legislador procurou garantir a eficiência e a utilidade, por meio de inexigibilidade, uma vez que, seja em virtude da natureza singular do objeto plano de trabalho, ou pela inviabilidade de concretização das metas por apenas uma entidade específica, confira-se.
Art. 31. Será considerado inexigível o chamamento público na hipótese de inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou se as metas somente puderem ser atingidas por uma entidade específica, especialmente quando (...)

No que concerne ao caso em tela, verifica-se viabilidade da dispensa do chamamento público aplicando-se a inexigibilidade, com base jurídica supracitada, haja vista tratar-se de parceria com a única instituição credenciada voltada à implementação de política pública de coleta seletiva e a única instituição com método registrado na região.

Diante do exposto, RATIFICO a presente JUSTIFICATIVA e determino sua publicação para que seja observado o prazo legal de 05 (cinco) dias, nos termos do art. 32, §§ 1o e 2o da lei federal no 13.019/2014.

Chapadão do Céu – GO, 13 de dezembro de 2023.

LUDIMAR APARECIDO PEREIRA DA COSTA
Secretário de Administração

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:34B7C610

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 177/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 177/2023
PROCESSO Nº. 17862/2023
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 069/2023
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADA: COMERCIAL CINTRA LTDA
OBJETO: Registro de preço para fornecimento e instalação de equipamentos de academia para atividade física, a ser instalada na área do Espaço dos Esportes Individuais localizado na Cidade do Esporte de Chapadão do Céu.
VALOR: R$ 6.089,00 (seis mil e oitenta e nove reais).
DATA DE ASSINATURA: 07 DE DEZEMBRO DE 2023
DATA DE VIGENCIA: 07/12/2023 A 07/12/2024

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:01757134

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 178/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 178/2023
PROCESSO Nº. 17863/2023
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 069/2023
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADA: FRANCISCO EDSON REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS EIRELI
OBJETO: Registro de preço para fornecimento e instalação de equipamentos de academia para atividade física, a ser instalada na área do Espaço dos Esportes Individuais localizado na Cidade do Esporte de Chapadão do Céu.
VALOR: R$ 25.923,62 (vinte e cinco mil novecentos e vinte e três reais e sessenta e dois centavos).
DATA DE ASSINATURA: 07 DE DEZEMBRO DE 2023
DATA DE VIGENCIA: 07/12/2023 A 07/12/2024

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:37F0721C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 179/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 179/2023
PROCESSO Nº. 17864/2023
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 069/2023
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADA: PRO SPORT PLAYGROUNFS E FITNESS LTDA
OBJETO: Registro de preço para fornecimento e instalação de equipamentos de academia para atividade física, a ser instalada na área do Espaço dos Esportes Individuais localizado na Cidade do Esporte de Chapadão do Céu.
VALOR: R$ 180.722,69 (cento e oitenta mil setecentos e vinte e dois reais e sessenta e nove centavos).
DATA DE ASSINATURA: 07 DE DEZEMBRO DE 2023
DATA DE VIGENCIA: 07/12/2023 A 07/12/2024

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:5E2C0E0C

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE DIORAMA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇAO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2023

EXTRATO DE ADJUDICAÇAO E HOMOLOGAÇÃO
Pregão ELETRÔNICO nº 23/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 4.862/2023
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: 23/2023.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico - **Edital nº 23/2023.**
OBJETO: *"REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS DE LABORATORIO E COMBUSTIVEL, CONFORME PLANO DE TRABALHO COM NÚMERO DE PROCESSO: 202300010002937 E RECURSO DESTINADO POR EMENDA PARLAMENTAR ESTADUAL PELO DEPUTADO HENRIQUE CESAR PARA CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DA MÉDIA COMPLEXIDADE DO HOSPITAL MUNICIPAL LUCI PEREIRA DE OLIVEIRA."* **VALOR TOTAL:** R$ 117.854,60 (Cento e dezessete mil e oitocentos e cinquenta e quatro reais e sessenta centavos).
FONTE DE RECURSO: Em conformidade com o Art. 7°, §2° do Decreto Federal n° 7892/2013, na licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil.
BASE LEGAL: Lei n° 10.520/2002 subsidiada pela Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações.
ADJUDICAÇÃO: Declinado o direito de recorrer e considerada aceitável a proposta dos licitantes CARLOS PIRES FERREIRA, PROTEC PRODUTOS CIENTÍFICOS LTDA, DIAGGOIAS DIAGNOSTICOS CIENTIFICOS LTDA-EPP, C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, PANDORA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, NF FARMACEUTICA E LOGISTICA EIRELI, FARMAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, HENRIVIX COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, por atender a exigências do edital e ofertar preços compatíveis com os praticados pelo Mercado, o Pregoeiro declarou-a vencedora do certame e adjudicou em seu favor o objeto da licitação em epígrafe, com base legal no Art. 4°, XX, da Lei n° 10.520/2002.
HOMOLOGAÇÃO: Expirado o prazo recursal e proferida a adjudicação do objeto da licitação a empresa vencedora pelo Pregoeiro, a Secretária de Administração homologou o procedimento licitatório com base legal no Art. 4°, XXII, da Lei n° 10.50/2002, c/c Art. 43, VI, Lei n° 8.6666/9.
Diorama-GO, 08 de dezembro de 2023.

DEVAIR ALVES DE SOUZA NETO
Pregoeiro

Publicado por:
Andressa Itacaramby Ferreira
Código Identificador:A421B70C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 131/2023

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 131/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2023

Objeto: *A presente licitação, na modalidade PREGÃO, tipo "Menor Preço", sob julgamento de menor preço por ITEM, objetiva o registro de preços para aquisição de : "REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS DE LABORATORIO E COMBUSTIVEL, CONFORME PLANO DE TRABALHO COM NÚMERO DE PROCESSO: 202300010002937 E RECURSO DESTINADO POR EMENDA PARLAMENTAR ESTADUAL PELO DEPUTADO HENRIQUE CESAR PARA CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DA MÉDIA COMPLEXIDADE DO HOSPITAL MUNICIPAL LUCI PEREIRA DE OLIVEIRA."* **Assinatura da Ata:** 13/12/2023. **Vigência:** 12 meses, a contar da assinatura. **Empresa adjudicada e homologada:** CARLOS PIRES FERREIRA, PROTEC PRODUTOS CIENTÍFICOS LTDA, CNPJ: 00.240.063/0001-15. Vencedora com o valor global total do certame de R$ **70.774,80 (setenta mil e setecentos e setenta e quatro reais e oitenta centavos)**. A ata com os preços e demais especificações encontra-se disponibilizada para consulta no sítio eletrônico do Governo Municipal de Diorama-GO. Link: https://www.diorama.go.gov.br/licitacao/

DEVAIR ALVES DE SOUZA NETO
Pregoeiro

Publicado por:
Andressa Itacaramby Ferreira
Código Identificador:CEBC2221

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 132/2023

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 132/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2023

Objeto: *A presente licitação, na modalidade PREGÃO, tipo "Menor Preço", sob julgamento de menor preço por ITEM, objetiva o registro de preços para aquisição de : "REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS DE LABORATORIO E COMBUSTIVEL, CONFORME PLANO DE TRABALHO COM NÚMERO DE PROCESSO: 202300010002937 E RECURSO DESTINADO POR EMENDA PARLAMENTAR ESTADUAL PELO DEPUTADO HENRIQUE CESAR PARA CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DA MÉDIA COMPLEXIDADE DO HOSPITAL MUNICIPAL LUCI PEREIRA DE OLIVEIRA."* **Assinatura da Ata:** 13/12/2023. **Vigência:** 12 meses, a contar da assinatura. **Empresa adjudicada e homologada:** PROTEC PRODUTOS CIENTÍFICOS LTDA, CNPJ: 01.014.406/0001-96. Vencedora com o valor global total do certame de R$ **14.010,00 (quatorze mil e dez reais)**. A ata com os preços e demais especificações encontra-se disponibilizada para consulta no sítio eletrônico do Governo Municipal de Diorama-GO. Link: https://www.diorama.go.gov.br/licitacao/

DEVAIR ALVES DE SOUZA NETO
Pregoeiro

Publicado por:
Andressa Itacaramby Ferreira
Código Identificador:78E410B4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 133/2023

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 133/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2023

Objeto: *A presente licitação, na modalidade PREGÃO, tipo "Menor Preço", sob julgamento de menor preço por ITEM, objetiva o registro de preços para aquisição de : "REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS DE LABORATORIO E COMBUSTIVEL, CONFORME PLANO DE TRABALHO COM NÚMERO DE PROCESSO: 202300010002937 E RECURSO DESTINADO POR EMENDA PARLAMENTAR ESTADUAL PELO DEPUTADO HENRIQUE CESAR PARA CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DA MÉDIA COMPLEXIDADE DO HOSPITAL MUNICIPAL LUCI PEREIRA DE OLIVEIRA."* **Assinatura da Ata:** 13/12/2023. **Vigência:** 12 meses, a contar da assinatura. **Empresa adjudicada e homologada:** DIAGGOIAS DIAGNOSTICOS CIENTIFICOS LTDA-EPP, CNPJ: 04.679.172/0001-94. Vencedora com o valor global total do certame de R$ **7.380,00 (sete mil e trezentos e oitenta reais)**. A ata com os preços e demais especificações encontra-se disponibilizada para consulta no sítio eletrônico do Governo Municipal de Diorama-GO. Link: https://www.diorama.go.gov.br/licitacao/

DEVAIR ALVES DE SOUZA NETO
Pregoeiro

Publicado por:
Andressa Itacaramby Ferreira
Código Identificador:2AE4F521

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 134/2023

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 134/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2023

Objeto: *A presente licitação, na modalidade PREGÃO, tipo "Menor Preço", sob julgamento de menor preço por ITEM, objetiva o registro de preços para aquisição de : "REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS DE LABORATORIO E COMBUSTIVEL, CONFORME PLANO DE TRABALHO COM NÚMERO DE PROCESSO: 202300010002937 E RECURSO DESTINADO POR EMENDA PARLAMENTAR ESTADUAL PELO DEPUTADO HENRIQUE CESAR PARA CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DA MÉDIA COMPLEXIDADE DO HOSPITAL MUNICIPAL LUCI PEREIRA DE OLIVEIRA."* **Assinatura da Ata:** 13/12/2023. **Vigência:** 12 meses, a contar da assinatura. **Empresa adjudicada e homologada:** C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ: 26.457.348/0001-04. Vencedora com o valor global total do certame de R$ **1.786,26 (Hum mil e setecentos e oitenta e seis reais e vinte e seis centavos)**. A ata com os preços e demais especificações encontra-se disponibilizada para consulta no sítio eletrônico do Governo Municipal de Diorama-GO. Link: https://www.diorama.go.gov.br/licitacao/

DEVAIR ALVES DE SOUZA NETO
Pregoeiro

Publicado por:
Andressa Itacaramby Ferreira
Código Identificador:1672095E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 135/2023

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 135/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2023

Objeto: *A presente licitação, na modalidade PREGÃO, tipo "Menor Preço", sob julgamento de menor preço por ITEM, objetiva o registro de preços para aquisição de : "REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS DE LABORATORIO E COMBUSTIVEL, CONFORME PLANO DE TRABALHO COM NÚMERO DE PROCESSO: 202300010002937 E RECURSO DESTINADO POR EMENDA PARLAMENTAR*

ESTADUAL PELO DEPUTADO HENRIQUE CESAR PARA CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DA MÉDIA COMPLEXIDADE DO HOSPITAL MUNICIPAL LUCI PEREIRA DE OLIVEIRA." **Assinatura da Ata:** 13/12/2023. **Vigência:** 12 meses, a contar da assinatura. **Empresa adjudicada e homologada:** PANDORA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 38.258.063/0001-15. Vencedora com o valor global total do certame de R$ **399,40 (trezentos e noventa e nove reais e quarenta centavos)**. A ata com os preços e demais especificações encontra-se disponibilizada para consulta no sítio eletrônico do Governo Municipal de Diorama-GO. Link: https://www.diorama.go.gov.br/licitacao/

DEVAIR ALVES DE SOUZA NETO
Pregoeiro

Publicado por:
Andressa Itacaramby Ferreira
Código Identificador:3960D2F8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 136/2023

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 136/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2023

Objeto: *A presente licitação, na modalidade PREGÃO, tipo "Menor Preço", sob julgamento de menor preço por ITEM, objetiva o registro de preços para aquisição de : "REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS DE LABORATORIO E COMBUSTIVEL, CONFORME PLANO DE TRABALHO COM NÚMERO DE PROCESSO: 202300010002937 E RECURSO DESTINADO POR EMENDA PARLAMENTAR ESTADUAL PELO DEPUTADO HENRIQUE CESAR PARA CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DA MÉDIA COMPLEXIDADE DO HOSPITAL MUNICIPAL LUCI PEREIRA DE OLIVEIRA."* **Assinatura da Ata:** 13/12/2023. **Vigência:** 12 meses, a contar da assinatura. **Empresa adjudicada e homologada:** NF FARMACEUTICA E LOGISTICA EIRELI, CNPJ: 40.951.414/0001-10. Vencedora com o valor global total do certame de R$ **8.373,34 (oito mil e trezentos e setenta e três reais e trinta e quatro centavos)**. A ata com os preços e demais especificações encontra-se disponibilizada para consulta no sítio eletrônico do Governo Municipal de Diorama-GO. Link: https://www.diorama.go.gov.br/licitacao/

DEVAIR ALVES DE SOUZA NETO
Pregoeiro

Publicado por:
Andressa Itacaramby Ferreira
Código Identificador:45721A02

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 137/2023

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 137/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2023

Objeto: *A presente licitação, na modalidade PREGÃO, tipo "Menor Preço", sob julgamento de menor preço por ITEM, objetiva o registro de preços para aquisição de : "REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS DE LABORATORIO E COMBUSTIVEL, CONFORME PLANO DE TRABALHO COM NÚMERO DE PROCESSO: 202300010002937 E RECURSO DESTINADO POR EMENDA PARLAMENTAR ESTADUAL PELO DEPUTADO HENRIQUE CESAR PARA CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DA MÉDIA COMPLEXIDADE DO HOSPITAL MUNICIPAL LUCI PEREIRA DE OLIVEIRA."* **Assinatura da Ata:** 13/12/2023. **Vigência:** 12 meses, a contar da assinatura. **Empresa adjudicada e homologada:** FARMAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 37.714.493/0001-31. Vencedora com o valor global total do certame de R$ **1.800 (hum mil e oitocentos reais)**. A ata com os preços e demais especificações encontra-se disponibilizada para consulta no sítio eletrônico do Governo Municipal de Diorama-GO. Link: https://www.diorama.go.gov.br/licitacao/

DEVAIR ALVES DE SOUZA NETO
Pregoeiro

Publicado por:
Andressa Itacaramby Ferreira
Código Identificador:75DF0403

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 138/2023

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 138/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2023

Objeto: *A presente licitação, na modalidade PREGÃO, tipo "Menor Preço", sob julgamento de menor preço por ITEM, objetiva o registro de preços para aquisição de : "REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS DE LABORATORIO E COMBUSTIVEL, CONFORME PLANO DE TRABALHO COM NÚMERO DE PROCESSO: 202300010002937 E RECURSO DESTINADO POR EMENDA PARLAMENTAR ESTADUAL PELO DEPUTADO HENRIQUE CESAR PARA CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DA MÉDIA COMPLEXIDADE DO HOSPITAL MUNICIPAL LUCI PEREIRA DE OLIVEIRA."* **Assinatura da Ata:** 13/12/2023. **Vigência:** 12 meses, a contar da assinatura. **Empresa adjudicada e homologada:** HENRIVIX COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 41.500.407/0001-65. Vencedora com o valor global total do certame de R$ **13.331,80 (treze mil e trezentos e trinta e um reais e oitenta centavos)**. A ata com os preços e demais especificações encontra-se disponibilizada para consulta no sítio eletrônico do Governo Municipal de Diorama-GO. Link: https://www.diorama.go.gov.br/licitacao/

DEVAIR ALVES DE SOUZA NETO
Pregoeiro

Publicado por:
Andressa Itacaramby Ferreira
Código Identificador:4CEBE05D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 12/2023

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2023- SRP
REGISTRO DE PREÇO
MODALIDADE: Pregão Presencial
TIPO: Menor preço por Item.

FINALIDADE: "***REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, CADEIRAS, CERCADINHOS PARA CRIANÇAS, COLCHÕES E PANELAS AFINS DE SUPRIR AS NECESSIDADES DAS UNIDADES EDUCACIONAIS QUE COMPÕE A REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE DIORAMA-GO.***". Conforme especificações do Termo de Referência – Anexo I do Edital. **O MUNICÍPIO DE DIORAMA-GO** torna público**,** para conhecimento dos interessados, que fará no dia 28 de dezembro de 2023, às 09h00min (nove horas), na sede Administrativa do Município, **LICITAÇÃO PÚBLICA** na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**. As empresas interessadas em participar desta licitação, deverão retirar cópia do edital de Pregão Presencial nº. 12/2023, na Sede da Prefeitura Municipal de Diorama-GO, onde poderá ser adquirido, nos dias úteis, no horário compreendido das 08h00min às 11h00min e das 13h00min horas às 17h00min, pelo telefone (64) 3689-1101, ou pelo site https://www.diorama.go.gov.br/.

Diorama-GO, 13 de dezembro de 2023.

DEVAIR ALVES DE SOUZA NETO
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Devair Alves de Souza Neto
Código Identificador:04D161E3

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 546/2023

Processo: 4530/2023.
Contratante: Município de Flores de Goiás-GO/Fundo Municipal de Saúde.
Contratada: ABSOLUTA SAUDE IMP. EXP. E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
CNPJ: 30.082.076/0001-74
Modalidade de licitação: Pregão Eletrônico Nº 70/2023.
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE MATERIAL ODONTOLÓGICO E CONGÊNERES PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FLORES DE GOIÁS.
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93.
Valor total: R$ 20.232,50 (vinte mil, duzentos e trinta e dois reais, cinquenta centavos)
Prazo de Vigência: 12 meses (06/12/2023 a 06/12/2024)
Data de assinatura: 06/12/2023

CLEYSONN DE SOUZA ARAÚJO.
Presidente da CPL. Decreto 1091/2023. 13 de dezembro de 2023.

Publicado por:
Tiago Marciel Braga
Código Identificador:317E1015

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 547/2023

Processo: 4530/2023.
Contratante: Município de Flores de Goiás-GO/Fundo Municipal de Saúde.
Contratada: AMP HOSPITALAR EIRELI-ME
CNPJ: 16.698.619/0001-51
Modalidade de licitação: Pregão Eletrônico Nº 70/2023.
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE MATERIAL ODONTOLÓGICO E CONGÊNERES PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FLORES DE GOIÁS.
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93.
Valor total: R$ 112,00 (Cento e Doze Reais)
Prazo de Vigência: 12 meses (05/12/2023 a 05/12/2024)
Data de assinatura: 05/12/2023

CLEYSONN DE SOUZA ARAÚJO.
Presidente da CPL. Decreto 1091/2023. 13 de dezembro de 2023.

Publicado por:
Tiago Marciel Braga
Código Identificador:2CF0DA47

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 548/2023

Processo: 4530/2023.
Contratante: Município de Flores de Goiás-GO/Fundo Municipal de Saúde.
Contratada: DENTAL MARIA LTDA
CNPJ: 09.222.369/0001-13
Modalidade de licitação: Pregão Eletrônico Nº 70/2023.
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE MATERIAL ODONTOLÓGICO E CONGÊNERES PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FLORES DE GOIÁS.
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93.
Valor total: R$ 11.547,00 (onze mil, quinhentos e quarenta e sete reais)
Prazo de Vigência: 12 meses (05/12/2023 a 05/12/2024)
Data de assinatura: 05/12/2023

CLEYSONN DE SOUZA ARAÚJO.
Presidente da CPL. Decreto 1091/2023. 13 de dezembro de 2023.

Publicado por:
Tiago Marciel Braga
Código Identificador:03922FB6

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 549/2023

Processo: 4530/2023.
Contratante: Município de Flores de Goiás-GO/Fundo Municipal de Saúde.
Contratada: DIABÉTICOS EIRELI - EPP
CNPJ: 09.222.369/0001-13
Modalidade de licitação: Pregão Eletrônico Nº 70/2023.
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE MATERIAL ODONTOLÓGICO E CONGÊNERES PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FLORES DE GOIÁS.
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93.
Valor total: R$ 50.665,20 (Cinquenta Mil, Seiscentos e Sessenta e Cinco Reais e Vinte Centavos)
Prazo de Vigência: 12 meses (07/12/2023 a 07/12/2024)
Data de assinatura: 07/12/2023

CLEYSONN DE SOUZA ARAÚJO.
Presidente da CPL. Decreto 1091/2023. 13 de Dezembro de 2023.

Publicado por:
Tiago Marciel Braga
Código Identificador:38AD705A

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 550/2023

Processo: 4530/2023.
Contratante: Município de Flores de Goiás-GO/Fundo Municipal de Saúde.
Contratada: DISTRIBUIDORA ÁGUA BOA LTDA
CNPJ: 44.223.526/0001-06
Modalidade de licitação: Pregão Eletrônico Nº 70/2023.
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE MATERIAL ODONTOLÓGICO E CONGÊNERES PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FLORES DE GOIÁS.
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93.
Valor total: R$ 4.804,50 (Quatro Mil, Oitocentos e Quatro Reais e Cinquenta Centavos)
Prazo de Vigência: 12 meses (07/12/2023 a 07/12/2024)
Data de assinatura: 07/12/2023

CLEYSONN DE SOUZA ARAÚJO.
Presidente da CPL. Decreto 1091/2023. 13 de dezembro de 2023.

Publicado por:
Tiago Marciel Braga
Código Identificador:5C54935B

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 551/2023

Processo: 4530/2023.
Contratante: Município de Flores de Goiás-GO/Fundo Municipal de Saúde.
Contratada: MB VARIEDADES LTDA.
CNPJ: 12.902.382/0001-28
Modalidade de licitação: Pregão Eletrônico Nº 70/2023.

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE MATERIAL ODONTOLÓGICO E CONGÊNERES PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FLORES DE GOIÁS.
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93.
Valor total: R$ 13.135,00 (Treze mil, Cento e Trinta e Cinco reais)
Prazo de Vigência: 12 meses (06/12/2023 a 06/12/2024)
Data de assinatura: 06/12/2023

CLEYSONN DE SOUZA ARAÚJO.
Presidente da CPL. Decreto 1091/2023. 13 de dezembro de 2023.

Publicado por:
Tiago Marciel Braga
Código Identificador:5DD08FA9

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 552/2023

Processo: 4530/2023.
Contratante: Município de Flores de Goiás-GO/Fundo Municipal de Saúde.
Contratada: MG FLEX LTDA.
CNPJ: 43.121.365/0001-87.
Modalidade de licitação: Pregão Eletrônico Nº 70/2023.
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE MATERIAL ODONTOLÓGICO E CONGÊNERES PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FLORES DE GOIÁS.
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93.
Valor total: R$ 2.388,80 (Dois Mil, Trezentos e Oitenta e Oito Reais e Oitenta Centavos)
Prazo de Vigência: 12 meses (13/12/2023 a 13/12/2024)
Data de assinatura: 13/12/2023

CLEYSONN DE SOUZA ARAÚJO.
Presidente da CPL. Decreto 1091/2023. 13 de dezembro de 2023.

Publicado por:
Tiago Marciel Braga
Código Identificador:C97E7B9D

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 562/2023

Processo: 5561/2023.
Contrante: Município de Flores de Goiás – GO/Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: FÁBIO DE OLIVEIRA MENDES, CPF nº. 953.669.891-91.
Modalidade de licitação: Inexibilidade de licitação – Credenciamento N. 001/2023
Objeto: Contrato de prestação de serviços de condutor socorrista.
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93.
Valor total: R$ 3.240,00 (TRÊS MIL E DUZENTOS E QUARENTA REAIS)
Recursos Orçamentários:
Ficha: 359 Dotação: 14.05.10.301.1510.2.253 3.3.90.36-102
Ficha: 359 Dotação: 14.05.10.301.1510.2.253 3.3.90.36-109
Prazo de Vigência: (01/12/2023 à 31/12/2023)

CLEYSONN DE SOUZA ARAÚJO,
Presidente da CPL. Decreto nº: 1091/2023. 13 de Dezembro de 2023.

Publicado por:
Tiago Marciel Braga
Código Identificador:7F51BFC1

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 553/2023

Processo: 4530/2023.
Contratante: Município de Flores de Goiás-GO/Fundo Municipal de Saúde.
Contratada: PERFIL HOSPITALAR LTDA.
CNPJ: 19.430.036/0001-33.
Modalidade de licitação: Pregão Eletrônico Nº 70/2023.
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE MATERIAL ODONTOLÓGICO E CONGÊNERES PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FLORES DE GOIÁS.
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93.
Valor total: R$ 4.197,00 (Quatro Mil, Cento e Noventa e Sete Reais)
Prazo de Vigência: 12 meses (06/12/2023 a 06/12/2024)
Data de assinatura: 06/12/2023

CLEYSONN DE SOUZA ARAÚJO.
Presidente da CPL. Decreto 1091/2023. 13 de dezembro de 2023.

Publicado por:
Tiago Marciel Braga
Código Identificador:3CB328E5

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO 2° TERMO ADITIVO

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 247/2022.

PROCESSO Nº: 4422/2023
CONTRATANTE: Município de Flores de Goiás- GO
CONTRATADA: TR THAIS REZENDE CONSULTORIA EIRELI (CNPJ: 14.774.013/0001-22)
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 043/2022.
OBJETO: Constitui objeto do presente termo aditivo ao Contrato Nº 247/2022 a prorrogação da vigência contratual de **01/01/2024 a 31/12/2024** com a renovação do valor do contrato, mantendo as mesmas condições vantajosas do contrato inicial, com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei no 8.666/1993 e suas alterações.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93.
DO VALOR TOTAL: R$ 88.800,00 (oitenta e oito mil e oitocentos reais), anual.
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:
Dotação 10.05.04.122.1004.2.220.3.3.90.39 Fonte 100

Data de assinatura: 11/12/2023

CLEYSONN DE SOUZA ARAÚJO.
Presidente da CPL.
Decreto 1.091/2023. 13 de Dezembro de 2023.

Publicado por:
Tiago Marciel Braga
Código Identificador:75F6B477

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO 2° TERMO ADITIVO

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 36/2023

PROCESSO Nº: 1224/2023.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS-GO/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA: QFROTAS SISTEMAS LTDA (CNPJ Nº 44.220.921/0001-35)
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico Nº. 94/2022.
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência contratual de **01/01/2024 a 31/12/2024**, pelas mesmas condições e valores do Contrato Nº 36/2023.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93, Art.57, Inciso II
VALOR TOTAL: R$ 609.588,00 (seiscentos e nove mil, quinhentos e oitenta e oito reais).
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:
Dotação:14.05.10.122.1510.2.250.3.3.90.39. Fonte: 102
Dotação:14.05.10.331.1510.2.253.3.3.90.39. Fonte: 114
Dotação:14.05.10.302.1510.2.254.3.3.90.39. Fonte: 102
Dotação:14.05.10.302.1510.2.254.3.3.90.39. Fonte: 131
Dotação:14.05.10.304.1510.2.256.3.3.90.39.Fonte: 114
Data de assinatura: 11/12/2023.

CLEYSONN DE SOUZA ARAÚJO.
Presidente da CPL. Decreto 1.091/2023. 13 de dezembro de 2023.

Publicado por:
Tiago Marciel Braga
Código Identificador:5EA8667F

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DA ARP N° 566/2023

Processo: 1125/2023
Contratante: Município de Flores de Goiás – GO. FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
Contratada: GERMANO INACIO NETTO LTDA, CNPJ n°. 45.163.173/0001-69.
Modalidade de licitação: Pregão Eletrônico N° 074/2023
Objeto: O objeto do presente instrumento é o **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE CONJUNTO ESCOLAR INDIVIDUAL PARA OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS.**
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93.
Valor total: R$ 249.000,00 (Duzentos e Quarenta e Nove Mil Reais)
Prazo de Vigência: (12/12/2023 a 12/12/2024)
Data de assinatura: 13/12/2023.
Dotação Orçamentária:
Ficha: 594.21.21.12.361.0043.2.223.3.3.90.30 – 101
Ficha: 598.21.21.12.361.0043.1.019.4.4.90.52 – 101

CLEYSONN DE SOUZA ARAÚJO.
Presidente da CPL. Decreto 1091/2023. 13 de Dezembro de 2023.

Publicado por:
Tiago Marciel Braga
Código Identificador:926EBCC8

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DA ARP N° 564/2023

Processo: 3814/2023
Contratante: Município de Flores de Goiás – GO. SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.
Contratada: ALEXANDRO PEREIRA DA SILVA 68846622120, CNPJ n°. 13.632.818/0001-79.
Modalidade de licitação: Pregão Eletrônico N° 071/2023
Objeto: O objeto do presente instrumento é o **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE UNIFORMES E ITENS DE MALHARIA PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE FLORES DE GOIÁS.**
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93.
Valor total: R$ 353.600,00 (Trezentos e Cinquenta e Três Mil e Seiscentos Reais)
Prazo de Vigência: (12/12/2023 a 12/12/2024)
Data de assinatura: 13/12/2023.
Dotação Orçamentária:
Ficha: 29.10.05.04.122.1004.2.220.3.3.90.39 – 100
Ficha: 453.15.01.08.244.1508.2.234 3.3.90.39 – 100
Ficha: 465.15.01.08.244.1508.2.237 3.3.90.39 – 129

CLEYSONN DE SOUZA ARAÚJO.
Presidente da CPL. Decreto 1091/2023. 13 de Dezembro de 2023.

Publicado por:
Tiago Marciel Braga
Código Identificador:B771ED95

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DA ARP N° 565/2023

Processo: 3814/2023
Contratante: Município de Flores de Goiás – GO. SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.
Contratada: COMERCIAL GOIS EIRELI ME, CNPJ n°. 19.248.658/0001-45.
Modalidade de licitação: Pregão Eletrônico N° 071/2023
Objeto: O objeto do presente instrumento é o **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE UNIFORMES E ITENS DE MALHARIA PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE FLORES DE GOIÁS.**
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93.
Valor total: R$ 367.910,00 (Trezentos e Sessenta e Sete Mil e Novecentos e Dez Reais)
Prazo de Vigência: (12/12/2023 a 12/12/2024)
Data de assinatura: 12/12/2023.
Dotação Orçamentária:
Ficha: 29.10.05.04.122.1004.2.220.3.3.90.39 – 100
Ficha: 453.15.01.08.244.1508.2.234 3.3.90.39 – 100
Ficha: 465.15.01.08.244.1508.2.237 3.3.90.39 – 129

CLEYSONN DE SOUZA ARAÚJO.
Presidente da CPL. Decreto 1091/2023. 13 de Dezembro de 2023.

Publicado por:
Tiago Marciel Braga
Código Identificador:1968592D

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO 5° TERMO ADITIVO

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 476/2022

PROCESSO Nº: 1221/2023.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS-GO/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA: JW ALVORDA DO NORTE TRANSPORTES EIRELI (CNPJ Nº 17.763.586/0001-49)
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial Nº. 92/2022.
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência contratual de **01/01/2024 a 30/06/2024**, pelas mesmas condições e valores do Contrato Nº 476/2022.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93, Art.57, Inciso II
VALOR TOTAL: R$ 255.429,90 (duzentos e cinquenta e cinco mil, quatrocentos e vinte e nove reais e noventa centavos).
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:
Dotação:21.21.12.361.0044.2.224.3.3.90.39. Fonte: 101
Dotação:21.21.12.361.0044.2.224.3.3.90.39. Fonte: 115
Dotação:21.21.12.361.0044.2.224.3.3.90.39. Fonte: 124
Data de assinatura: 07/12/2023.

CLEYSONN DE SOUZA ARAÚJO.
Presidente da CPL.Decreto 1.091/2023. 13 de Dezembro de 2023.

Publicado por:
Tiago Marciel Braga
Código Identificador:0564B999

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO 4° TERMO ADITIVO

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 431/2022.

PROCESSO Nº: 1218/2023
CONTRATANTE: Município de Flores de Goiás- GO/ Secretaria Municipal de Educação
CONTRATADA: TRANSPORTE ESCOLAR CUNHA LTDA (CNPJ: 47.549.345/0001-62)
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 80/2022.
OBJETO: Constitui objeto do presente termo aditivo ao Contrato Nº 431/2022 a prorrogação da vigência contratual de **01/01/2024 a 30/06/2024** com a renovação do valor do contrato, mantendo as mesmas condições vantajosas do contrato inicial, com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei no 8.666/1993 e suas alterações.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93.
VALOR TOTAL: R$ 175.672,20 (Cento e setenta e cinco mil, seiscentos e setenta e dois mil, vinte centavos).
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:
Dotação 21.21.12.361.0044.2.224.3.3.90.39 Fonte 101
Dotação 21.21.12.361.0044.2.224.3.3.90.39 Fonte 115

Dotação 21.21.12.361.0044.2.224.3.3.90.39 Fonte 124
Data de assinatura: 07/12/2023

CLEYSONN DE SOUZA ARAÚJO.
Presidente da CPL. Decreto 1091/2023. 13 de Dezembro de 2023.

Publicado por:
Tiago Marciel Braga
Código Identificador:58424030

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 305/2023.

PROCESSO Nº: 4282/2023
CONTRATANTE: Município de Flores de Goiás/Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.
CONTRATADA: SIGMETAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE AÇOS LTDA (CNPJ/MF: 36.275.431/0001-08)
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico Nº 18/2023.
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual de 01/01/2024 a 31/12/2024, pelas mesmas condições do Contrato 209/2022.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93.
Valor total anual: R$ 68.588,00 (Sessenta e oito mil e quinhentos e oitenta e oito reais).
Dotação Orçamentária:
Ficha 244 - 10.27.27.813.0014.2.276.4.4.90.52 – 100
Ficha 244 - 10.27.27.813.0014.2.276.4.4.90.52 – 123

Data de assinatura: 07/12/2023.

CLEYSONN DE SOUZA ARAÚJO.
Presidente da CPL. Decreto 1.091/2023. 13 de dezembro de 2023.

Publicado por:
Tiago Marciel Braga
Código Identificador:6FFCDEE7

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE MARA ROSA

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 392/2023

CONTRATO N° 392/2023
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MARA ROSA/SECRETARIA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CONTRATADA: **ANTELINO FRANCISCO ROCHA JUNIOR.**
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PROJETO DE ENGENHARIA UBS – PASTOR RICARDO BRAGA DOS SANTOS, CONFORME A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
VALOR: R$12.000,00 (DOZE MIL REAIS)
DOT. ORC 10.301.050.2.213.339039 FICHA 468 FONTE 102/107
FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 24,II, DA LEI N 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES
DATA DA ASSINATURA: 12/12/2023
PROCESSO: 12115/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO: 706/2023

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:541A7580

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
DECRETO DE DISPENSA N°949/2023, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023.

"Declara A Dispensa De Licitação para a contratação de empresa especializada para aquisição de camas box solteiro, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Saúde."

A GESTORA PÚBLICA MUNICIPAL DE MARA ROSA, Estado de Goiás, nomeada por meio do decreto n°594/2021, no uso de suas atribuições legais, com respaldo nas disposições contidas na Lei nº 1.072/2015;
CONSIDERANDO a contratação de empresa especializada para aquisição de camas box solteiro, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Saúde.
CONSIDERANDO aquisição de camas para utilização desse material atender as necessidades de repouso da equipe de profissionais (MEDICOS E ENFERMEIROS) que laboram na ala de atendimentos para a população no hospital municipal;
CONSIDERANDOque foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada é a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;
CONSIDERANDOque o presente processo estádevidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 26, incisos I e III e parágrafo único do art. 38, da Lei n. 8.666/93, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e
CONSIDERANDOas disposições contidas no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93 e posteriores alterações, que confirmam o interesse público da Administração Municipal, autorizando a declaração de dispensa na contratação de empresa especializada para aquisição de camas box solteiro, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Saúde.
DECRETA:
Art. 1° - Fica declarada a Dispensa de licitação para a contratação de empresa especializada na aquisição de reagentes para o laboratório, por meio da **empresa COMERCIO DE MOVEIS MARQUES LEMOS EIRELI**, inscrito (a) no **CNPJ/MF sob o nº 13.229.631/0001-29**, sediado (a) na AV. BERNADO SAYÃO 828 QR 09 LT 12 CENTRO, CEP: 76490-000, neste ato representada por **DIOGENES MARQUES LEMOS DE MELO**, inscrito (a) no **CPF nº 009.837.931-31.**
Art. 2° - Autoriza o empenho da despesa no valor de **R$3.015,00(tres mil e quinze reais),** em favor da empresa **COMERCIO DE MOVEIS MARQUES LEMOS EIRELI**, inscrito (a) no **CNPJ/MF sob o nº 13.229.631/0001-29**, a contratação de empresa especializada para aquisição de camas box solteiro, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Saúde, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.
Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa **COMERCIO DE MOVEIS MARQUES LEMOS EIRELI**, inscrito (a) no **CNPJ/MF sob o nº 13.229.631/0001-29** para assinar o contrato de aquisição no prazo de 05 dias.

ELIANE APARECIDA DE OLIVEIRA SARTÓRIO
Gestora Pública Municipal

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:35C07C4C

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DE CONTRATO N° 262/2023

Contrato n° 262/2023
Contratante: MUNICÍPIO DE MARA ROSA – GO
Contratada:LEO PINHEIRO PRODUCOES LTDA
Objeto: CONTRATAÇÃO DO SHOW ARTÍSTICO DO CANTOR LEO PINHEIRO, PARA AS FESTIVIDADES DE FINAL DE ANO NO MUNICÍPIO DE MARA ROSA - GO
Valor:R$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS)
Dotação: 04.0122.0052.2.006.3.3.90.39 FICHA 70 FONTE 100
Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações
Vigência: 03 (TRÊS) MESES
Data da Assinatura:11/12/2023
Processo: 11994/2023
Inexigibilidade de Licitação: 938/2023

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:345FED0E

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
DECRETO DE DISPENSA N° 951/2023, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023.

"Declara A Dispensa De Licitação Para à Contratação de empresa para aquisição de ITENS DE FERRAGISTA, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo"

A GESTORA PÚBLICA MUNICIPAL DE MARA ROSA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, com respaldo nas disposições contidas na Lei nº 1.072/2015;

CONSIDERANDO que se faz necessário a aquisição de ITENS DE FERRAGISTA, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo, dessa forma melhorando a qualidade e o desenvolvimento das atividades.

CONSIDERANDOque foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada é a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;

CONSIDERANDOque o presente processo estádevidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 26, incisos I e III e parágrafo único do art. 38, da Lei n. 8.666/93, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e

CONSIDERANDOas disposições contidas no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93 e posteriores alterações, que confirmam o interesse público da Administração Municipal, autorizando a declaração de dispensa na à Contratação de empresa para aquisição de aquisição de ITENS DE FERRAGISTA, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo
DECRETA:
Art. 1° - Fica declarada a Dispensa de licitação para Contratação de empresa para aquisição de ITENS DE FERRAGISTA, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo, por meio da NORTEFER FERRAGENS E MATERIAL P/ CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ:015.570.206/0001-24, com sede na AVENIDA BERNARDO SAYAO, QUADRA 08,LOTE 11A, CENTRO, MARA ROSA-GO, CEP:76490-000.neste ato representada pelo Sr**. ROBERTO SIMAO FONSECA**, portador (a) da Carteira de Identidade nº 4777737, expedida pelo SPTC/GO, e CPF nº 015.897.421-25
Art. 2° - Autoriza o empenho da despesa no valor de **R$ 5.213,57 (CINCO MIL DUZENTOS E TREZE REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS**), em favor da empresa NORTEFER FERRAGENS E MATERIAL P/ CONSTRUÇÃO LTDA inscrita no CNPJ:15.570.206/0001-24, Contratação de empresa para aquisição de ITENS DE FERRAGISTA, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.
Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa **NORTEFER FERRAGENS E MATERIAL P/ CONSTRUÇÃO LTDA,** inscrita no CNPJ:15.570.206/0001-24**,** para assinar o contrato da prestação de serviço no prazo de 05 dias.

ELIANE APARECIDA DE OLIVEIRA SARTÓRIO
Gestora Pública Municipal

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:839C88A2

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 393/2023

CONTRATO N° 393/2023
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MARA ROSA/SECRETARIA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CONTRATADA: **ANTELINO FRANCISCO ROCHA JUNIOR.**
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PROJETO ARQUITETÔNICO E APROVAÇÃO JUNTO A SUVISA PARA A UBS – DR SERGIO KENJI SHONO, CONFORME A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
VALOR: R$4.000,00 (QUATRO MIL REAIS)
DOT. ORC 10.301.050.2.213.339039 FICHA 468 FONTE 102/107
FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 24,II, DA LEI N 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES
DATA DA ASSINATURA: 13/12/2023
PROCESSO: 12116/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO: 707/2023

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:8213B7BE

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
DECRETO DE DISPENSA Nº950/2023, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023

"Declara A Dispensa De Licitação Para a prestação de serviço de ornamentação de evento da formatura dos estudantes da rede municipal, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação."

A GESTORA PÚBLICA MUNICIPAL DE MARA ROSA, Estado de Goiás, nomeada por meio do decreto n°594/2021, no uso de suas atribuições legais, com respaldo nas disposições contidas na Lei nº 1.072/2015;

CONSIDERANDO a contratação de empresa para prestação de serviço de ornamentação de evento da formatura dos estudantes da rede municipal, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Educação.

CONSIDERANDO a necessidade da contratação da ornamentação de evento para decorar e organizar o ambiente em ocasião da formatura dos estudantes da rede municipal de ensino de Mara Rosa- Go.

CONSIDERANDOque foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada é a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;
CONSIDERANDOque o presente processo estádevidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 26, incisos I e III e parágrafo único do art. 38, da Lei n. 8.666/93, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e

CONSIDERANDOas disposições contidas no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93 e posteriores alterações, que confirmam o interesse público da Administração Municipal, autorizando a declaração de dispensa na contratação para prestação de serviço de ornamentação de evento da formatura dos estudantes da rede municipal.

DECRETA:

Art. 1° - Fica declarada a Dispensa de licitação para a contratação de empresa para prestação de serviço de ornamentação de evento da formatura dos estudantes da rede municipal, conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Educação, por meio da empresa **SHOW DE FESTA LTDA**, inscrita no CNPJ: 04.444.291/0001-68, com sede na RUA ESPIRITO SANTO, QUADRA CT, LOTE 26, SN, SETOR NORTE, MARA ROSA-GO, CEP:76.490-000.

Art. 2° - Autoriza o empenho da despesa no valor de R$7.850,00 **(SETE MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS),** em favor da empresa **SHOW DE FESTA LTDA**, inscrita no CNPJ: 04.444.291/0001-68, a prestação de serviço de ornamentação de evento da formatura dos estudantes da rede municipal, conforme a

necessidade da Secretaria Municipal de Educação, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa **SHOW DE FESTA LTDA**, inscrita no CNPJ: 04.444.291/0001-68**,** para assinar o contrato de prestação de serviço no prazo de 05 dias.

ELIANE APARECIDA DE OLIVEIRA SARTÓRIO
Gestora Pública Municipal

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:7EC66792

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DE CONTRATO Nº155/2023

CONTRATO N° 155/2023
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MARA ROSA / SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
CONTRATADA: **50318522 LUIZ FERNANDO OLIVEIRA REIS**
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ESTRUTURA COMPLETA DE PALCO PARA O EVENTO DE FORMATURA DO BOMBEIRO MIRIM, CONFORME A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**.**
VALOR: R$11.950,00 (ONZE MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA REAIS)
DOT. ORC 12.361.0403.2.027.339039 FICHA 202 FONTE 101
FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 24,II, DA LEI N 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES
DATA DA ASSINATURA:08/12/2023
PROCESSO: 11967/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO: 699/2023

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:522C7A36

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
DECRETO DE DISPENSA N° 953/2023, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023.

"Declara A Dispensa De Licitação Para Aquisição de Brinquedos para serem distribuídos no evento Natal do Bem, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social."

A GESTORA PÚBLICA MUNICIPAL DE MARA ROSA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, com respaldo nas disposições contidas na Lei nº 1.072/2015;

CONSIDERANDO a necessidade de aquisição de brinquedos para distribuição gratuita em comemoração para o evento Natal do Bem,proporcionando alegria e diversão para as crianças.

CONSIDERANDOque foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada é a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;

CONSIDERANDOque o presente processo estádevidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 26, incisos I e III e parágrafo único do art. 38, da Lei n. 8.666/93, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e

CONSIDERANDOas disposições contidas no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93 e posteriores alterações, que confirmam o interesse público da Administração Municipal, autorizando a declaração de dispensa na Contratação de empresa para de Aquisição de Brinquedos para serem distribuídos no evento Natal do Bem, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social.
DECRETA:

Art. 1° - Fica declarada a Dispensa de licitação para Aquisição de Brinquedos para serem distribuídos no evento Natal do Bem para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social, por meio da Empresa **DOCE FLOR FEST DECORAÇOES - EIRELI**, inscrita no CNPJ:10.796.089/0001-06, com sede na Av. Independência, Nº3750,Quadra 141, Lote 21,Setor Central, Goiânia-GO, CEP:74.055-045.,neste ato representada pelo Sr. GABRIEL CASTRO E SANTOS, portador(a) da Carteira de Identidade nº6546574, expedida pelo PC-GO, e CPF nº 706.078.081-52.
Art. 2° - Autoriza o empenho da despesa no valor de **R$ 3.968,00 (TRES MIL NOVECENTOS E SESSENTA E OITO REAIS)**, em favor da empresa **DOCE FLOR FEST DECORAÇOES - EIRELI**, inscrita no CNPJ:10.796.089/0001-06.Contratação de empresa para à Aquisição de Brinquedos para serem distribuídos no evento Natal do Bem,para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social ,com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.
Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa **DOCE FLOR FEST DECORAÇOES - EIRELI**, inscrita no CNPJ:10.796.089/0001-06**,** para assinar o contrato da prestação de serviço no prazo de 05 dias.

ELIANE APARECIDA DE OLIVEIRA SARTÓRIO
Gestora Pública Municipal

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:E5BE2BBE

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
DECRETO DE DISPENSA N° 955/2023, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023.

"Declara a Dispensa de Licitação para contratação de empresa para locação de palco e som para o evento Natal do Bem, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social, que especifica e dá outras providências."

A GESTORA PÚBLICA MUNICIPAL DE MARA ROSA, Estado de Goiás, nomeada pelo Decreto n° 594/2021, no uso de suas atribuições legais, conforme Lei Municipal n° 1.072/2015, com respaldo nas disposições contidas na Lei nº 8.666/93;
CONSIDERANDO o objeto contratação de empresa para locação de palco e som para o evento Natal do Bem, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social;
CONSIDERANDO que a contratação ora pretendida se faz necessária para a realização do Evento Natal do Bem, no dia 14 de dezembro de 2023, e ainda o disposto contido nos autos do processo n° 12177/2023;
CONSIDERANDO que foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada é a que apresentou proposta mais vantajosa para o município;
CONSIDERANDO que o presente processo está devidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 26, inciso III e parágrafo único do artigo 38, da Lei nº 8.666/93, para a contratação por dispensa de licitação; e
CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações que confirmam o interesse público da administração municipal, autorizando a declaração de Dispensa na contratação de empresa para locação de palco e som para o evento Natal do Bem, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social.

DECRETA:
Art. 1° - Fica declarada a Dispensa de licitação para contratação de empresa para locação de palco e som para o evento Natal do Bem, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social,

por meio da empresa **49.213.438 BRUNO VENCESLAU ALCANTARA**, inscrita no CNPJ: 49.213.438/0001-47, com sede na Rua Ceará, n° 24, Quadra 15, Lote 2, Nossa Senhora da Piedade, na cidade de Porangatu - GO.
Art. 2° - Autoriza o empenho da despesa no valor de R$ 5.800,00 (cinco mil e oitocentos reais), em favor da empresa **49.213.438 BRUNO VENCESLAU ALCANTARA**, inscrita no CNPJ: 49.213.438/0001-47**,** para contratação de empresa para locação de palco e som para o evento Natal do Bem, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.
Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa **49.213.438 BRUNO VENCESLAU ALCANTARA**, inscrita no CNPJ: 49.213.438/0001-47.

ELIANE APARECIDA DE OLIVEIRA SARTÓRIO
Gestora Pública Municipal

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:C6E88367

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DO 3° TERMO ADITIVO N°394/2023 REFERENTE AO CONTRATO Nº 022/2023

FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 57, Inciso II, Lei 8.666/93, de 17 de julho de 2002 e suas alterações posteriores e suas alterações posteriores.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CONTRATADO: MILHEIDY RAIELLY DA SIVA EIRELI CNPJ/MF n° 40.900.143/0001-74
OBJETO: ENFERMEIRO (A) - HOSPITAL NAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MARA ROSA
VIGÊNCIA DO ADITIVO: 01/01/2024 à 31/12/2024
VALOR DO ADITIVO: R$ 51.818,16 (cinquenta e um mil e oitocentos e dezoito reais e dezesseis centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
6.1.10.302.210.2.218.339039 F 562 FO 102/107
DATA ASSINATURA: 13/12/2023
PROCESSO: 11898/2023
CREDENCIAMENTO: 004/2023

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:614CC538

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MATRINCHÃ

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2023

O Município de Matrinchã - GO torna público que realizará no dia **27 de dezembro de 2023**, às **09h00min**, licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 038/2023**, do tipo menor preço por item, tendo como objeto: **Registrar preço para aquisição de Combustíveis, (Gasolina, Óleo Diesel S10) em Goiânia – GO, destinados aos abastecimentos dos veículos/máquinas que compõe a frota oficial do Município de Matrinchã- GO, conforme especificações do Termo de Referência – Anexo I do Edital, nos termos da Lei 8.666/93.** Para maiores informações contatar através do telefone (62) 3391-1151 ou pelo site: https://matrincha.centi.com.br/licitacoes ou pelo e-mail: licitacaomatrincha@gmail.com.

Matrinchã- Goiás, em 14 de dezembro de 2023.

VIVIANNE OLIVEIRA DE ARAUJO
Presidente da CPL

Publicado por:
Jefferson Antonio da Mata Paixão
Código Identificador:B00C43AA

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MINEIROS

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 131/2023

O MUNICÍPIO DE MINEIROS, com sede na Praça Coronel Carrijo, 001, Centro, Mineiros – GO, torna público, por meio da Comissão Permanente de Licitação, **que fará realizar no dia 09 de janeiro de 2024, às 09:00h (nove horas)**, na sala de licitações – sala 08 – no endereço acima, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL nº 131/2023 para sistema de registro de preço (SRP)**, tipo **menor preço por item**, visando a **Contratação de empresa para futura, eventual e parcelada aquisição de materiais elétricos para manutenção da rede pública do município de Mineiros - GO para atender as necessidades da Secretaria de Obras Urbanas**. O edital de convocação encontra-se disponível, na íntegra, no endereço www.mineiros.go.gov.br. Informações: licitacao@mineiros.go.gov.br ou pelo telefone (064) 3672-7816.

PAULA REGINA CARRIJO NOVAIS
Pregoeira

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:875CBE28

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 011/2023

O MUNICÍPIO DE MINEIROS, com sede na Praça Coronel Carrijo, nº 001, Centro, através da Comissão Geral de Licitação, torna pública a realização de licitação na modalidade **Concorrência Pública *nº 011/2023***, visando à Contratação de empresa especializada para serviços de pavimentação asfáltica do tipo tratamento superficial duplo – TSD, conforme especificações do Projeto Básico. *O critério de julgamento das propostas será por Menor Preço Global e o regime de execução da obra é Empreitada por Preço Unitário (art. 10, II, "b" Lei 8.666 de 1993 e demais dispositivos aplicáveis.* O instrumento convocatório encontra-se disponível na íntegra, para consulta e impressão, no portal eletrônico do Município – *www.mineiros.go.gov.br*. **Poderão participar os licitantes que apresentarem os envelopes de habilitação e proposta até às 09h (nove horas) do dia 15 de janeiro de 2023, para abertura às 09:30h (nove horas e trinta minutos) do mesmo dia**, conforme disposições do edital. Informações: licitacao@mineiros.go.gov.br.

MYLLA CRISTTYAN BARBOSA BRITO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:E34F4578

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 134/2023

O MUNICÍPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90 por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- FME**, com sede na Avenida Ino Rezende, Quadra 01A, Lote 01A, Residencial Michelângelo, no Ipê Shopping no Município de Mineiros-GO, torna público, por meio da Comissão Permanente de Licitação, **que fará realizar no dia 12 de janeiro de 2024, às 09h:00min (nove horas),** na sala 08 – na Praça Coronel Carrijo, 001, Centro – MINEIROS GO, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL nº 134/2023**, tipo **menor preço por item**, visando o **Registro de Preços** para contratação eventual, futura e parcelada de empresa especializada no fornecimento de lençóis para berços e colchonetes, visando atender as necessidades da Secretaria

Municipal de Educação. O edital de convocação encontra-se disponível, na íntegra, no endereço www.mineiros.go.gov.br. Informações: licitacao@mineiros.go.gov.br ou pelo telefone (064) 3672-7816.

PAULA REGINA CARRIJO NOVAIS
Pregoeira

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:E2016C18

FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES
EXTRATO DE CONTRATO DE CREDENCIAMENTO - CHAMAMENTO PÚBLICO 006/2022

Contrato: 094/2023
Processo Administrativo: 2023076519
Contratante: FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES, fundação pública municipal, mantenedora do **Centro Universitário de Mineiros – UNIFIMES,** CNPJ: 01.465.988/0001-27, Signatária: Diretora Geral/Reitora Prof. Ma. Juliene Rezende Cunha**.**
Contratada: CLINICA INFANTIL DE CAMPINAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: 01.564.939/0001-41, Signatária: Diretor executivo, Marcio da Silva Coelho.
Objeto: Credenciar Instituições Hospitalares, Clínicas Médicas e Centros de Saúde e Institutos de Educação e Pesquisa em Saúde (que atuem com programas de residência médica ou cenários de prática hospitalar para o internato de Medicina) localizadas nos Estados de Goiás e Distrito Federal, externas à cidade de Mineiros-GO, que possui edital próprio, para realização dos estágios supervisionados por docentes da FIMES nas áreas da Saúde do Adulto (Clínica Médica e Clínica Cirúrgica), da Mulher e da Criança, Urgência e Emergência, Saúde Mental e Saúde do Idoso, Saúde da Família e Comunidade para os alunos do Curso de Medicina dos Campus do Centro Universitário de Mineiros.
Vigência: O início da prestação dos serviços será em 20/01/2024. A vigência do Contrato será de 06 (seis) meses, após este período ficará rescindido de pleno independente de notificação prévia. As partes poderão prorrogar, tantas vezes quantas forem necessárias, sempre através de Termo Aditivo, até atingir o limite de 60 (Sessenta) meses, estipulado pelo inciso II do artigo 57 da Lei 8.666/93.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta das dotações próprias do vigente orçamento**.**
Valor: O valor total do contrato fica estabelecido em R$ 136.307,88 (cento e trinta e seis mil, trezentos e sete reais e oitenta e oito centavos de real), para cada período de 6 meses, pagamento condicionado ao número de alunos direcionados à instituição hospitalar.
Data de Assinatura: 04 de dezembro de 2023.

FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:E8A90B52

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

N° DO PROCESSO: 2023077536
MODALIDADE LICITÁTORIA: Pregão Presencial n° 116/2023.
CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 14.969.199/0001-75.
CONTRATADA: A empresa VINICIUS SCHIMIT CARVALHO FERREIRA LTDA, inscrita no CNPJ de nº 18.177.704/0001-04.
OBJETO: *Prestação de serviços de Buffet.*
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis, e conforme Termos de Homologação e Adjudicação.
VIGÊNCIA: *O contrato vigerá por 6 (seis) dias a partir da data de sua assinatura*.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento**.**
DATA DE ASSINATURA: 11 de dezembro de 2023.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Gestora do FMS

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:F80241B2

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

N° DO PROCESSO: 2023077531
MODALIDADE LICITÁTORIA: Pregão Presencial n° 116/2023.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CONTRATADA: A empresa VINICIUS SCHIMIT CARVALHO FERREIRA LTDA, inscrita no CNPJ de nº 18.177.704/0001-04.
OBJETO: Prestação de serviços de Buffet.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis, e conforme Termos de Homologação e Adjudicação.
VIGÊNCIA: O contrato vigerá por 6(seis) dias a partir da data de sua assinatura.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento**.**
DATA DE ASSINATURA: 11 de dezembro de 2023.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Gestora do FMS

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:DE1CD1A4

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ADITIVO A CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Nº. do Processo: 2023074842
Contratante: MUNICIPIO DE MINEIROS, sediado nesta cidade à Praça Coronel Carrijo, nº 01, Centro, inscrito no CNPJ/MF com o nº 02.316.537/0001-90, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
Contratado: WANILDE LOPES DE DEUS, brasileira, portadora da CI/RG sob o nº 1.106.379 e do CPF sob nº 154.929.901-87, assistida por sua procuradora Sra NATANE SILVA DE PAULA, inscrita nº CNPJ 37.077.412/0001-30.
Objeto: aditivo para prorrogar o prazo e reajuste do *CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL da sede do SAMU.*
Fundamentação Legal: normas legais e constitucionais reguladoras da matéria, com especial fundamentação no artigo 196 da Constituição Federal, bem como no art. 57, II da Lei de Licitações e Contratos.
Vigência: O contrato passará a ter vigor até 24 de novembro de 2024.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento, de acordo com o termo aditivo.
Data de Assinatura: 24 de novembro de 2023.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Municipal Interina de Saúde

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:3A63C532

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DECRETO Nº 744, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023.

"Retifica Decreto que dispõe sobre a concessão do benefício de ***APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE*** *ao servidor* ***VANTUIL MOREIRA DE FREITAS****"*

O PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e considerando a o Art. 1º, inciso I da Lei Complementar nº 66/2022 c/c Art. 10, §1º, inciso II da EC n.º 103/2019;

CONSIDERANDO o despacho do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores do Município de Mineiros – GO, haja vista a alteração do cálculo do benefício;

DECRETA:

Art. 1º - Fica retificado o benefício de **APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE** ao servidor **VANTUIL MOREIRA DE FREITAS**, casado, portador da CI/RG n.º 2078236 – 2ª Via –PC/GO, inscrito no CPF sob o n.º 547.256.741-68, efetivo no cargo de PROFESSOR ASSISTENTE, classe DOCENTE, referência Título – I, Letra C, lotado na FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE NÍVEL SUPERIOR, com proventos contidos na planilha de cálculo, conforme processo administrativo n.º **2023067328** do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores do Município de Mineiros – **MINEIROSPREV**.

SALÁRIO BASE	R$ 7.014,82
ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO (05%)	R$ 350,74
RETRIBUIÇÃO DE TITULAÇÃO	R$ 931,20
REMUNERAÇÃO DO CARGO EFETIVO	R$ 8.296,76
VALOR MÉDIO APURADO (931.079,40/100)	R$ 9.310,79
VALOR DO PROVENTO APURADO (9.310,79*60%)	R$ 5.586,47
VALOR DO PROVENTO	**R$ 5.586,47**

Art. 2º - O reajuste do benefício será na forma disciplinada no Art.40, §8º da CF/88 para preservar-lhes, em caráter permanente, o valor real.

Art. 3º - A aposentadoria por invalidez será revista de dois em dois anos, devendo passar por perícia médica, sob pena de suspensão do beneficio, conforme Art. 15 da Lei n.º 1583/2012.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, aos doze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três (12.12.2023).

ALEOMAR DE OLIVEIRA REZENDE
Prefeito do Município de Mineiros (GO)

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:FCFB50DA

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DECRETO Nº 743, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023.

Retifica Decreto nº 709/2023 que dispõe sobre a concessão do benefício de **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA - TRANSIÇÃO – PEDÁGIO INTEGRAL** o servidor **JOSE FELIZARDO DE OLIVEIRA.**"

O PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos no Art. 4º, inciso II da Lei Complementar nº 066/2022 c/c art. 20, incisos I, II, III e IV da EC. 103/2019;

CONSIDERANDO o despacho do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores do Município de Mineiros – Mineirosprev, constante na mensagem de envio do processo digital.

DECRETA:

Art. 1º. O Art. 1º do Decreto nº 709/2023, passa a ter a seguinte redação:

"Fica concedido o benefício de ***APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA – TRANSIÇÃO - PEDÁGIO INTEGRAL*** *ao servidor* ***JOSE FELIZARDO DE OLIVEIRA****, viúvo, portadora da CI/RG nº 841477 – 2ª Via SSP/GO, inscrito no CPF sob o nº 300.361.601-30, efetivo no cargo de ENCANADOR DO SISTEMA DE ÁGUA, Classe I, Letra L, lotado na SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO (SAAE), com proventos contidos na planilha de cálculo de proventos, conforme processo administrativo n.º* ***2023066213*** *do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores do Município de Mineiros –* ***MINEIROSPREV"****.*
(...)

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, mantidas as demais disposições do Decreto 709/2023.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DE MINEIROS, Estado de Goiás, aos doze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três (12/12/2023).

ALEOMAR DE OLIVEIRA REZENDE
Prefeito Municipal de Mineiros (GO)

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:7DE076B5

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – 2021053990

Nº. DO PROCESSO: 2023070643
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ/MF nº. 02.316.537/0001-90.
CONTRATADA:A empresa EDVINO A. DE OLIVEIRA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n° 10.332.423/0001-62.
OBJETO: Alteração de cláusulas.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos, fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o referido Contrato.
DATA DE ASSINATURA: 13 de novembro de 2023.

LARA CRISTINA PAIVA DIAS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:52B372FD

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE FINANCIAMENTO FINISA PROGRAMA DE FINANCIAMENTO A INFRAESTRUTURA E AO SANEAMENTO Nº 0558.419 – 69

AGENTE FINANCEIRO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
TOMADOR: MUNICÍPIO DE MINEIROS/GO
VALOR FINANCIAMENTO: R$ 16.000.000,00 (dezesseis milhões de reais).
OBJETO: ***Prorrogação de prazo*** ao contrato de financiamento que, entre si, fazem a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL e o MUNICÍPIO DE MINEIROS, destinado ao apoio financeiro para o financiamento de despesas de capital, conforme plano de investimento, por meio do FINISA - PROGRAMA DE FINANCIAMENTO À INFRAESTRUTURA E AO SANEAMENTO.
VIGÊNCIA: O Presente contrato vigerá da data de sua assinatura *até 08 de março de 2024.*
DATA ASSINATURA: 13 de dezembro de 2023.

ALEOMAR DE OLIVEIRA REZENDE
Prefeito do Município de Mineiros

WELLERSON FERREIRA MELLO
Caixa Econômica Federal

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:24637ADA

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE NOVA AMÉRICA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA CONTINUIDADE DA SESSÃO PÚBLICA CONVITE N° 003/2023

Requisitante: **Município de Nova América**
Processo Administrativo: N° **6930/2023**

OBJETO: **Contratação de empresa de engenharia para reforma e instalação de iluminação da área externa da Escola Municipal Sebastiana Vaz de Barros (Chapeuzinho Vermelho), conforme processo nº 202300006034297 - SEDUC**
Convocamos as empresas convidadas para continuidade da sessão pública iniciada no dia 04 de dezembro de 2023, que será realizada no dia 18 de dezembro de 2023, as 14h00min, na sede administrativa do Município de Nova América.

Nova América/GO, aos 13 dias do mês de dezembro de 2023.

EDUARDA GOMES LOURDES
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Eduarda Gomes
Código Identificador:3FA0CA12

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PLANALTINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 543, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023

Regulamenta o Instituto da Dação em Pagamento de Bens Imóveis sobre Débitos Tributários, e dá outras providências.
O PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTINA, no uso de suas competências e atribuições que lhe confere a Constituição da República e a Lei Orgânica do município, Art. 93, inciso VI, no exercício superior da administração,
CONSIDERANDO o disposto no Artigo 47 inciso IX da Lei Complementar Municipal nº 041/2021 de 01 de outubro de 2021;
CONSIDERANDO, os princípios da razoabilidade, proporcionalidade e interesse público.
DECRETA:
Art. 1º Os débitos inscritos em dívida ativa ou não, inclusive os débitos dentro do exercício corrente de natureza tributária, ajuizados ou não, poderão ser extintos mediante dação em pagamento de bens imóveis, na forma e condições estabelecidas neste Regulamento.
Parágrafo único. O disposto no caput não se aplica aos débitos apurados na forma do Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições, devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Simples Nacional), de que trata a Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006.
Art. 2º - A dação em pagamento de bens imóveis deve abranger a totalidade do débito que se pretende liquidar, com atualização, juros, multa e encargos legais, sem desconto de qualquer natureza, assegurando-se ao devedor a possibilidade de complementação em dinheiro de eventual diferença entre o valor da totalidade da dívida e o valor do bem ofertado.
Parágrafo único. O município poderá oferecer carta de crédito para fins de completar os valores negociados na dação em pagamento em casos de dívidas apuradas a menor que o valor do imóvel ofertado para a dação em pagamento.
Art. 3º Para os efeitos deste Decreto, só serão admitidos imóveis comprovadamente livres e desembaraçados de quaisquer ônus ou dívidas, exceto àqueles com débitos imobiliários apontados junto ao Município de Planaltina de Goiás a qual serão oferecidos como dação em pagamento.
§ 1º Não serão aceitos os imóveis de difícil alienação, inservíveis, ou que não atendam aos critérios de necessidade, utilidade e conveniência, a serem aferidos pela Administração Pública.
§ 2º De acordo com o art. 304 do Código Civil, a dação em pagamento poderá ser formalizada através de imóvel de terceiro, em benefício do devedor, desde que este intervenha como anuente na operação, tanto no requerimento, quanto na respectiva escritura.
§ 3º A anuência tratada no parágrafo anterior estará suprida se o terceiro apresentar procuração do devedor com poderes específicos para dação em pagamento.
Art. 4º O devedor que pretenda extinguir o débito tributário municipal, mediante dação em pagamento, deverá formalizar requerimento dirigido ao Secretário de Fazenda, contendo a indicação pormenorizada do débito tributário objeto do pedido, bem como a localização, dimensões e confrontações do imóvel oferecido, juntamente com cópia do título de propriedade atualizado, bem como certidões de inteiro teor e ônus reais do imóvel.
§1º Caso o débito que se pretenda extinguir, mediante dação em pagamento de bem imóvel, encontre-se em discussão judicial, o devedor e o corresponsável, se houver, deverão, cumulativamente junto ao requerimento:
I - desistir das ações judiciais que tenham por objeto os débitos que serão quitados;
II - renunciar a quaisquer alegações de direito sobre as quais se fundem as ações judiciais.
§ 2º A desistência e a renúncia de que trata o caput não eximem o devedor do pagamento das custas judiciais e das despesas processuais, incluindo honorários advocatícios.
§3º Caso não exista ação de execução fiscal ajuizada, a dação em pagamento ficará condicionada ao reconhecimento da dívida pelo devedor e pelo corresponsável, se houver.
Art. 5º - O requerimento de dação em pagamento será encaminhado à Secretaria de Fazenda do município, a qual determinará a abertura de processo administrativo para acompanhamento, e deverá ser:
I - formalizado em modelo próprio, do qual constem os débitos a serem objeto da dação em pagamento;
II - assinado pelo devedor ou representante legal com poderes para a prática do ato; e
III - instruído com:
a) documento de constituição da pessoa jurídica ou equiparada, com as respectivas alterações que permitam identificar os responsáveis por sua gestão, ou documento de identificação da pessoa física, ou documento do procurador legalmente habilitado, conforme o caso;
b) certidão, extraída há menos de 30 (trinta) dias, do Cartório do Registro de Imóveis competente, que demonstre ser o devedor o legítimo proprietário e que ateste que o imóvel está livre e desembaraçado de quaisquer ônus;
c) certidão de quitação, de energia elétrica, de água e esgoto, despesas condominiais e demais encargos caso o imóvel seja edificado;
d) certidões cíveis, criminais e trabalhistas, federais e estaduais, do domicílio do devedor, bem como do lugar da situação do imóvel;
e) laudo de avaliação do bem imóvel elaborado pela Comissão de Avaliação de Bens Imóveis do Município.
Art. 6º Atendidos os requisitos formais indicados no artigo anterior, a o município por meio da Secretaria de Fazenda deverá se manifestar sobre o pedido formulado pelo devedor sobre a dação em pagamento do bem imóvel para a recuperação do crédito tributário inscrito em Dívida Ativa e, na hipótese de a manifestação ser favorável, dar seguimento ao processo administrativo para consecução dos tramites legais.
Art. 7º A Secretaria de Fazenda e Administração encaminhará o processo administrativo ao Departamento de Dívida Ativa, para verificação da proposta de dação em pagamento de bem imóvel como forma de negociação e possível extinção das inscrições em Dívida Ativa, fazendo um levantamento de toda a dívida do contribuinte, verificando inclusive se existem dívidas ajuizadas e/ou em protesto no Cartório de Registro de Títulos.

§ 1º Após o atendimento aos requisitos objeto do parágrafo anterior, a Secretaria de Fazenda deverá decidir quanto à possibilidade de incorporação do (s) imóvel (is) ao patrimônio público.
§ 2º O devedor será intimado acerca da decisão prazo máximo de 10 dias, contados da intimação, sob pena de cancelamento da proposta, para:
I – Manifestar sobre o valor da avaliação proferida pela Comissão de Avaliação Municipal, caso discorde do laudo, o contribuinte deverá contestar através de requerimento protocolado e encaminhado à Secretaria de Fazenda, apresentando novos laudos de avaliação formulados pela comissão de avaliação.
a) Em análise da contestação e das provas apresentadas pelo contribuinte, o Município poderá realizar a média entre os valores apurados pela Comissão e o valor contestado pelo requerente.
b) Após a conclusão dos valores, será novamente o contribuinte intimado, caso não concordar com o definido, o processo se findará, por não existir interesse comum entre as partes.
II - complementação de eventual diferença entre o valor da totalidade da dívida e o valor do bem ofertado, mediante pagamento em dinheiro.
Art. 8º Após a aceitação da proposta, o processo entrará na fase de elaboração e homologação da Dação em pagamento.
Parágrafo único. A proposta de dação em pagamento de bem imóvel não surtirá qualquer efeito em relação aos débitos inscritos em dívida ativa antes de sua aceitação.
Art. 9º Cumpridos todos os requisitos legais a Secretaria de Fazenda deverá providenciar, concomitantemente, a extinção da obrigação tributária e a respectiva baixa na dívida ativa, nos limites do valor do imóvel dado em pagamento pelo devedor.
Parágrafo único. Se houver débito remanescente, deverá ser cobrado nos próprios autos da execução fiscal, caso ajuizada; se não houver ação ou execução em curso, esta deverá ser proposta pelo valor do saldo apurado.
Art. 10. Juntado aos autos a certidão negativa de débitos imobiliários, a Secretaria de Fazenda do munícipio deverá registrar a escritura da dação em pagamento para compor aos bens do Município de Planaltina Goiás.
Art.11. Caso exista ação de execução fiscal, a Procuradoria Geral do Município deverá desistir das ações judiciais que tenham por objeto os débitos quitados, requerendo extinção dos processos judiciais após a comprovação do pagamento das custas judiciais e das despesas processuais, incluindo honorários advocatícios, nos termos do art. 90 da Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015 (Código de Processo Civil).
Parágrafo único. Somente será considerada a desistência parcial de ação judicial proposta se o débito objeto de desistência for passível de distinção dos demais débitos discutidos na ação judicial.
Art.12. Se, por qualquer motivo, não for aperfeiçoada a incorporação do imóvel ao patrimônio do Município, a aceitação será desfeita e cancelados os seus efeitos.
Art. 13. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.
Planaltina, 13 de dezembro de 2023.

CRISTIOMÁRIODE SOUSAMEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandro Alves Leite
Código Identificador:336DB5CD

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 304/ 2023.

Declaro como Dispensa a Licitação nº 272/2023 com fundamento na Lei nº 8.666/93 e suas alterações.
A Dispensa refere-se à a **contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de natureza eventual de vigilância desarmada no período noturno para a festividade das luzes natalina, compreendendo o fornecimento de mão-de-obra, EPI's, uniformes e equipamentos necessários e adequados a execução dos serviços**.
Consta no processo administrativo os elementos necessários para a caracterização do objeto, termo de referencia, propostas de preços, documentação de regularidade da empresa que apresentou o menor preço, em conformidade com os documentos que instruem este Processo n° 2023021818
Diante do exposto, estando o processo corretamente instruído e o pleito amparado no Art. 24, inciso I1, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, somos favoráveis pela DISPENSA DE LICITAÇÃO, em favor da empresa: **JOAO CONSTANTINO DA SILVA, inscrita no CNPJ nº 33.225.179/0001-34,** cujo **VALOR TOTAL** se deu no aporte de **R$17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais),** para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Promoção Social.

Santa Helena de Goiás, 13/ Dezembro /2023.

JULIANA BRAZ SANTANA
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Girlene Vieira Branquinho
Código Identificador:E9EF9B90

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
PROCESSO ADMINISTRATIVO SANCIONADOR Nº 2023012984 EMPRESA: CONCRETENGE CONSTRUÇÕES LTDA

DECISÃO PRELIMINAR

Vistos e examinados os autos de Processo Administrativo nº 2023012984, com vistas a apurar a conduta de item editalício, em face da empresa **CONCRETENGE CONSTRUÇÕES LTDA**, segue o a seguir exposto:

I – Relatório

Trata-se de Processo Administrativo instaurado para apuração de possíveis irregularidades praticadas pela empresa **CONCRETENGE CONSTRUÇÕES LTDA,** na execução de contrato firmado com este Município de nº 060/2023, bem como averiguar a existência de prejuízos ao interesse público e, se for o caso, sugerir penalidades a serem aplicadas a referida empresa, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DENOMINADA "IMPLANTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURA ESPORTIVA – COMPLEXO ESPORTIVO NO PARQUE ECOLÓGICO JOSÉ PROCÓPIO" NO MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS – GO, CONFORME CONTRATO DE REPASSE 1006331-34/2013, CONVÊNIO 786967/2013.

O presente processo administrativo sancionador originou-se de informações por parte da fiscal do contrato que foram realizadas vistorias e ficou constatado que as obras encontram-se paralisadas.

Devidamente notificada em 26 de julho de 2023 para apresentação de Defesa Prévia e retomada da obra, a empresa quedou-se inerte, sem apresentar qualquer justificativa para sua paralisação. Em seguida, a Comissão verificando a materialidade a antijuridicidade, a conduta reprovável e a culpabilidade da empresa **CONCRETENGE CONSTRUÇÕES LTDA,** emitiu despacho de indiciação pelo cometimento da infração inexecução total do Contrato nº 060/2023, decorrente da Tomada de Preços nº 001/2023, com fulcro nos arts. 79, 87, incisos II e III, combinados com os art. 77, 78, incisos I e V, da Lei n° 8.666/93, bem com esteio na Cláusula Nona do referido contrato, ofertando o prazo de 05 (cinco) dias para que a mesma ofertasse Alegações Finais.

Devidamente comunicada do prazo para apresentação de alegações finais em 23 de outubro de 2023, a empresa alega que: "Anexo fotos de obra de 10 de julho de 2023, comprovando o inicio das obras nessa data; que iniciou as obras, logo não há como retomar algo que já foi iniciado, restando a notificação extrajudicial exaurida; que não resta qualquer duvida quando ao andamento ou inicio da obra, sendo comprovado pela literalidade do documento acusador; que a obra não se encontra paralisada, refutando a fiscalização in loco por meio das

fotos de 25 a 29 de setembro de 2023; que enviou pelo fiscal instruções para medição um relatório no dia 23 de outubro de 2023 para que fosse devolvidos algumas anotações e documentos para elaboração de medições pelo fiscal do contrato; que assim decorreu falha de comunicação pelo fiscal com esta comissão, e propomos o cancelamento da indiciação; que foram lançados no canteiro de obra materiais como mangueiras de drenagens, cortes, aterros, remoção de material inservível, abertura de valas, movimentação de terras, cercamento de canteiros. Que o local não possui uma topografia regular (falha ou omissão no projeto) e por isso houve uma grande movimentação de terra que não foi previsto em planilha. Que há escassez de material e de fornecedor no município para nivelar o terreno e que possui erro de calculo de material para ajuste de nível, requer o reequilíbrio do contrato, sob pena de inviabilidade de continuar o serviço.

É o relatório. Decido.

II – Fundamentação

Consta dos autos Notificação para apresentar defesa previa e Despacho de Indiciação para apresentação de alegações finais, cujo teor aponta para a responsabilização da empresa contratada, decorrente de abandono da referida obra.

A Cláusula Nona do contrato em epígrafe diz:
A inexecução dos serviços, total ou parcial, execução imperfeita, mora na execução ou qualquer inadimplemento ou infração contratual, sujeita a CONTRATADA, sem prejuízo da responsabilidade civil ou criminal que couber, assegurado o contraditório e a prévia e ampla defesa, as seguintes penalidades:
advertência;
multa de até 5% (cinco por cento) sobre o valor do Contrato, aplicada de acordo com a gravidade da infração. Nas reincidências específicas, a multa corresponderá ao dobro do valor da que tiver sido inicialmente imposta, observando-se sempre o limite de 20% (vinte por cento), conforme legislação em vigor;
suspensão temporária do direito de licitar e impedimento de contratar com a Administração Pública do Município de Santa Helena, por prazo não superior a 2 (dois)anos;
declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública Municipal.
A imposição das penalidades é de competência exclusiva do CONTRATANTE.
A sanção prevista na alínea b desta Cláusula poderá ser aplicada cumulativamente à
outra.
A aplicação de sanção não exclui a possibilidade de rescisão administrativa do Contrato,
garantido o contraditório e a defesa prévia.
A multa administrativa prevista na alínea b não tem caráter compensatório, não eximindo o seu pagamento a CONTRATADA por perdas e danos das infrações cometidas.
O atraso injustificado no cumprimento das obrigações contratuais sujeitará a CONTRATADA à multa de mora de 1% (um por cento) por dia útil que exceder o prazo estipulado, a incidir sobre o valor da nota de empenho ou do saldo não atendido, sem prejuízo da possibilidade de rescisão unilateral do contrato pelo CONTRATANTE ou da aplicação das sanções administrativas.

As penalidades impostas cabíveis ao caso, fundamentam-se com base no que dispõe o artigo 87 inciso II e III da Lei 8.666/93, que diz o seguinte:

Art.87.Pela inexecução total ou parcial do contrato a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções:
I - Advertência
II-multa, na forma prevista no instrumento convocatório ou no contrato;
III-suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois)anos;

III – Dispositivo

Face a materialidade dos fatos e o Relatório Final da Comissão no qual aponta que a empresa **CONCRETENGE CONSTRUÇÕES LTDA**, não retomou a execução da obra, restando por fim abandonada, uma vez que o prazo de execução expiou em novembro/2023**,** caracterizando a inexecução total do Contrato nº 060/2023, decorrente da Tomada de Preços nº 001/2023, com fulcro nos arts. 79, 87, incisos II e III, combinados com os art. 77, 78, incisos I e V, da Lei n° 8.666/93, bem com esteio na Cláusula Nona do referido contrato.

E ainda o aludido desequilíbrio econômico financeiro do contrato não é condição impeditiva para a execução contratual, uma vez que a Administração Pública não se furtaria a analisar as causas de pedir, caso a empresa tivesse feito requerimento formal em momento oportuno e não como tese de defesa.

Diante do acima exposto e levando em conta o interesse público, bem como a responsabilidade do gestor em apurar fatos decorrentes de descumprimento contratual:

DECIDO

Art. 1º. Ante os fatos apurados em desfavor da **CONCRETENGE CONSTRUÇÕES LTDA,** pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 42.972.988/0001-09, **DECIDO: RESCINDIR O CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 060/2023; IMPUTAR as penalidades de suspensão temporária de participação em licitação pelo prazo de 02 (dois anos), a contar da publicação decisão no âmbito do município**, com fulcro inciso III, do Artigo 87, da Lei nº 8.666/93; e aplicação de **multa de 5% (cinco por cento) por inexecução total do contrato, sobre o valor total da contratação no importe de R$ 72.888,92 (setenta e dois mil, oitocentos e oitenta e oito reais e noventa e dois centavos)**, com fulcro no inciso II, do Artigo 87, da Lei nº 8.666/93.

Art. 2º. No tocante às sanções aplicadas, será concedido prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento desta, para que, querendo, manifeste-se acerca das mesmas, nos moldes estabelecidos no art. 109, inciso I, alínea F, da Lei n° 8666/93, com efeitos devolutivo e suspensivo.

Art. 3º. Notifique-se a Empresa **CONCRETENGE CONSTRUÇÕES LTDA, a cerca da decisão via publicação em órgão de imprensa oficial local (site do município) e e-mail**.

Santa Helena de Goiás-GO, 11 de dezembro de 2023.

ELI MOREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Gestão e Finanças
Gestor Municipal – Decreto nº 001/2021

Publicado por:
Polyana da Silva Santos Alves
Código Identificador:BB4CD325

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 002/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA DE GOIÁS, inscrita no CNPJ/MF nº, 02.056.711/0001-03. **CONTRATADA: CONTRATADA: ELÉTRICA RADIANTE MAT ELÉTRICOS LTDA,** inscrita no **CNPJ/MF nº 15.984.883/0001-99 MODALIDADE: Tomada de Preço nº 018/2022 OBJETO**: PRORROGAÇÃO DE PRAZO **VIGÊNCIA:** 01/01/2024 A 31/12/2024.

Publicado por:
Girlene Vieira Branquinho
Código Identificador:28E2C056

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO 1ºTERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 091/2023

CONTRATANTE:FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL - FMEI, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 48.197.395/0001-90**,CONTRATADA**, **AFA INDÚSTRIA COMÉCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no**CNPJ sobnº 24.935.788/0001-96**, **MODALIDADE:Pregão Eletrônico** nº **023/2023**. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: A alteração contratual de que trata este instrumentoé baseado noart. 57, inciso II, §2º, da Lei 8.666/93.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: **12.1201.12.361.1048.2239.339030 (101)**. **OBJETO**: prorrogação de prazo. **VIGÊNCIA:01/01/2024 a 31/12/2024**.

Publicado por:
Polyana da Silva Santos Alves
Código Identificador:78D92FE5

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 076/2023

CONTRATANTEFUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL - FMEI, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 48.197.395/0001-90. **CONTRATADA:MODELO TENDAS E TRANSPORTE LTDA,** pessoa jurídica, devidamente inscrita no **CNPJ nº 10.486.669/0001-99**, **MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO Nº 029/2023**. **OBJETO**:Prorrogação de Prazo que trata este instrumento é baseada no art. 57, inciso II, §2º, da Lei 8.666/93.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 12.1201.12.361.1048.2239.339039 (101), VIGÊNCIA:** 01/01/2024 A 31/12/2024.

Publicado por:
Polyana da Silva Santos Alves
Código Identificador:267BC1C9

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 074/2023

CONTRATANTE: o **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL - FMEI,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 48.197.395/0001-90. **CONTRATADA:** BR TRANSPORTE E TURISMO LTDA-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n° 07.271.735/0001-07, **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRONICO Nº 030/2023. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: A ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE QUE TRATA ESTE INSTRUMENTO É BASEADO NO ART. 57, §1º, III, IV E VI, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/99 **OBJETO:** PRORROGAÇÃO DE PRAZO, **VIGENCIA:** 01/01/2024 A 31/12/2024.

Publicado por:
Girlene Vieira Branquinho
Código Identificador:FA522ED3

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 093/2023

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL - FMEI, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 48.197.395/0001-90**, CONTRATADA**, **FRUGATTE E TROIA CONFECÇÃOES LTDA**, inscrita no**CNPJ sobnº 10.460.635/0001-25**, **MODALIDADE: Pregão Eletrônico** nº **013/2023**. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: A alteração contratual de que trata este instrumento é baseado no art. 57, inciso II, §2º, da Lei 8.666/93.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: 12.1201.12.361.1048.2239.339030 (101). **OBJETO**: prorrogação de prazo. **VIGÊNCIA: 01/01/2024 a 31/12/2024**.

Publicado por:
Fernanda Ferreira Telles
Código Identificador:46976496

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO 1ºTERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 092/2023

CONTRATANTE:FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL - FMEI, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 48.197.395/0001-90**,CONTRATADA**, **GNOSE INDÚSTRIA E COMRCIO LTDA**,inscrita no**CNPJ sobnº 28.439.635/0001-09**, **MODALIDADE:Pregão Eletrônico** nº **013/2023**. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: A alteração contratual de que trata este instrumentoé baseado noart. 57, inciso II, §2º, da Lei 8.666/93.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: 12.1201.12.361.1048.2239.339030(101). **OBJETO**: prorrogação de prazo. **VIGÊNCIA:01/01/2024 a 31/12/2024**.

Publicado por:
Polyana da Silva Santos Alves
Código Identificador:30AB52A8

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO (1º) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 029/2023

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL - FMEI, CNPJ/MF Nº 48.197.395/0001-90 E A **BR TRANSPORTE E TURISMO LTDA-ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n° **07.271.735/0001-07**, **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº **001/2023**. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 03.0301.12.361.0015.2084-335043 (119), **12.361.0024.2232.339039 124** TRANSPORTE ESCOLAR, vinculadas à Secretaria Municipal de Educação e Cultura **OBJETO** ADITIVO DE PRAZO. **DATA DA ASSINATURA: 02/12/2023**. **VIGÊNCIA: 01/01/2024 A 31/12/2024.**

Publicado por:
Fernanda Ferreira Telles
Código Identificador:9AFB1B38

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 102/2023

MUNICÍPIO DE Santa Helena de Goiás, CNPJ/MF nº 02.056.711/0001-03. **CONTRATADA: JMSR PADOCA LTDA,** CNPJ 13.566.571/0001-30. **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2023. **OBJETO**: SUPRESSÃO DO ITEM 45. **VIGÊNCIA: 0**1/12/2023 A 31/12/2023. **DATA DA ASSINATURA:** 01/12/2023. **VALOR GLOBAL APÓS A SUPRESSÃO: R$ 630,72.**

Publicado por:
Polyana da Silva Santos Alves
Código Identificador:B2F6FFAA

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO (1º) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 027/2023

MUNICÍPIO: SANTA HELENA DE GOIÁS, CNPJ/MF Nº 02.056.711/0001-03. E A **PAULO SERGIO DA CUNHA MENDES ME,** inscrita no CNPJ sob o nº **32.059.478/0001-83 MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº **001/2023**. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 03.0301.12.361.0015.2084-335043 (119), **12.361.0024.2232.339039 124** TRANSPORTE ESCOLAR, vinculadas à Secretaria Municipal de Educação e Cultura **OBJETO** ADITIVO DE PRAZO, **DATA DA ASSINATURA: 02/12/2023**. **VIGÊNCIA: 01/01/2024 A 31/12/2024.**

Publicado por:
Girlene Vieira Branquinho
Código Identificador:43FC7492

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO (2º) TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 001/2022

MUNICÍPIO: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL - FMEI, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 48.197.395/0001-90. **INSTITUIÇÃO: CRECHE ENI DE FREITAS CONCEIÇÃO**, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº 00.000.240/0001-96. **OBJETO**:

PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA. **MODALIDADE:** CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2022. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 12.1201.12.361.1048.2239.335043 101 - MANUT.DA REDE ESCOLAR MUNICIPAL, 03.0301.12.361.0015.2084.335043 119 - PROGRAMA DE MANUTENCAO FUNDEB, **OBJETO** ADITIVO DE PRAZO, **VALOR ESTIMADO: R$** R$ **23.021,50(**vinte e três mil reais e um reais e cinquenta centavos), em parcelas mensais, no valor estimado de R$ R$ **1.918,45(**um mil novecentos e dezoito reais e quarenta e cinco centavos). **DATA DA ASSINATURA: 02/12/2023**. **VIGÊNCIA: 01/01/2024 A 31/12/2024.**

Publicado por:
Girlene Vieira Branquinho
Código Identificador:278377DA

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO (1º) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 030/2023

MUNICÍPIO: SANTA HELENA DE GOIÁS, CNPJ/MF Nº 02.056.711/0001-03. E A **JUNIOR CARLOS DORNELIS PINTO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n° **39.877.920/0001-28**, **MODALIDADE:**PREGÃO ELETRÔNICO Nº **001/2023**. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA03.0301.12.361.0015.2084-335043 (119), **12.361.0024.2232.339039 124** TRANSPORTE ESCOLAR,vinculadas à Secretaria Municipal de Educação e Cultura**OBJETO**ADITIVO DE PRAZO, **VALOR ESTIMADO:** R$ **R$ 176.812,50 ,DATA DA ASSINATURA: 02/12/2023**. **VIGÊNCIA: 01/01/2024 A 31/12/2024.**

Publicado por:
Polyana da Silva Santos Alves
Código Identificador:3133D1DB

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO (2º) TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 002/2022

MUNICÍPIO: o **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL - FMEI,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 48.197.395/0001-90**INSTITUIÇÃO: O.S.D.J CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA**, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº 97.332.704/0001-01. **MODALIDADE:** CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2022. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 12.1201.12.361.1048.2239.335043 101 - MANUT.DA REDE ESCOLAR MUNICIPAL, 03.0301.12.361.0015.2084.335043 119 - PROGRAMA DE MANUTENCAO FUNDEB, **OBJETO** ADITIVO DE PRAZO, **VALOR ESTIMADO:** R$ **32.861,50 DATA DA ASSINATURA: 02/12/2023**. **VIGÊNCIA: 01/01/2024 A 31/12/2024.**

Publicado por:
Girlene Vieira Branquinho
Código Identificador:19BDEABD

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO SEGUNDOTERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/2022

CONTRATANTE:FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL - FMEI, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB N.º 48.197.395/0001-90**,CONTRATADA**, **LOCATÁRIO**, a **UNIÃO CENTRO OESTE BRASILEIRA DA IGREJA ADVENTISTA DO SÉTIMO DIA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n° **07.121.135/0001-54**, com sede na SMDB, área especial D Rodovia 001 km 26, Lago Azul, Brasília DF, neste ato representada por **ANDRESSA MARQUES FRANCO**, brasileira, inscrita no CPF nº**034.696.782-00**, ora denominada **LOCADOR**, firmam entre si o presente contrato, de acordo com a legislação pertinente e as seguintes cláusulas: modalidade **Dispensa de Licitação nº 011/2022,**alteração contratual de que trata este instrumento é baseado no art. 57, §1º, III, IV e VI, Art. 65, inciso II, §1º da Lei Federal nº 8.666/99.conforme a**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 02.0249.12.361.1048.2239.339036**. **OBJETO**: prorrogação de prazo e valor**VIGÊNCIA:referente ao mês de dezembro 2023**,**DATA DA ASSINATURA:02/12/2023.VALOR:R$4.552,12**.

Publicado por:
Polyana da Silva Santos Alves
Código Identificador:DFA6F002

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO (2º) TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 003/2022

MUNICÍPIO: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL - FMEI, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 48.197.395/0001-90. E A **INSTITUIÇÃO:** CENTRO EDUCACIONAL SOCIAL E APOIO GERAL - CENSOAGE, CNPJ Nº 01.671.106/0001-80 **MODALIDADE:**CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2022. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA12.1201.12.361.1048.2239.335043 101 - MANUT.DA REDE ESCOLAR MUNICIPAL, 03.0301.12.361.0015.2084.335043 119 - PROGRAMA DE MANUTENCAO FUNDEB, **OBJETO**ADITIVO DE PRAZO, **VALOR ESTIMADO:** R$ **23.185,50, (**vinte e rês mil, cento e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos**)**em parcelas mensais, no valor estimado de R$ **1.932,12(**um mil novecentos e trinta e dois reais e doze centavos**)**. **DATA DA ASSINATURA: 02/12/2023**. **VIGÊNCIA: 01/01/2024 A 31/12/2024.**

Publicado por:
Polyana da Silva Santos Alves
Código Identificador:9D2E11CA

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO AO 2º ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 004/2022

MUNICÍPIO: SANTA HELENA DE GOIÁS, CNPJ/MF Nº 02.056.711/0001-03. **INSTITUIÇÃO: OBRAS SOCIAIS ESPIRITA CHICO XAVIER**, no CNPJ/MF sob o nº 11.290.531/0001-82,**MODALIDADE:** CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2022. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA03.0301.12.361.0015.2084-335043 (119), 02.0249.12.361.1048.2239-335043 (101),vinculadas à Secretaria Municipal de Educação e Cultura **OBJETO** ADITIVO DE PRAZO, **VALOR ESTIMADO: 5.863,00, (**cinco mil oitocentos e sessenta e três reais**)**. Parcelas mensais no valor estimado em **488,58(**quatrocentos e oitenta e oito reais e cinquenta e oito centavos**)**, **DATA DA ASSINATURA: 02/12/2023**. **VIGÊNCIA: 01/01/2024 A 31/12/2024.**

Publicado por:
Polyana da Silva Santos Alves
Código Identificador:5EF6467A

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 151/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA DE GOIÁS, INSCRITA NO CNPJ/MF Nº, 02.056.711/0001-03. **CONTRATADO: SOLUÇÃO CONSULTORIA E DIGITALIZAÇÃO EIRELI**, devidamente inscrita no CNPJ sob nº **21.503.766/0001-69, Pregão Presencial nº 033/2020. OBJETO**: aditivo de Prazo**, FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: a alteração contratual de que trata este instrumento é baseada o art. 57, inciso I, alínea "a", parágrafo 1º, da Lei 8.666/99.**VIGENCIA** 01/01/2024 A 31/12/2024.

Publicado por:
Girlene Vieira Branquinho
Código Identificador:F087C795

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIANIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 035-2023 SRP

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO- CPL
PREGÃO PRESENCIAL: Nº 035-2023 – SRP

AVISO DE LICITAÇÃO

O SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO-SAAE DE ABADIANIA - GO, torna se publico para conhecimento de quantos possam interessar que estará realizando licitação, sob a modalidade Pregão presencial, conforme a seguir:

Processo: nº 0377/2023

Pregão Presencial: nº 035/2023

Objeto: **eventual contratação de pessoas jurídicas especializadas para o Fornecimento de bombas submersas monofásico, centrifuga trifásica para reposição o sistema de bombeamento de Água na Estação de tratamento distritos e povoados e estação elevatórias de esgoto de Abadiania-Go, conforme termo e edital.**
Data do Pregão: 22/12/2023

Início da Sessão: 09h00min
Maiores informações: 062-3343-1323
E-mail: saaeabadianiacompras@hotmail.com

Abadiânia-Go, 12 de dezembro de 2023.

EDSON JOSE DE FREITAS
Pregoeiro

Publicado por:
Edson Jose de Freitas
Código Identificador:F92FEFF5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL PP-036-2023 SRP

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO- CPL
PREGÃO PRESENCIAL: Nº 036-2023 – SRP

AVISO DE LICITAÇÃO

O SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO-SAAE DE ABADIANIA - GO, torna se publico para conhecimento de quantos possam interessar que estará realizando licitação, sob a modalidade Pregão presencial, conforme a seguir:

Processo: nº 0376/2023

Pregão Presencial: nº 036/2023

Objeto: **eventual contratação de pessoas jurídicas especializadas para o Fornecimento de Peças e acessórios elétricos e componentes eletrônico de quadro de comando para Estação de tratamento de água distritos e povoados e estação elevatórias de esgoto de Abadiania-Go, conforme termo e edital.**
Data do Pregão: 26/12/2023

Início da Sessão: 09h00min
Maiores informações: 062-3343-1323
E-mail: saaeabadianiacompras@hotmail.com

Abadiânia-Go, 12 de dezembro de 2023.

EDSON JOSE DE FREITAS
Pregoeiro

Publicado por:
Edson Jose de Freitas
Código Identificador:86324D75

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE SUSPENSÃO DE CONCORRÊNCIA 002/2023

AVISO DE SUSPENSÃO DE CONCORRÊNCIA 002/2023.

A PREGOEIRA TORNA PÚBLICO QUE A CONCORRÊNCIA 002/2023, QUE TEM COMO OBJETO A CONCESSÃO DO SERVIÇO PÚBLICO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO, PELO PODER CONCEDENTE, ABRANGENDO TODA A ÁREA URBANA DO MUNICÍPIO DE ABADIÂNIA-GO, A SER PRESTADA PELA CONCESSIONÁRIA AOS USUÁRIOS, COM ABERTURA PREVISTA PARA O DIA 15/12/2023 ÀS 10 HORAS, FOI SUSPENSA SEM DATA PREVISTA PARA ACONTECER, MOTIVADO PELA EMISSÃO DE MEDIDA CAUTELAR PARA SUSPENSÃO DO CERTAME.
MAIORES INFORMAÇÕES:
E-MAIL: cplabadiania@hotmail.com
ABADIÂNIA, 14 de dezembro de 2023.

FRANCIELY ALMEIDA PRADO
Pregoeira

Publicado por:
Franciely Almeida Prado
Código Identificador:3BE0DE68

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO - PROCESSO LICITATORIO

O DEPARTAMENTO DE COMPRAS TORNA PÚBLICO O INTERESSE EM CONTRATAR E SOLICITA DAS EMPRESAS INTERESSADAS EM APRESENTAR PROPOSTAS, SOLICITANDO A AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS PARA IMPRESSORA (RECARGA DE TONER), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE SOB O PROTOCOLO N.º 7879/2023, OS INTERESSADOS DEVERÃO ENCAMINHAR OS ORÇAMENTOS E ESCLARECIMENTOS PARA O EMAIL: COMPRASABADIANIA@HOTMAIL.COM OU PELOS TELEFONES: (62) 3343-1799 / (62) 3343-1113 ATÉ O DIA 19 DE DEZEMBRO DE 2023, ATÉ AS 15 HORAS.

THAMIRES GABRIELLE GOMES PEREIRA
Departamento de Compras

ABADIÂNIA, 14 DE DEZEMBRO DE 2023.

Publicado por:
Thamires Gabrielle Gomes Pereira
Código Identificador:97CDBEE1

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO - PROCESSO LICITATORIO

O DEPARTAMENTO DE COMPRAS TORNA PÚBLICO O INTERESSE EM CONTRATAR E SOLICITA DAS EMPRESAS INTERESSADAS EM APRESENTAR PROPOSTAS, SOLICITANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E FORNECIMENTO DE LUBRIFICAÇÃO, TROCA DE OLEOS E COMPONENTES LEVES E UTILITARIOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE SOB O PROTOCOLO N.º 7899/2023, OS INTERESSADOS DEVERÃO ENCAMINHAR OS ORÇAMENTOS E ESCLARECIMENTOS PARA O EMAIL: COMPRASABADIANIA@HOTMAIL.COM OU PELOS TELEFONES: (62) 3343-1799 / (62) 3343-1113 ATÉ O DIA 19 DE DEZEMBRO DE 2023, ATÉ AS 15 HORAS.

THAMIRES GABRIELLE GOMES PEREIRA
Departamento de Compras

ABADIÂNIA, 14 DE DEZEMBRO DE 2023.

Publicado por:
Thamires Gabrielle Gomes Pereira
Código Identificador:6EAC4703

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO - PROCESSO LICITATORIO

O DEPARTAMENTO DE COMPRAS TORNA PÚBLICO O INTERESSE EM CONTRATAR E SOLICITA DAS EMPRESAS INTERESSADAS EM APRESENTAR PROPOSTAS, SOLICITANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REFERENTE A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA NOS VEICULOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE SOB O PROTOCOLO N.º 7898/2023, OS INTERESSADOS DEVERÃO ENCAMINHAR OS ORÇAMENTOS E ESCLARECIMENTOS PARA O EMAIL: COMPRASABADIANIA@HOTMAIL.COM OU PELOS TELEFONES: (62) 3343-1799 / (62) 3343-1113 ATÉ O DIA 19 DE DEZEMBRO DE 2023, ATÉ AS 15 HORAS.

THAMIRES GABRIELLE GOMES PEREIRA
Departamento de Compras

ABADIÂNIA, 14 DE DEZEMBRO DE 2023.

Publicado por:
Thamires Gabrielle Gomes Pereira
Código Identificador:4FA38955

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO - PROCESSO LICITATORIO

O DEPARTAMENTO DE COMPRAS TORNA PÚBLICO O INTERESSE EM CONTRATAR E SOLICITA DAS EMPRESAS INTERESSADAS EM APRESENTAR PROPOSTAS, SOLICITANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRAFICO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE SOB O PROTOCOLO N.º 7897/2023, OS INTERESSADOS DEVERÃO ENCAMINHAR OS ORÇAMENTOS E ESCLARECIMENTOS PARA O EMAIL: COMPRASABADIANIA@HOTMAIL.COM OU PELOS TELEFONES: (62) 3343-1799 / (62) 3343-1113 ATÉ O DIA 19 DE DEZEMBRO DE 2023, ATÉ AS 15 HORAS.

THAMIRES GABRIELLE GOMES PEREIRA
Departamento de Compras

ABADIÂNIA, 14 DE DEZEMBRO DE 2023.

Publicado por:
Thamires Gabrielle Gomes Pereira
Código Identificador:120C6A69

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO - PROCESSO LICITATORIO

O DEPARTAMENTO DE COMPRAS TORNA PÚBLICO O INTERESSE EM CONTRATAR E SOLICITA DAS EMPRESAS INTERESSADAS EM APRESENTAR PROPOSTAS, SOLICITANDO A AQUISIÇÃO DE GÁ, CAFÉ E AGUA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE SOB O PROTOCOLO N.º 7894/2023, OS INTERESSADOS DEVERÃO ENCAMINHAR OS ORÇAMENTOS E ESCLARECIMENTOS PARA O EMAIL: COMPRASABADIANIA@HOTMAIL.COM OU PELOS TELEFONES: (62) 3343-1799 / (62) 3343-1113 ATÉ O DIA 19 DE DEZEMBRO DE 2023, ATÉ AS 15 HORAS.

THAMIRES GABRIELLE GOMES PEREIRA
Departamento de Compras

ABADIÂNIA, 14 DE DEZEMBRO DE 2023.

Publicado por:
Thamires Gabrielle Gomes Pereira
Código Identificador:4A496056

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO - PROCESSO LICITATORIO

O DEPARTAMENTO DE COMPRAS TORNA PÚBLICO O INTERESSE EM CONTRATAR E SOLICITA DAS EMPRESAS INTERESSADAS EM APRESENTAR PROPOSTAS, SOLICITANDO O CONSERTO DE PNEUS (BORRACHARIA), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE SOB O PROTOCOLO N.º 7893/2023, OS INTERESSADOS DEVERÃO ENCAMINHAR OS ORÇAMENTOS E ESCLARECIMENTOS PARA O EMAIL: COMPRASABADIANIA@HOTMAIL.COM OU PELOS TELEFONES: (62) 3343-1799 / (62) 3343-1113 ATÉ O DIA 19 DE DEZEMBRO DE 2023, ATÉ AS 15 HORAS.

THAMIRES GABRIELLE GOMES PEREIRA
Departamento de Compras

ABADIÂNIA, 14 DE DEZEMBRO DE 2023.

Publicado por:
Thamires Gabrielle Gomes Pereira
Código Identificador:8EE9FB18

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO - PROCESSO LICITATORIO

O DEPARTAMENTO DE COMPRAS TORNA PÚBLICO O INTERESSE EM CONTRATAR E SOLICITA DAS EMPRESAS INTERESSADAS EM APRESENTAR PROPOSTAS, SOLICITANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMATICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE SOB O PROTOCOLO N.º 7892/2023, OS INTERESSADOS DEVERÃO ENCAMINHAR OS ORÇAMENTOS E ESCLARECIMENTOS PARA O EMAIL: COMPRASABADIANIA@HOTMAIL.COM OU PELOS TELEFONES: (62) 3343-1799 / (62) 3343-1113 ATÉ O DIA 19 DE DEZEMBRO DE 2023, ATÉ AS 15 HORAS.

THAMIRES GABRIELLE GOMES PEREIRA
Departamento de Compras

ABADIÂNIA, 14 DE DEZEMBRO DE 2023.

Publicado por:
Thamires Gabrielle Gomes Pereira
Código Identificador:823D7AB1

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO - PROCESSO LICITATORIO

O DEPARTAMENTO DE COMPRAS TORNA PÚBLICO O INTERESSE EM CONTRATAR E SOLICITA DAS EMPRESAS INTERESSADAS EM APRESENTAR PROPOSTAS, SOLICITANDO A CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA PARA LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DE AR CONDICIONADO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE SOB O PROTOCOLO N.º 7886/2023, OS INTERESSADOS DEVERÃO ENCAMINHAR OS ORÇAMENTOS E ESCLARECIMENTOS PARA O EMAIL: COMPRASABADIANIA@HOTMAIL.COM OU PELOS TELEFONES: (62) 3343-1799 / (62) 3343-1113 ATÉ O DIA 19 DE DEZEMBRO DE 2023, ATÉ AS 15 HORAS.

THAMIRES GABRIELLE GOMES PEREIRA
Departamento de Compras

ABADIÂNIA, 14 DE DEZEMBRO DE 2023.

Publicado por:
Thamires Gabrielle Gomes Pereira
Código Identificador:57984B68

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO - PROCESSO LICITATORIO

O DEPARTAMENTO DE COMPRAS TORNA PÚBLICO O INTERESSE EM CONTRATAR E SOLICITA DAS EMPRESAS INTERESSADAS EM APRESENTAR PROPOSTAS, SOLICITANDO A AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA REPOSIÇÃO NOS VEICULOS DA FROTA MUNICIPAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE SOB O PROTOCOLO N.º 7882/2023, OS INTERESSADOS DEVERÃO ENCAMINHAR OS ORÇAMENTOS E ESCLARECIMENTOS PARA O EMAIL: COMPRASABADIANIA@HOTMAIL.COM OU PELOS TELEFONES: (62) 3343-1799 / (62) 3343-1113 ATÉ O DIA 19 DE DEZEMBRO DE 2023, ATÉ AS 15 HORAS.

THAMIRES GABRIELLE GOMES PEREIRA
Departamento de Compras

ABADIÂNIA, 14 DE DEZEMBRO DE 2023.

Publicado por:
Thamires Gabrielle Gomes Pereira
Código Identificador:6423E1F0

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO - DISPENSA DE LICITAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO

O DEPARTAMENTO DE COMPRAS, POR SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, TORNA PÚBLICO O INTERESSE NA LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL URBANO PARA SERVIR DE INSTALAÇÃO E PARA FUNCIONAMENTO DO CAPS – CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL MODALIDADE I SOB O PROTOCOLO N.º 7881/2023. OS INTERESSADOS DEVERÃO ENVIAR AO DEPARTAMENTO DE COMPRAS, ATRAVÉS DO PROTOCOLO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA, ATÉ O DIA 19 DE DEZEMBRO DE 2023, ATÉ ÀS 17 HORAS, A PROPOSTA CONTENDO VALOR, DATA, DECLARAÇÃO QUE O IMÓVEL ATENDE ÀS EXIGÊNCIAS E VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES. A PROPOSTA DE MENOR PREÇO SERÁ SUBMETIDA À AVALIAÇÃO E SOMENTE APÓS APROVAÇÃO, DEVERÁ O INTERESSADO APRESENTAR DOCUMENTOS PARA O CONTRATO.

THAMIRES GABRIELLE GOMES PEREIRA
Departamento de Compras

ABADIÂNIA, 14 DE DEZEMBRO DE 2023

Publicado por:
Thamires Gabrielle Gomes Pereira
Código Identificador:105300B2

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO - DISPENSA DE LICITAÇÃO

O DEPARTAMENTO DE COMPRAS TORNA PÚBLICO O INTERESSE EM CONTRATAR E SOLICITA DAS EMPRESAS INTERESSADAS EM APRESENTAR PROPOSTAS, SOLICITANDO A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE DOSIMETRIA PARA A SALA DE RAIO-X PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE SOB O PROTOCOLO N.º 7885/2023, OS INTERESSADOS DEVERÃO ENCAMINHAR OS ORÇAMENTOS E ESCLARECIMENTOS PARA O EMAIL: COMPRASABADIANIA@HOTMAIL.COM OU PELOS TELEFONES: (62) 3343-1799 / (62) 3343-1113 ATÉ O DIA 19 DE DEZEMBRO DE 2023, ATÉ AS 15 HORAS.

THAMIRES GABRIELLE GOMES PEREIRA
Departamento de Compras

ABADIÂNIA, 14 DE DEZEMBRO DE 2023.

Publicado por:
Thamires Gabrielle Gomes Pereira
Código Identificador:9831A720

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO ADITIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO Nº 2-023/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA
CONTRATADA: ARNO FRANCISCO DO NASCIMENTO
OBJETO: EXTENSÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº. 023/2022
VALOR GLOBAL: R$. 36.000,00 (TRINTA E SEIS MIL REAIS).
VIGÊNCIA: 01/01/2024 A 31/12/2024.
FUNDAMENTO: PREGÃO PRESENCIAL N°. 003/2022
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 13 DE DEZEMBRO DE 2023.

NÚBIA GOMES DA SILVA SCHLEINDLHUBER
Aux. Administrativo

Publicado por:
Núbia Gomes da Silva Schleindlhuber
Código Identificador:DEF0BBE3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO ADITIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO Nº 2-223/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA
CONTRATADA: VITALINO CAETANO DA SILVA.
OBJETO: EXTENSÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº. 223/2022
VALOR GLOBAL: R$. 80.200,00 (OITENTA MIL E DUZENTOS REAIS).
VIGÊNCIA: 01/01/2024 A 31/12/2024.
FUNDAMENTO: PREGÃO PRESENCIAL N°. 127/2022
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 13 DE DEZEMBRO DE 2023.

NÚBIA GOMES DA SILVA SCHLEINDLHUBER
Aux. Administrativo

Publicado por:
Núbia Gomes da Silva Schleindlhuber
Código Identificador:9430827C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO ADITIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO Nº 4-035/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA
CONTRATADA:HEROVILDO NUNES DA SILVA - MEI.
OBJETO: EXTENSÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº. 035-2021

VALOR GLOBAL: R$. 36.000,00 (TRINTA E SEIS MIL REAIS).
VIGÊNCIA: 01/01/2024 A 31/12/2024.
FUNDAMENTO: PREGÃO PRESENCIAL N°. 112/2020
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 13 DE DEZEMBRO DE 2023.

NÚBIA GOMES DA SILVA SCHLEINDLHUBER
Aux. Administrativo

Publicado por:
Núbia Gomes da Silva Schleindlhuber
Código Identificador:720482BD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO ADITIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO Nº 1-73/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA
CONTRATADA: EDUARDO KENNEDY ALMEIDA FARIA JUNIOR.
OBJETO: EXTENSÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº. 073-2023
VALOR GLOBAL: R$. 25.788,00 (VINTE E CINCO MIL E SETECENTO E OITENTA E OITO REAIS).
VIGÊNCIA: 01/01/2024 A 31/12/2024.
FUNDAMENTO: PREGÃO PRESENCIAL N°. 067/2023.
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 13 DE DEZEMBRO DE 2023.

NÚBIA GOMES DA SILVA SCHLEINDLHUBER
Aux. Administrativo

Publicado por:
Núbia Gomes da Silva Schleindlhuber
Código Identificador:81084467

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO ADITIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO Nº 1-92/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA
CONTRATADA:ANTONIO SERGIO DOS SANTOS.
OBJETO: EXTENSÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº. 92-2023
VALOR GLOBAL: R$. 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS).
VIGÊNCIA: 01/01/2024 A 31/12/2024.
FUNDAMENTO: PREGÃO PRESENCIAL N°. 085/2023.
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 13 DE DEZEMBRO DE 2023.

NÚBIA GOMES DA SILVA SCHLEINDLHUBER
Aux. Administrativo

Publicado por:
Núbia Gomes da Silva Schleindlhuber
Código Identificador:FC631A2F

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACREUNA

FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
CHAMADA PÚBLICA

QUINQUAGÉSIMA SEXTA CHAMADA AO CHAMAMENTO PÚBLICO nº 001/2021

Tendo em vista o cumprimento das exigências editalícias por parte dos credenciados, realizo o Quinquagésimo Sexta Chamamento da Chamada Pública do presente procedimento nos termos do Edital de Chamada Pública Nº 001/2021 2° Aditivo.
LISTA DE CLASSIFICADO EM ENFERMAGEM E TÉCNICO ENFERMAGEM, PARA O HOSPITAL PUBLICO MUNICIPAL.

ENFERMAGEM – MARIA ALVES LIMA – DATA 10/08//2023 – HORÁRIO 08:55:49 – PROTOCOLO 6015/2023 – CLASSIFICADA.

TÉCNICO ENFERMAGEM –ESTEPHANY PEREIRA DE SOUZA –DATA 22/09/2023– HORÁRIO 13:54:37 – PROTOCOLO 6585/2023 – CLASSIFICADA.

Acreúna, 13 de dezembro de 2023.

APARECIDO DOS SANTOS LIMA
Secretário Municipal de Saúde e Saneamento

Publicado por:
Cicera Basilio de Lima
Código Identificador:54B8C46E

FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 042/2021.

CONTRATANTE: O Fundo Municipal de Saúde. **CONTRATADA**: **JOUSIANE MARTINS PIRES. OBJETO:** O presente aditivo tem por finalidade a prorrogação da vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, assim acrescendo quantia ao valor global do instrumento primitivo. **Recursos:** 10.302.4018.2.298.3.1.90.34.00 – MANUT. DAS AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC Fonte: 102/107. **VALOR TOTAL ACRESCIDO:** R$ 39.600,00. **ASSINATURA:** 13/12/2023. **VIGÊNCIA:** 01/01/2024 A 31/12/2024. **ASSINA:** Aparecido dos Santos Lima, Gesto do FMS.

Publicado por:
Karen Rezende Silva
Código Identificador:1B6A8121

FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 117/2021;

CONTRATANTE: O Fundo Municipal de Saúde. **CONTRATADA: HENNOAN DOS SANTOS DIAS OBJETO**: O presente aditivo tem por finalidade a prorrogação da vigência do Contrato por mais **12 (doze)** meses, assim acrescendo quantia ao valor global do instrumento primitivo. **Recursos:** 10.302.4018.2.298.3.1.90.34.00 – MANUT. DAS AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC **Fonte: 102/107**. **VIGÊNCIA:** 01/01/2024 a 31/12/2024. **VALOR TOTAL ACRESCIDO:** R$ 39.600,00. **ASSINATURA:** 13/12/2023. **ASSINA:** Aparecido dos Santos Lima, Gesto do FMS.

Publicado por:
Lucimony Leão Veloso Martins
Código Identificador:C6A8A226

FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 246/2021.

CONTRATANTE: O Fundo Municipal de Saúde. **CONTRATADA**: **IARA DA SILVA RIBEIRO. OBJETO:** O presente aditivo tem por finalidade a prorrogação da vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, assim acrescendo quantia ao valor global do instrumento primitivo. **Recursos:** 10.302.4018.2.298.3.1.90.34.00 – MANUT. DAS AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC Fonte: 102/107. **VALOR TOTAL ACRESCIDO:** R$ 43.530,48. **ASSINATURA:** 13/12/2023. **VIGÊNCIA:** 01/01/2024 A 31/12/2024. **ASSINA:** Aparecido dos Santos Lima, Gesto do FMS.

Publicado por:
Karen Rezende Silva
Código Identificador:77095B29

FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 217/2021.

CONTRATANTE: O Fundo Municipal de Saúde. **CONTRATADA**: **JACKELLYNE DYENEFERR DA CRUZ. OBJETO:** O presente aditivo tem por finalidade a prorrogação da vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, assim acrescendo quantia ao valor global do instrumento primitivo. **Recursos:** 10.302.4018.2.298.3.1.90.34.00 – MANUT. DAS AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC Fonte: 102/107. **VALOR TOTAL ACRESCIDO:** R$ 62.177,76. **ASSINATURA:** 13/12/2023. **VIGÊNCIA:** 01/01/2024 A 31/12/2024. **ASSINA:** Aparecido dos Santos Lima, Gesto do FMS.

Publicado por:
Karen Rezende Silva
Código Identificador:BDE2EA3A

FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 044/2021.

CONTRATANTE: O Fundo Municipal de Saúde. **CONTRATADA**: **LIDIANE PEREIRA SANTOS ARAÚJO. OBJETO:** O presente aditivo tem por finalidade a prorrogação da vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, assim acrescendo quantia ao valor global do instrumento primitivo. **Recursos:** 10.302.4018.2.298.3.1.90.34.00 – MANUT. DAS AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC Fonte: 102/107. **VALOR TOTAL ACRESCIDO:** R$ 35.640,00. **ASSINATURA:** 13/12/2023. **VIGÊNCIA:** 01/01/2024 A 31/12/2024. **ASSINA:** Aparecido dos Santos Lima, Gesto do FMS.

Publicado por:
Karen Rezende Silva
Código Identificador:6F75F63C

FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 045/2021;

CONTRATANTE: O Fundo Municipal de Saúde. **CONTRATADA: CELIA REGINA JESUS SILVA OBJETO**: O presente aditivo tem por finalidade a prorrogação da vigência do Contrato por mais **12 (doze)** meses, assim acrescendo quantia ao valor global do instrumento primitivo. **Recursos:** 10.302.4018.2.298.3.1.90.34.00 – MANUT. DAS AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC **Fonte: 102/107**. **VIGÊNCIA:** 01/01/2024 a 31/12/2024. **VALOR TOTAL ACRESCIDO:** R$ 35.640,00. **ASSINATURA:** 13/12/2023. **ASSINA:** Aparecido dos Santos Lima, Gesto do FMS.

Publicado por:
Lucimony Leão Veloso Martins
Código Identificador:0010392E

FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 048/2021.

CONTRATANTE: O Fundo Municipal de Saúde. **CONTRATADA**: **MAYARA APARECIDA DOS REIS LIMA. OBJETO:** O presente aditivo tem por finalidade a prorrogação da vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, assim acrescendo quantia ao valor global do instrumento primitivo. **Recursos:** 10.302.4018.2.298.3.1.90.34.00 – MANUT. DAS AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC Fonte: 102/107. **VALOR TOTAL ACRESCIDO:** R$ 62.177,76. **ASSINATURA:** 13/12/2023. **VIGÊNCIA:** 01/01/2024 A 31/12/2024. **ASSINA:** Aparecido dos Santos Lima, Gesto do FMS.

Publicado por:
Karen Rezende Silva
Código Identificador:7D5483D0

FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 043/2021;

CONTRATANTE: O Fundo Municipal de Saúde. **CONTRATADA: AMANDA SILVA FERREIRA DOS SANTOS.OBJETO**: O presente aditivo tem por finalidade a prorrogação da vigência do Contrato por mais **12 (doze)** meses, assim acrescendo quantia ao valor global do instrumento primitivo. **Recursos:** 10.302.4018.2.298.3.1.90.34.00 – MANUT. DAS AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC **Fonte: 102/107**. **VIGÊNCIA:** 01/01/2024 a 31/12/2024. **VALOR TOTAL ACRESCIDO: R$ 39.600,00**. **ASSINATURA:** 13/12/2023. **ASSINA:** Aparecido dos Santos Lima, Gesto do FMS.

Publicado por:
Lucimony Leão Veloso Martins
Código Identificador:DD4BBF17

FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 052/2021.

CONTRATANTE: O Fundo Municipal de Saúde. **CONTRATADA**: **PAMELLA RIBEIRO DAMASCENA. OBJETO:** O presente aditivo tem por finalidade a prorrogação da vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, assim acrescendo quantia ao valor global do instrumento primitivo. **Recursos:** 10.302.4018.2.298.3.1.90.34.00 – MANUT. DAS AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC Fonte: 102/107. **VALOR TOTAL ACRESCIDO:** R$ 62.177,76. **ASSINATURA:** 13/12/2023. **VIGÊNCIA:** 01/01/2024 A 31/12/2024. **ASSINA:** Aparecido dos Santos Lima, Gesto do FMS.

Publicado por:
Karen Rezende Silva
Código Identificador:062CBF6B

FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 249/2021.

CONTRATANTE: O Fundo Municipal de Saúde. **CONTRATADA**: **JAQUELINE SANTOS VIEIRA SILVA. OBJETO:** O presente aditivo tem por finalidade a prorrogação da vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, assim acrescendo quantia ao valor global do instrumento primitivo. **Recursos:** 10.302.4018.2.298.3.1.90.34.00 – MANUT. DAS AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC Fonte: 102/107. **VALOR TOTAL ACRESCIDO:** R$ 62.177,76. **ASSINATURA:** 13/12/2023. **VIGÊNCIA:** 01/01/2024 A 31/12/2024. **ASSINA:** Aparecido dos Santos Lima, Gesto do FMS.

Publicado por:
Karen Rezende Silva
Código Identificador:6A5E0313

FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 046/2021;

CONTRATANTE: O Fundo Municipal de Saúde. **CONTRATADA: CHARLEY FERREIRA DA SILVA.OBJETO**: O presente aditivo tem por finalidade a prorrogação da vigência do Contrato por mais **12 (doze)** meses, assim acrescendo quantia ao valor global do instrumento primitivo. **Recursos:** 10.302.4018.2.298.3.1.90.34.00 – MANUT. DAS AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC **Fonte: 102/107**. **VIGÊNCIA:** 01/01/2024 a 31/12/2024. **VALOR TOTAL ACRESCIDO: R$ 35.640,00**. **ASSINATURA:** 13/12/2023. **ASSINA:** Aparecido dos Santos Lima, Gesto do FMS.

Publicado por:
Lucimony Leão Veloso Martins
Código Identificador:43357D37

FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 204/2021;

CONTRATANTE: O Fundo Municipal de Saúde. **CONTRATADA: ISNÉIA GOMES DA ROCHA. OBJETO**: O presente aditivo tem por finalidade a prorrogação da vigência do Contrato por mais **12 (doze)** meses, assim acrescendo quantia ao valor global do instrumento primitivo. **Recursos:** 10.302.4018.2.298.3.1.90.34.00 – MANUT. DAS AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC **Fonte: 102/107**. **VIGÊNCIA:** 01/01/2024 a 31/12/2024. **VALOR TOTAL ACRESCIDO: R$ 35.640,00**. **ASSINATURA:** 13/12/2023. **ASSINA:** Aparecido dos Santos Lima, Gesto do FMS.

Publicado por:
Lucimony Leão Veloso Martins
Código Identificador:C2BAA6EB

FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 068/2021;

CONTRATANTE: O Fundo Municipal de Saúde. **CONTRATADA: INARA SILVA FERREIRA. OBJETO**: O presente aditivo tem por finalidade a prorrogação da vigência do Contrato por mais **12 (doze)** meses, assim acrescendo quantia ao valor global do instrumento primitivo. **Recursos:** 10.302.4018.2.298.3.1.90.34.00 – MANUT. DAS AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC **Fonte: 102/107**. **VIGÊNCIA:** 01/01/2024 a 31/12/2024. **VALOR TOTAL ACRESCIDO: R$ 47.520,00**. **ASSINATURA:** 13/12/2023. **ASSINA:** Aparecido dos Santos Lima, Gesto do FMS.

Publicado por:
Lucimony Leão Veloso Martins
Código Identificador:852371AC

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 173/2023.

Licitação: Adesão a Ata de Registro de Preços 107/2022 do Pregão Eletrônico 057/2022 do FMS de Acreúna GO. **Objeto**: O presente aditivo tem por finalidade o aumento de meta física referente a contratação de empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de ar-condicionado de 9.000, 12.000 e 24.000 BTUS, das Escolas de Ensino Fundamental, Educação infantil e departamento de esportes do município de Acreúna e no Distrito de Arantina – Go. **Valor Total:** R$ 4.233,89. **Vigência:** 13/12/2023 a 15/03/2024. **Recursos: Dotações Orçamentárias**: 12.361.4030.2.011.3.3.90.39.00 Fonte 101/115 Manutenção do Ensino Fundamental; 12.365.4033.2.141.3.3.90.39.00 Fonte 101/115 Manutenção da Educação Infantil. **Contratante**: O Fundo Municipal de Educação Básica de Acreúna - FMEB. **Contratada**: **FRANCIEL DE MORAES SANTANA 01369762127**. **Data**: 13/12/2023. **Signatária (contratante)**: Verusca Arantes Silva Pires, Gestora do FMEB.

Publicado por:
Karen Rezende Silva
Código Identificador:D8A80C3D

PODER EXECUTIVO
ATO DE CONVOCAÇÃO

O Prefeito Municipal de Acreúna **CONVOCA** os aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 003/2023, cujo resultado foi devidamente homologado pelo Decreto nº. 303/2023, de 25/08/2023, a comparecer no Departamento de Pessoal e Recursos Humanos desta Prefeitura, no prazo de **02 (dois) dias,** e apresentarem os documentos e habilitações exigidas, para assinarem seus respectivos contratos.

Ficam os candidatos notificados de que o não comparecimento no prazo acima estabelecido, implicará na perda dos direitos adquiridos. Os candidatos deverão apresentar-se, na referida repartição, munido dos documentos, legíveis e sem rasuras, exames e atestado ocupacional admissional. A relação completa dos convocados e a lista de documentos e exames pode ser consultada no Placar ou no site da Prefeitura www.acreuna.go.gov.br.

Gabinete do Prefeito Municipal de Acreúna, Estado de Goiás, 13 de Dezembro de 2023.

CLAUDIOMAR CONTIN PORTUGAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:8509F0A5

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS VERDES

COMISSAO DE LICITAÇÃO
MANIFESTA INTERESSE EM CONTRATAÇÃO

Estado de Goiás
MUNICÍPIO DE CAMPOS VERDES
O MUNICIPIO DE CAMPOS VERDES, torna público o interesse em **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ELABORAÇÃO DE LAUDO TECNICO DAS CONDIÇOES AMBIENTAIS DE TRABALHO - LTCAT,** a Comissão Permanente de Licitação receberá propostas até as **15h00m** do dia **de 19 dezembro de 2023**, o processo correrá via dispensa de licitação do tipo menor preço global. Os projetos, demais documentos, e informações poderão ser retirados na sede da prefeitura, situada na Av. Campos Verdes. Centro, s/n°, CEP: 76515-000, fone (62) 33516512, email: licitacaocamposverdes.dispensa@gmail.com ou no site www.camposverdes.go.gov.br, Campos Verdes GO, 13/12/2023.

LUCAS PEREIRA BATISTA -
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Lucas Pereira Batista
Código Identificador:0D39E7FC

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MUNDO NOVO

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

O Governo do Município de Mundo Novo, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, que as licitações abaixo descritas serão **ADIAMENTO** por razões de interesse público decorrente de fato superveniente, conforme a Lei 8.666/93:

Pregão Presencial nº 046/2023/SRP que iria acontecer no dia **14/12/2023 às 13h:00min**, **FICA ADIADO** para o dia **21 de dezembro de 2023 às 08h:30min** com objeto de **Aquisição de Prestação de Serviços em Hospedagem no Município de Mundo Novo - GO**.

Pregão Presencial nº 048/2023/SRP que iria acontecer no dia **14/12/2023 às 08h:30min**, **FICA ADIADO** para o dia **21 de dezembro de 2023 às 13h:00min** com objeto de **Aquisição de Gás GLP, com entrega de forma parcelada pelo período de 12 (doze) meses para o Município de Mundo Novo- GO.**

Pregão Presencial nº 049/2023/SRP que iria acontecer no dia **14/12/2023 às 15h:00min**, **FICA ADIADO** para o dia **22 de dezembro de 2023 às 08h:30min** com objeto de **Aquisição de serviços de Instalação, Limpeza, Manutenção Corretiva e Preventiva em Aparelhos de Ar Condicionado, e Manutenção de eletrodomésticos, de forma parcelada pelo período de 12 (doze) meses para manutenção das diversas secretarias do Poder Executivo do Município de Mundo Novo- GO.**

Maiores informações poderão ser obtidas fone (62) 3391-3434, no horário de expediente, por e-mail: cpl@mundonovo.go.gov.br ou pelo site www.mundonovo.go.gov.br:

Mundo Novo - Goiás, 13 de dezembro de 2023.

ADRIANA BORGES GOIS DE OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Marcos Dayrel Delabona
Código Identificador:06D02AE1

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEIRAO

SAÚDE
AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO REF: EDITAL DE PREGÃO ELETRONICO DE N° 008/2023

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO
REF: EDITAL DE PREGÃO ELETRONICO DE N° 008/2023
O FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PORTEIRÃO**,** Estado de Goiás, através do Pregoeiro, comunica aos interessados que a data de abertura do Edital de Pregão Eletrônico nº 008/2023**,** prevista para o dia 14 de dezembro de 2023, as 09h00min horas **fica prorrogada para o dia 15 de janeiro de 2024 no mesmo endereço e horário mencionado anteriormente,** no sítio https://bll.org.br/, **e onde os interessados deverão solicitar novos editais.**
O presente edital estará à disposição dos interessados no endereço acima mencionado.

Porteirão, Goiás 13 de dezembro de 2023.

ARTHUR EMILIO OLIVEIRA GOMIDE
Pregoeiro

Publicado por:
Arthur Emilio Oliviera Gomide
Código Identificador:F6EF3F4A

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTELÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO N. 931/2023

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo n. 931/2023
"Declara DISPENSÁVEL de licitação a contratação de empresa para **prestação de serviços gráficos destinados a Escola Maternal Dona Levinda Maria de Rezende,** no interesse da Secretaria Municipal de Educação".

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa para prestação de serviços gráficos, conforme solicitado pela Secretaria de Educação;

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO que a proposta de fornecimento do objeto dos autos, por empresa idônea, para contratar com a Administração Pública, com histórico de contratação com o Município de Portelândia/GO, que apresentou valores compatíveis com o praticado no mercado, estando dentro do princípio da economicidade, justificando o preço.

RESOLVE:

Art. 1º. Declara dispensável de licitação a contratação de empresa para prestação de serviços gráficos destinados a Escola Maternal Dona Levinda Maria de Rezende, conforme especificado na solicitação de compra, anexa ao requerimento inicial, no valor global de **R$ 765,00** (setecentos e sessenta e cinco reais), objeto do Processo Administrativo de n. 931/2023.

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação da empresa **MULTI COPIAS E CONSTRUÇÕES LTDA – ME (MULTI COPIAS),** pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o n. 11.243.317/0001-75, estabelecida na Quarta Avenida, nº. 86, Qd. 49, Lt. 22, Centro, Mineiros/GO, CEP: 75.830-086, no valor constante no art. 1º, sendo que apresentou preço compatível com o do mercado, entre as empresas habilitadas, e instada a apresentar documentação para contratação, apresentou documentos suficientes à comprovação de suas capacidades técnicas para o objeto a ser contratada de forma que atende aos objetivos da contratação pretendida.

Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: **Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Educação - 35.35.12.361.0021.2.064 - 3.3.90.39.00**, Ficha Orçamentária: **310**, Sub Elemento: **63**, Fonte de Recurso: **MOVIMENTO EDUCAÇÃO 25%**, Recurso: **101**, Destinação: **00**, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Art. 4º Fica autorizada a instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, por se tratar de prestação de serviços com obrigações futuras, dentro dos limites da dispensa licitatória, nos termos da legislação de regência, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Art. 5º Fica designado, como representante da Administração para acompanhamento e fiscalização da execução da presente contratação, a Sra. **FABIULA SILVA OLIVEIRA,** brasileira, inscrita no CPF/MF sob o n. 037.994.221-61, devendo a mesma manifestar no ato de liquidação desta despesa.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, aos 12 (doze) dias do mês de dezembro de 2023.

MARCELA MORAIS OLIVEIRA
Secretária Municipal de Educação e Gestora do FME

Publicado no Placar da Prefeitura Municipal de Portelândia/GO em: ____/____/____

ÉLSON JOSÉ DA SILVA
Servidor Público Municipal

Publicado por:
Alexsandro Moraes Ferreira Junior
Código Identificador:78C2D025

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA DE Nº. 1592/2023

"PRORROGA O EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE N. 001/2023 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E HABITAÇAO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O GESTOR DO EXECUTIVO MUNICIPAL, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, SR. SILVIO DE JESUS BATISTA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e dispostas na Lei Orgânica do Município, assim como aquelas dispostas nos Regimes Jurídicos dos Servidores Públicos e demais legislação de regência, em especial no disposto do Decreto Municipal de n. 034/2021, de 04.01.2021:
CONSIDERANDO o disposto no Item 11.1. (Da Vigência), do Edital de Credenciamento de n. 001/2023 da Secretaria Municipal de Obras e Habitação, o qual dispõe a validade do mesmo**;**
CONSIDERANDO a necessidade de manutenção da vigência do referido Edital até que o mesmo seja substituído por outro, ou que não mais haja sua necessidade**;**
RESOLVE:
Art. 1º - Fica prorrogado até a data de 31 de dezembro de 2024 o prazo de vigência do Edital de Credenciamento de n. 001/2023 da Secretaria Municipal de Obras e Habitação.
Art. 2º - Durante a nova vigência do prazo de validade do referido Edital, poderá ser credenciado novos profissionais, mediante o cumprimento dos requisitos previstos em Edital, de acordo com a necessidade dos serviços, a ser formalizado contratação via composição contratual.
Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Portelândia, aos 11 dias do mês de dezembro de 2023.

SILVIO DE JESUS BATISTA
Gestor Público

Publicado por:
Fabio Henrique de Melo
Código Identificador:1ADD92FE

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA DE Nº. 1593/2023

"PRORROGA O EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE N. 005/2023 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O GESTOR DO EXECUTIVO MUNICIPAL, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, SR. SILVIO DE JESUS BATISTA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e dispostas na Lei Orgânica do Município, assim como aquelas dispostas nos Regimes Jurídicos dos Servidores Públicos e demais legislação de regência, em especial no disposto do Decreto Municipal de n. 034/2021, de 04.01.2021:
CONSIDERANDO o disposto no Item 15.1. (Da Vigência), do Edital de Credenciamento de n. 005/2023 da Secretaria Municipal de Saúde, o qual dispõe a validade do mesmo e a possibilidade de prorrogação até 31/12/2024**;**
CONSIDERANDO a necessidade de manutenção da vigência do referido Edital até que o mesmo seja substituído por outro, ou que não mais haja sua necessidade**;**
RESOLVE:
Art. 1º - Fica prorrogado até a data de 31 de dezembro de 2024 o prazo de vigência do Edital de Credenciamento de n. 005/2023 da Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 2º - Durante a nova vigência do prazo de validade do referido Edital, poderá ser credenciado novos profissionais, mediante o cumprimento dos requisitos previstos em Edital, de acordo com a necessidade dos serviços, a ser formalizado contratação via composição contratual.
Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Portelândia, aos 11 dias do mês de dezembro de 2023.

SILVIO DE JESUS BATISTA
Gestor Público

Publicado por:
Fabio Henrique de Melo
Código Identificador:39F01CB2

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA DE Nº. 1594/2023

"PRORROGA O EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE N. 007/2023 DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O GESTOR DO EXECUTIVO MUNICIPAL, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, SR. SILVIO DE JESUS BATISTA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e dispostas na Lei Orgânica do Município, assim como aquelas dispostas nos Regimes Jurídicos dos Servidores Públicos e demais legislação de regência, em especial no disposto do Decreto Municipal de n. 034/2021, de 04.01.2021:
CONSIDERANDO o disposto no Item 11.1. (Da Vigência), do Edital de Credenciamento de n. 007/2023, o qual dispõe a validade do mesmo e a possibilidade de prorrogação**;**
CONSIDERANDO a necessidade de manutenção da vigência do referido Edital até que o mesmo seja substituído por outro, ou que não mais haja sua necessidade**;**
RESOLVE:
Art. 1º - Fica prorrogado até a data de 31 de dezembro de 2024 o prazo de vigência do Edital de Credenciamento de n. 007/2023.
Art. 2º - Durante a nova vigência do prazo de validade do referido Edital, poderá ser credenciado novos profissionais, mediante o cumprimento dos requisitos previstos em Edital, de acordo com a necessidade dos serviços, a ser formalizado contratação via composição contratual.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Portelândia, aos 11 dias do mês de dezembro de 2023.

SILVIO DE JESUS BATISTA
Gestor Público

Publicado por:
Fabio Henrique de Melo
Código Identificador:2DCB2218

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA DE Nº. 1595/2023

"PRORROGA O EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE N. 012/2023 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O GESTOR DO EXECUTIVO MUNICIPAL, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, SR. SILVIO DE JESUS BATISTA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e dispostas na Lei Orgânica do Município, assim como aquelas dispostas nos Regimes Jurídicos dos Servidores Públicos e demais legislação de regência, em especial no disposto do Decreto Municipal de n. 034/2021, de 04.01.2021:
CONSIDERANDO o disposto no Item 10.1. (Da Vigência), do Edital de Credenciamento de n. 012/2023 da Secretaria Municipal de Urbanismo, o qual dispõe a validade do mesmo**;**
CONSIDERANDO a necessidade de manutenção da vigência do referido Edital até que o mesmo seja substituído por outro, ou que não mais haja sua necessidade**;**
RESOLVE:

Art. 1º - Fica prorrogado até a data de 31 de dezembro de 2024 o prazo de vigência do Edital de Credenciamento de n. 012/2023 da Secretaria Municipal de Urbanismo.
Art. 2º - Durante a nova vigência do prazo de validade do referido Edital, poderá ser credenciado novos profissionais, mediante o cumprimento dos requisitos previstos em Edital, de acordo com a necessidade dos serviços, a ser formalizado contratação via composição contratual.
Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Portelândia, aos 11 dias do mês de dezembro de 2023.

SILVIO DE JESUS BATISTA
Gestor Público

Publicado por:
Fabio Henrique de Melo
Código Identificador:5B549F1E

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO N. 2435/2023

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo n. 2435/2023
"Declara DISPENSÁVEL de licitação a contratação de empresa para **aquisição de materiais para manutenção do veículo Caminhão VW-26 PAC 02, placa NOS-9744**, a disposição das atividades na Secretaria Municipal de Transportes, que estão especificados nos presentes autos administrativos".

O GESTOR DO EXECUTIVO MUNICIPAL, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa para aquisição de materiais para manutenção do veículo oficial, para o uso na manutenção das atividades da Secretaria solicitante, em atendimento a sua demanda;

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO que a proposta de fornecimento do objeto dos autos, por empresa idônea, para contratar com a Administração Pública, com histórico de contratação com diversos municípios do Estado de Goiás, dentre eles o Município de Portelândia/GO, que apresentou valores compatíveis com o praticado no mercado, estando dentro do princípio da economicidade, justificando o preço.

RESOLVE:
Art. 1º. Declara dispensável de licitação a contratação de empresa para aquisição de materiais para manutenção do veículo VW-26 PAC 02, placa NOS-9744, a disposição das atividades na Secretaria Municipal de Transportes, que estão especificados nos presentes autos administrativos, conforme especificado na solicitação de compra, anexa ao requerimento inicial, no valor global de **R$ 279,00** (duzentos e setenta e nove reais), objeto do Processo Administrativo de n. 2435/2023.

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 75, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação direta da **FLEX DIESEL DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA.-ME (FLEX DIESEL)**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 16.692.547/0001-35, estabelecida na Rua Anchieta, nº 158, Quadra 31, Lote 16, Setor Rodoviário, Goiânia/GO, CEP: 74.430-020, no valor especificado no artigo 1º, sendo que apresentou preço compatível com o do mercado, entre as empresas habilitadas, e instada a apresentar documentação para contratação, apresentou documentos suficientes à comprovação de sua capacidade técnica para o objeto a ser contratada de forma que atende aos objetivos da contratação pretendida.

Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: **Manutenção das Atividades do Transporte Municipal - 03.23.26.782.0013.2.028 - 3.3.90.30.00**, Ficha: **130**, Sub Elemento: **39**, Recurso: **FUNDO ESPECIAL**, Fonte de Recursos: **170**, Destinação de Recursos: **74**, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Art. 4º Fica autorizada a dispensa da instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, por se tratar de compra de produtos com entrega imediata e integral dos bens adquiridos, dos quais não resultem obrigações futuras, dentro dos limites da dispensa licitatória, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Art. 5º Fica designado, como representante da Administração para acompanhamento e fiscalização da execução da presente contratação, o Sr. **ODAILTO RODRIGUES GOMES**, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o n. 449.288.661-34, servidor público municipal, efetivo, devendo o mesmo manifestar no ato de liquidação desta despesa.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO GESTOR DO EXECUTIVO MUNICIPAL, aos 12 (doze) dias do mês de dezembro de 2023.

SILVIO DE JESUS BATISTA
Gestor Público

Publicado no Placar da Prefeitura Municipal de Portelândia/GO em: ____/____/____

ÉLSON JOSÉ DA SILVA
Servidor Público Municipal

Publicado por:
Alexsandro Moraes Ferreira Junior
Código Identificador:125B38F7

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO N. 2436/2023

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo n. 2436/2023

"Declara DISPENSÁVEL de licitação a contratação de empresa para **aquisição de materiais para manutenção do veículo Retroescavadeira CAT580 N 416**, a disposição das atividades na Secretaria Municipal de Transportes, que estão especificados nos presentes autos administrativos".

O GESTOR DO EXECUTIVO MUNICIPAL, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa para aquisição de materiais para manutenção do veículo oficial, para o uso na manutenção das atividades da Secretaria solicitante, em atendimento a sua demanda;

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando

inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO que a proposta de fornecimento do objeto dos autos, por empresa idônea, para contratar com a Administração Pública, com histórico de contratação com diversos municípios do Estado de Goiás, dentre eles o Município de Portelândia/GO, que apresentou valores compatíveis com o praticado no mercado, estando dentro do princípio da economicidade, justificando o preço.

RESOLVE:
Art. 1º. Declara dispensável de licitação a contratação de empresa para aquisição de materiais para manutenção do veículo Retroescavadeira CAT580 N 416, a disposição das atividades na Secretaria Municipal de Transportes, que estão especificados nos presentes autos administrativos, conforme especificado na solicitação de compra, anexa ao requerimento inicial, no valor global de **R$ 495,00** (quatrocentos e noventa e cinco reais), objeto do Processo Administrativo de n. 2436/2023.

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação direta da **FLEX DIESEL DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA.-ME (FLEX DIESEL)**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n°. 16.692.547/0001-35, estabelecida na Rua Anchieta, nº 158, Quadra 31, Lote 16, Setor Rodoviário, Goiânia/GO, CEP: 74.430-020, no valor especificado no artigo 1º, sendo que apresentou preço compatível com o do mercado, entre as empresas habilitadas, e instada a apresentar documentação para contratação, apresentou documentos suficientes à comprovação de sua capacidade técnica para o objeto a ser contratada de forma que atende aos objetivos da contratação pretendida.

Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: **Manutenção das Atividades do Transporte Municipal - 03.23.26.782.0013.2.028 - 3.3.90.30.00**, Ficha: **130**, Sub Elemento: **39**, Recurso: **FUNDO ESPECIAL**, Fonte de Recursos: **170**, Destinação de Recursos: **74**, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Art. 4º Fica autorizada a dispensa da instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, por se tratar de compra de produtos com entrega imediata e integral dos bens adquiridos, dos quais não resultem obrigações futuras, dentro dos limites da dispensa licitatória, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Art. 5º Fica designado, como representante da Administração para acompanhamento e fiscalização da execução da presente contratação, o Sr. **ODAILTO RODRIGUES GOMES**, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o n. 449.288.661-34, servidor público municipal, efetivo, devendo o mesmo manifestar no ato de liquidação desta despesa.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO GESTOR DO EXECUTIVO MUNICIPAL, aos 12 (doze) dias do mês de dezembro de 2023.

SILVIO DE JESUS BATISTA
Gestor Público

Publicado no Placar da Prefeitura Municipal de Portelândia/GO em: ____/____/____

ÉLSON JOSÉ DA SILVA
Servidor Público Municipal

Publicado por:
Alexsandro Moraes Ferreira Junior
Código Identificador:23267546

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
CONTRATO Nº. : 313/2023 PROCESSO Nº : 2500/2023

EXTRATO DO CONTRATO

Contrato nº..... : 313/2023
Processo nº..... : 2500/2023

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE PORTELÂNDIA, **ESTADO DE GOIÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Santos Dumont, Centro, Portelândia – Goiás; inscrito no CNPJ sob o nº 02. 317. 378/0001-49, pessoa jurídica de direito público interno, representado neste ato pelo Gestor do Executivo Sr. **SÍLVIO DE JESUS BATISTA**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 460.746.431-72 e RG 2864989 SSP/GO, residente e domiciliado em Portelândia/GO;
CONTRATADA: **WENIO MORAES PIO-ME** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 28.357.110/0001-28, na sede na Rua 04, s/n., Qd. M, Lt.03 Bairro Popular, na Cidade de Mineiros/GO, CEP: 75.837-713 representado por seu proprietário, Sr. Wenio Moraes Pio, portador da Cédula de Identidade de n. 3958951, expedida pelo DGPC/GO e inscrito no CPF/MF nº 916.131.591-53, residente e domiciliado na Cidade de Mineiros/GO

OBJETO Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de Buffet, para realização da confraternização dos servidores do município de Portelândia-Go, incluindo todos os detalhes necessários; locação de mesas e cadeiras forradas, locação de tenda, preparação do almoço, Sorvete para Sobremesa, Pratos e talheres, Serviços de portaria para conferir a lista de convidados e pulseiras de identificação, Serviços de Garçons e serviços de decoração.
A Contratação se faz necessária para atender a demanda do evento oficial realizado pela prefeitura de Portelândia/Go.
Justifica-se Também que pelo motivo de uma grande demanda, faz- se necessário um melhor planejamento de custo a fim de se evitar contratações descentralizadas desses serviços.
Com a coesão do corpo de servidores da Administração Municipal, manteremos os objetivos de formalizar atos, processos e procedimentos objetivando a regularidade na prestação de contas junto aos órgãos de controle.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente contratação se dá com fulcro no art. 75, II, da Lei Federal de n. 14.133/21, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos, do processo administrativo n° 2500/2023.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será até 29 de dezembro de 2023 e terá início a partir da sua assinatura, nos termos da Lei Federal de Licitações e Contratos Administrativos, podendo ser prorrogado nos termos legais;

VALOR DO CONTRATO: O valor global da presente contratação R$ **37.480,00 (trinta e sete mil quatrocentos e oitenta reais**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA. As despesas decorrentes da execução do objeto desta aquisição à conta das dotações do vigente orçamento:
03.03.04.122.0002.004-3.3.90.39.00
Ficha Orçamentária 50
Sub Elemento: 23

DATA DA ASSINATURA: aos 13 (treze) dias do mês de dezembro de 2023.

NAIELLY SILVÉRIA SOUSA
Servidora Pública Municipal
Decreto n. 70/2023

Publicado por:
Naielly Silveria Sousa
Código Identificador:6CCD0F28

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTRATO N. 289/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 3552/2023

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Contrato n. 289/2023
Processo administrativo n. 3552/2023

CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTELÂNDIA/GO, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua 14, esquina com a Avenida 03, Setor Sul, no Município de Portelândia/GO, CEP 75.846-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 22.732.193/0001-08, pessoa jurídica de direito público interno, representado neste ato pela Secretária Municipal de Saúde e Gestora do Fundo Municipal de Saúde Srª **PATRICIA MARIA OLIVEIRA**, brasileira, solteira, regularmente inscrita no CPF/MF sob o n. 022.488.761-06, portadora da Cédula de Identidade sob o n. 4972195 (PC/GO), residente e domiciliada neste mesmo Município;

CONTRATADA: **MAYARA R F OLIVEIRA-NUTRICIONISTA-ME (M A FREITAS NUTRI)**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 51.948.865/0001-15, na sede Rua Goiânia Esq. c/ Rua Brasília, S/N, Qd. 90, Lt. 01, Setor Norte, na cidade de Portelândia/GO, CEP:75.843-000, representado por sua proprietária Sra. Mayara Rodrigues Freitas, portadora da Cédula de Identidade de n. 5.519.724, expedida pelo SSP/GO e inscrita no CPF/MF nº 037.631.251-32 residente e domiciliado na Portelândia/GO.

OBJETO: – – Fica alterado a Cláusula Quarta do contrato primitivo n. 289/2023 (Da Vigência), item 4.1, cujo prazo da vigência contratual passa a ser até **30 de janeiro de 2024**, nos termos do art. 107 da Lei Federal 14.133/2021.

VIGÊNCIA: A vigência do presente termo até **30 de janeiro de 2024**, contados a partir de sua assinatura, fica nos termos do artigo 107 da Lei Federal 14.133/2021.

VALOR: Fica autorizado, ainda, para fins de estimativa de empenho, o valor global R$ 2.000,00(dois mil reais), referentes ao período do prazo de vigência aditado

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Contrato ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento:
06.08.10.301.0005.2.034 - 3.3.90.34.00; Ficha orçamentária: 179 Sub-elemento: 03 Fonte recurso: 131 Destinação de recursos: 10

DATA DA ASSINATURA: Aos 11 (onze) dias do mês de dezembro de 2023.

NAIELLY SILVÉRIA SOUSA
Servidora Pública Municipal
Decreto n. 70/2023

Publicado por:
Naielly Silveria Sousa
Código Identificador:A6804DCD

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTRATO N. 106/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 3571/2023

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Contrato n. 106/2022
Processo administrativo n. 3571/2023

CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTELÂNDIA/GO, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua 14, esquina com a Avenida 03, Setor Sul, no Município de Portelândia/GO, CEP 75.846-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 22.732.193/0001-08, pessoa jurídica de direito público interno, representado neste ato pela Secretária Municipal de Saúde e Gestora do Fundo Municipal de Saúde Srª **PATRICIA MARIA OLIVEIRA**, brasileira, solteira, regularmente inscrita no CPF/MF sob o n. 022.488.761-06, portadora da Cédula de Identidade sob o n. 4972195 (PC/GO), residente e domiciliada neste mesmo Município;

CONTRATADA: A empresa **MINEIROS GÁS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.004.803/0001-87, com sede à 1ª Av, nº 117, Centro em Mineiros (GO), CEP:75830-00, representado neste ato pelo sr° Lucas Morais de Assis, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF sob n° 001.869.761-51 e RG n° 4619429 DGPC/GO residente em Mineiros Goiás.

OBJETO: Fica alterado a Cláusula Sétima do contrato primitivo n. 106/2022 (Da Vigência), item 7.1, cujo prazo da vigência contratual passa a ser até **31 de dezembro de 2024**, nos termos do art. 57, II, da Lei Federal de n. 8.666/93, consubstanciado no Decreto Municipal de n. 104/2023.

VIGÊNCIA: O contrato de prestação de serviços terá vigência até 31 de dezembro de 2024. Admite-se a prorrogação do prazo contratual nos termos do art. 57, II, da Lei Federal de n. 8.666/93, consubstanciado no Decreto Municipal de n. 104/2023, por se tratar de serviços de natureza contínua, mediante termo aditivo**.**

VALOR: Fica para devido empenho, o valor saldo restante R$ 85.500,00 (oitenta e cinco mil e quinhentos reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Contrato ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento:
06.08.10.302.0005.2.009 -3.3.90.30.00. Ficha orçamentaria: 201 Sub-elemento: 04 Fonte de Recurso: 102 Destinação de recurso: 00

DATA DA ASSINATURA: Aos 13 (treze) dias do mês de dezembro de 2023.

NAIELLY SILVÉRIA SOUSA
Servidora Pública Municipal
Decreto n. 70/2023

Publicado por:
Naielly Silveria Sousa
Código Identificador:DF70B2A3

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTRATO N. 033/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 3577/2021

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Contrato n. 033/2021
Processo administrativo n. 3577/2021

CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTELÂNDIA/GO, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua 14, esquina com a Avenida 03, Setor Sul, no Município de Portelândia/GO, CEP 75.846-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 22.732.193/0001-08, pessoa jurídica de direito público interno, representado neste ato pela Secretária Municipal de Saúde e Gestora do Fundo Municipal de Saúde Srª **PATRICIA MARIA OLIVEIRA**, brasileira, solteira, regularmente inscrita no CPF/MF

sob o n. 022.488.761-06, portadora da Cédula, residente neste município;

CONTRATADA: A empresa **UNIÃO HOSPITALAR DE MINEIROS LTDA** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 73.900.086/0001-82, estabelecida na Rua Belarmino Pereira, n.36, Quadra L, Lote 09, Setor Machado, Mineiros/GO, CEP n.75.830-142, nome fantasia **CENTRO DE DIAGNOSTICOS DE MINEIROS**, representado neste ato pelo sr. Renato Luciano Lima, CPF sob n. 255.873.742-20, residente e domiciliado em Mineiros/GO.

OBJETO: Fica alterado a Cláusula Terceira do contrato primitivo n. 033/2021 (Da Vigência), item 3.1, cujo prazo da vigência contratual passa a ser até **30 de janeiro de 2024**, nos termos do art. 57, II, da Lei Federal de n. 8.666/93, consubstanciado no Decreto Municipal de n. 104/2023.

VIGÊNCIA: O contrato de prestação de serviços terá vigência até 30 de janeiro de 2024. Admite-se a prorrogação do prazo contratual nos termos do art. 57, II, da Lei 8.666/93, por se tratar de serviços de natureza contínua, mediante termo aditivo**.**

VALOR: – Fica autorizado, ainda, para fins de estimativa de empenho, o valor global R$ 20.000,00 (vinte mil reais), referentes ao período do prazo de vigência aditado.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Contrato ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento:
06.08.10.302.0005.2.009 – 3.3.90.39.00 ; Ficha orçamentaria: 203 Sub-elemento: 50 Fonte de Recurso: 102 Destinação recurso: 00.
DATA DA ASSINATURA: Aos 11 (onze) dias do mês de dezembro de 2023.

NAIELLY SILVÉRIA SOUSA
Servidora Pública Municipal
Decreto n. 70/2023

Publicado por:
Naielly Silveria Sousa
Código Identificador:EBEFD6D2

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTRATO N. 075/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 3597/2023

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Contrato n. 075/2022
Processo administrativo n. 3597/2023

CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTELÂNDIA/GO, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua 14, esquina com a Avenida 03, Setor Sul, no Município de Portelândia/GO, CEP 75.846-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 22.732.193/0001-08, pessoa jurídica de direito público interno, representado neste ato pela Secretária Municipal de Saúde e Gestora do Fundo Municipal de Saúde Srª **PATRICIA MARIA OLIVEIRA**, brasileira, solteira, regularmente inscrita no CPF/MF sob o n. 022.488.761-06, portadora da Cédula de Identidade sob o n. 4972195 (PC/GO), residente e domiciliada neste mesmo Município;

CONTRATADA: A empresa **HUMBERTO LEONARDO GUIMARÃES EIRELI – ME (ESPAÇO CORPO & MENTE),** pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o n. 29.558.150/0001-05, estabelecida na Rua Quinze, nº.48, Quadra 66, Lote 29, Centro, no Município de Mineiros/GO, CEP n. 75.830-122, representada, neste ato pelo Srº. **Humberto Leonardo Guimaraes**, brasileiro, médico, inscrito no CPF/MF sob o n. 771.169.761-91 e portador da Cédula de Identidade de n. MG 13500234 DGPC/MG, residente em Mineiros-Go.

OBJETO: Fica alterado a Cláusula Quarta do contrato primitivo n. 075/2022 (Da Vigência), item 4.1, cujo prazo da vigência contratual passa a ser até **30 de janeiro de 2024**, nos termos do art. 57, II, da Lei Federal de n. 8.666/93, consubstanciado no Decreto Municipal de n. 104/2023.

VIGÊNCIA: A vigência do presente termo até **30 de janeiro de 2024**, contados a partir de sua assinatura, fica nos termos do artigo 57, II, da Lei 8.666/93.

VALOR: – – Fica autorizado, ainda, para fins de estimativa de empenho, o valor global R$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais) referentes ao período do prazo de vigência aditado.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Contrato ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento:
06.08.10.301.0005.2.034 - 3.3.90.34.00; Ficha orçamentária: 179 Sub-elemento: 03 Fonte recurso: 207 Destinação de recursos: 08

DATA DA ASSINATURA: Aos 11 (onze) dias do mês de dezembro de 2023.

NAIELLY SILVÉRIA SOUSA
Servidora Pública Municipal
Decreto n. 70/2023

Publicado por:
Naielly Silveria Sousa
Código Identificador:FF0AA975

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTRATO N. 029K/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 3574/2023

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Contrato n. 029K/2021
Processo administrativo n. 3574/2023

CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTELÂNDIA/GO, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua 14, esquina com a Avenida 03, Setor Sul, no Município de Portelândia/GO, CEP 75.846-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 22.732.193/0001-08, pessoa jurídica de direito público interno, representado neste ato pela Secretária Municipal de Saúde e Gestora do Fundo Municipal de Saúde Srª **PATRICIA MARIA OLIVEIRA**, brasileira, solteira, regularmente inscrita no CPF/MF sob o n. 022.488.761-06, portadora da Cédula de Identidade sob o n. 4972195 (PC/GO), residente e domiciliada neste mesmo Município;

CONTRATADA: A empresa **MORAIS E SILVA LTDA** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 16.867.589/0001-60, estabelecida na Rua 10, n. 67, Quadra 82, Lote 03, Centro, Mineiros/GO, CEP n.75.830-002, representado neste ato pelo o Sra. Letícia Mendonça Morais, portador da Cédula de Identidade n. 3838983 2 Via e inscrito no CPF/MF sob o n. 936.297.291-34, residente e domiciliado em Mineiros/GO

OBJETO: Fica alterado a Cláusula Terceira do contrato primitivo n. 029K/2021 (Da Vigência), item 3.1, cujo prazo da vigência contratual passa a ser até **30 de janeiro de 2024**, nos termos do art. 57, II, da Lei Federal de n. 8.666/93, consubstanciado no Decreto Municipal de n. 104/2023.

VIGÊNCIA: A vigência do presente termo até **30 de janeiro de 2024**, nos termos do art. 57, II, da Lei Federal de n. 8.666/93, consubstanciado no Decreto Municipal de n. 104/2023.

VALOR: Fica para devido empenho, o valor estimado mensal estimado R$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Contrato ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento:
06.08.10.302.0005.2.009 - 3.3.90.34.00; Ficha orçamentária: 203 Sub-elemento: 50 Fonte recurso: 102 Destinação de recursos: 00

DATA DA ASSINATURA: Aos 11 (onze) dias do mês de dezembro de 2023.

NAIELLY SILVÉRIA SOUSA
Servidora Pública Municipal
Decreto n. 70/2023

Publicado por:
Naielly Silveria Sousa
Código Identificador:D47673BE

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
PORTARIA SMECE 010/2023, DE 17 DE AGOSTO DE 2023

*Estabelece normas para orientar e regulamentar ações técnicas e pedagógicas, quanto ao planejamento, cumprimento de carga horária dos servidores administrativos e profissionais do magistério no âmbito das escolas Públicas Municipais***.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCACAO CULTURA E ESPORTE DE QUIRINÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos art. 203 da Lei Orgânica do Município, art. 1º da Lei Complementar n°. 2.236 de 29 de junho de 1998, Art.14 da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, **Lei Complementar 049 de13 de março de 2018**, em que institui o regime jurídico e estatutário para os servidores públicos do município de Quirinópolis.

RESOLVE:

TITULO I
HORÁRIO DE TRABALHO MONITORES E ASSISTENTES; PROFISSIONAIS DE APOIO E DEMAIS SERVIDORES:

Art. 1º Os profissionais da educação: Monitores, Assistentes de Educação Infantil e Profissionais de apoio, conforme a jornada de trabalho, assim serão especificados para cumprimento de suas cargas horárias:

I. CMEIS - Centros Municipais de Educação Infantil - Matutino das 6h às 12h e período vespertino das 12h às 18h aos quais cumprirão 6h direto, com intervalo de 15min.

II. Unidades Escolares - Matutino das 6h15min às 12h15min e vespertino das 12h15min às 18h15min (6 horas, direto com intervalo de 15mim ou 8h intercalado com intervalo de almoço, conforme art. 33 da lei Complementar 049).

III. A Unidade Escolar Dr. Athaydes de Freitas Silveira - realizará o revezamento de monitores e assistentes, com entrada das 6h às 12h devido o índice de alunos que entram às 6h conforme Projeto Político Pedagógico daquela Unidade Escolar e uma vez, por receber filhos de garis, e trabalhadores da Usina que chegam ás 6 horas.

IV. Profissionais da Merenda Escolar e Serviços Gerais - cumprirão suas cargas horárias, conforme escalonamento de cada Unidade Escolar, desde que perfaça as 40 horas semanais, sendo: 8 horas com intervalo para almoço e/ou 6 horas direto; pois existem unidades que se organizam, para a faxina geral no final da tarde e estendendo até a noite, bem como aos sábados. (Efetivos, Seletivos e comissionados).

V. Os profissionais comissionados, conforme contratos e funções terão suas cargas horárias de 8 horas.

TÍTULO II
PLANEJAMENTO SEMANAL CARGA HORÁRIA GERAL E PLANEJAMENTO

Art. 2º Aos Profissionais do magistério com carga horária de 20 horas, 30 horas e 40 horas semanais:

I. Professores com carga horária de 20 horas - 14 aulas com aluno, 7 aulas para atividades sendo: 2 aulas para planejamento na **UNIDADE ESCOLAR** e 5 aulas para atividades domiciliares.

II. Professores com carga horária 30 horas - 20 aulas com o aluno, 10 aulas para atividades sendo: 3 aulas de Planejamento na **UNIDADE ESCOLAR** e 7 aulas para atividades domiciliares.

III. Professores com carga horária de 40 horas - 28 aulas com aluno**.**

A) Anos iniciais: 20 aulas no turno regular + 5 aulas para o reforço (Jornada ampliada + 3 aulas para formação continuada em serviço), 12 aulas para atividades sendo: 4 aulas para planejamento na UNIDADE ESCOLAR e 8 aulas para atividades domiciliares.

B) Anos finais: **28 aulas com aluno** 12 aulas para atividades sendo: 04 aulas de planejamento e formação continuada em serviço e **08 aulas** para atividades domiciliares.

IV- Para a jornada da Escola Noturna:

A) Professores com carga horária de 20 horas - 14 aulas com aluno, 7 aulas para atividades sendo: **2 aulas para planejamento na UNIDADE ESCOLAR** e **5** aulas para atividades domiciliares.

B) Professores anos iniciais 30h 20 aulas com aluno + 10 aulas para atividades sendo**: 3 aulas para planejamento na Unidade Escolar** e **7 aulas** para atividades desenvolvidas domiciliar.

C) Professores modulados anos iniciais 40h – Não serão modulados profissionais do magistério de 40h na Escola Noturna; por não haver tempo para cumprimento de sua carga horária, uma vez que a hora aula é de 45 minutos, mas se assim o fizer, completará o restante de sua carga horária no TURNO DIURNO.

V - Para a Jornada das Escolas Rurais:

A) Os professores dos anos iniciais e finais, modulados no meio Rural, terão o dia determinado pela **UADP para planejamento semanal**, na Sede da Secretaria de Educação e/ou nas Unidades escolares que possuem maior quantitativo de aulas, conforme incisos II e III e suas respectivas jornadas de trabalho.

VI - Jornada dos CMEIS- Centros Municipais de Educação Infantil:

A) Os professores com carga horária de 30h - 20 aulas com o aluno, 10 aulas para atividades sendo: **3 aulas de Planejamento na UNIDADE ESCOLAR** e **7 aulas para atividades domiciliares.**

B) Os professores com carga horária de 30h e 40h que perfazem as 60h integral seguirão a mesma carga horária de planejamento, uma vez que não são modulados com 60h e sim adicionais.

C) Os professores com carga horária de 40 horas - 20 aulas com aluno no turno de referência + 8 aulas e complemento com aluno no contra turno, **12** aulas para atividades sendo: **4** aulas para planejamento na UNIDADE ESCOLAR **+ 2** aulas para formação continuada + **06** aulas com atividades domiciliares.

TÍTULO III
DA JORNADA AMPLIADA

Art. 3º A Jornada Ampliada, destina-se aos alunos com baixo rendimento de aprendizagem, complementando assim a carga horária do professor de 40h sendo para o 1º, 2º e 3º anos.

I. Os professores efetivos, com carga horária de 40h poderão ser modulados no 4º e 5º ano, no período letivo de 2023 até 2024, por se tratar do **PROGRAMA DE ALFABETIZAÇÃO E ESTUDOS (ALFA TOTAL),** seguindo a recomposição das aprendizagens, com os mesmos critérios da Jornada Ampliada, uma vez como sequela da pandemia, será estendido como reforço, nesse período citado acima.

II. O horário da Jornada Ampliada assim seguirá: **turno matutino** das **11h15min às 12h15min** e turno vespertino das **17h15min às 18h15min**, com no mínimo 05 até o máximo de 07 alunos, conforme orientações pedagógicas de atividades e níveis de aprendizagens, estabelecidos pela UADP.

III. As atividades descritas nas orientações, bem como no planejamento, seguirão as orientações da Unidade de Apoio Técnico Pedagógico- UADP.

IV. Nenhum aluno, com dificuldade de aprendizagem, poderá ser dispensado da **JORNADA AMPLIADA** e do **ALFA TOTAL.**

V. O profissional do magistério para ser modulado com carga horária de 40h deverá ter exercido regência nas referidas salas, estabelecida pela portaria da jornada ampliada pelo mínimo de 01 ano, contando ainda as vagas **DE MODULAÇÃO DE 40H** existentes na Unidade escolar verificando o quantitativo de vagas da rede Municipal.

TITULO IV
DA COORDENAÇÃO DO AEE

Art. 4º O cumprimento da carga horária do professor Coordenador do AEE, seguirá, conforme sua especificidade de modulação. Quando modulado de 40h cumprirá um turno todos os dias e mais dois dias na semana completando as 40h ou conforme a necessidade de alunos modulados no AEE em seus respectivos turnos.

I - A Unidade Escolar para ter modulação de professor/coordenador do AEE, seguirá, conforme Diretrizes do Ensino Especial, com no mínimo 18 alunos Especiais laudados; condizente com as leis específicas do Ensino Especial, aos quais tem por direito.

II - A Unidade que não atingir o números de alunos especificados, o próprio Coordenador Pedagógico, direcionará e coordenará os profissionais de apoio, bem como as atividades para os alunos especiais.

TÍTULO V
DAS ORIENTAÇÕES PEDAGOGICAS E PROIBIÇÕES

Art. 5º Conforme Regimento das Unidades escolares, aprovado pelo Conselho Municipal de Educação; fica **EXPRESSAMENTE PROIBIDO** o uso do CELULAR na sala de aula e em outro ambiente da Unidade escolar, bem como quaisquer dispositivo, salvo quando planejado para desenvolvimento das atividades com os alunos e para uso específico de trabalho da Unidade, que ainda sim, será requisitado outro servidor especifico para **o REGISTRO.** O uso do celular do servidor **no seu horário de trabalho**; será restringido apenas **no horário do seu recreio.**

Art. 6º Fica **EXPRESSAMENTE PROIBIDO** ao servidor sair e/ou ausentar durante o seu horário de trabalho, especialmente o professor regente e monitor, salvo para atendimentos médico, odontológico e ou exames, quando acompanhado de atestados de comparecimento. Na insistência das saídas, o chefe imediato procederá com memorandos, advertências e ou documentos legais conforme estatuto.

Art. 7º O horário de chegada do servidor será conforme sua modulação da carga horária e estipulado pelo chefe imediato. Ao servidor que chegar atrasado sem justificativa, até a organização do ponto digital e do espelho do ponto, será observado e computado, subtraindo os minutos até a consolidação de 01 dia. Na insistência, o servidor receberá o memorando, e ou documento conforme legislação do estatuto.

Art. 8º Fica **EXPRESSAMENTE IMPEDIDO,** qualquer servidor e/ou terceiros de vender produtos na **UNIDADE ESCOLAR** aos servidores ou aos pais durante o horário de trabalho. Caso ocorra vendas como: itens pedagógicos, livros, bilhetes, convites, rifas etc. será com **AUTORIZAÇÃO POR ESCRITO DO CHEFE IMEDIADO ou SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.**

TÍTULO VI
DAS ORIENTAÇÕES GERAIS DA SECRETARIA ESCOLAR NAS UNIDADES

Art. 9º Fica estabelecido que o acesso a Secretaria Escolar, será **SOMENTE,** para os funcionários:

I - Nenhum outro servidor ou qualquer pessoa, poderá frequentar ou permanecer na secretaria da escola nem tão pouco ter acesso a documentação.

II - A Secretaria escolar dos CMEIS, serão ressalvadas devido compartilhar o espaço com a coordenação pedagógica;

III - A carga horaria das(os) secretárias(os) gerais será de 8h com intervalo para almoço, (Meio Urbano) parcial para as Unidades do Meio Rural e Escola Noturna;

IV - Os sistemas CENTI E GR-8 serão fechados com dois dias de antecedência da data base do CONSELHO DE CLASSE. O mesmo só será reaberto por requerimento assinado pelo professor.

V - Os servidores auxiliares de secretaria, efetivos, comissionados, designados e ou Processo Seletivo, que são de 40h cumprirão também suas cargas horárias de 8h com intervalo.

TÍTULO VII
DA MERENDA ESCOLAR/PNAE

Art. 10 A Unidade Escolar será responsável pelo recebimento de gêneros, produção e distribuição da merenda escolar aos alunos, durante o período de reforma da **CENTRAL DA MERENDA.**

I - As UES tem a reponsabilidade pela contagem diária de alunos para produção da merenda, bem como o armazenamento dos gêneros, limpeza do ambiente e utensílios da Cantina, para que não haja desperdício dos gêneros, bem como da merenda Escolar.

II - FICA CLARAMENTE PROIBIDO:

A) Guardar restos de comida nos freezers e ou recipientes, que estão armazenados os gêneros alimentícios para produção da merenda escolar.

B) Levar sobras de comida e ou merenda escolar para quaisquer outra instituição, residência, sem a permissão do chefe imediato; uma vez que as sobras serão disponibilizadas pela direção e ou coordenação aos alunos menos favorecidos da **UNIDADE ESCOLAR**.

C) Acumular restos e sobras de comida em recipientes (latões destampados) próximo à cantina. Salvos em outro ambiente distante e com tampa.

D) A entrada de outros funcionários na **CANTINA,** salvo o **GRUPO GESTOR DA UNIDADE ESCOLAR**, com as normas para entrada.

TITULO XIV
DAS RESPONSABILIDADES

Art. 11 Fica proibido a doação de itens, utensílios, equipamentos, mobiliários e materiais afins, que são destinados aos alunos; serem repassados a terceiros, funcionários ou grupo gestor da Unidade Escolar.

I - Caso haja descarte de qualquer material, utensílios, equipamentos, ou qualquer item que estejam em desuso, serão registrados em ata com a assinatura de algum responsável do Patrimônio.

Art. 12 Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 17 de agosto de 2023 e revoga as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte Quirinópolis, GO em 13 de dezembro de 2023.

IUZA DIVINA GONÇALVES DA SILVA
Secretária Municipal da Educação, Cultura e Esporte.

Publicado por:
Diego de Souza Aguiar
Código Identificador:9EF9BA7D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA INTERNA SMS Nº 018, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023

"Regulamenta o DECRETO Nº 13.127/2023"

JADER ADRIANO DA SILVA Secretário Municipal de Saúde Quirinópolis, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município de Quirinópolis e Estatuto do Servidor Público Municipal;

CONSIDERANDO todo o disposto no Decreto nº 13.127, de 16 de outubro de 2023, o qual decreta recesso administrativo nas repartições públicas, no período de 18 de dezembro de 2023 a 02 de janeiro de 2024 e, em especial à determinação do §2º, art. 1º;

RESOLVE:

Art. 1°. Aderir ao recesso administrativo nas repartições públicas do Fundo Municipal de Saúde, **nos dias 18 de dezembro de 2023 a 02 de janeiro de 2024**, exceto aos serviços considerados essenciais prestados à população.
Parágrafo Único. Exclui-se do referido recesso do *caput:*
UNIDADE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA 24h - Hospital Municipal, Laboratório Municipal e Samu - ***Funcionamento normal;***
Complexo Regulador Municipal e Farmácia do Cidadão – **Atendimento de segunda a sexta das 08:00 às 13:00 horas;**
Unidade Básica de Saúde – UBS IX – Tonho Mariquinha – **Atendimento todos os dias - Horário 07:00 às 11:00 e 13:00 às 17:00**;
SAD - **distribuição de oxigênio aos pacientes, através do telefone 64 99953-4164;**
Os quais permanecerão com suas atividades regulares nos dias 18 de dezembro de 2023 a 02 de janeiro de 2024.

CIENTIFIQUE-SE..... CUMPRA-SE.....PUBLIQUE-SE.

Secretaria Municipal de Saúde de Quirinópolis, Estado de Goiás, em 12 de dezembro de 2023.

JADER ADRIANO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde
Quirinópolis - GO

Publicado por:
Fabrícia de Mello Almeida
Código Identificador:1B19E316

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2021

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2021

O MUNICÍPIO DE QUIRINÓPOLIS, torna público a todos os interessados que o contrato do Chamamento Público nº 006/2021, tendo por objeto a contratação de pessoa física e jurídica, para prestação de **Serviços de Jardineiro**, para manutenção predial, construção, recuperação e reconstrução de obras públicas, afim de atender a demanda da Secretaria Municipal de Urbanismo e Obras Públicas, bem como todo e qualquer trabalho relacionado às profissões, localizadas no Município de Quirinópolis, bem como o extrato do respectivo contrato que se deu com o credenciado**:** a empresa **52.607.270 JOAQUIM EDUARDO DO NASCIMENTO**, inscrita no CNPJ nº 52.607.270/0001-69, com sede na cidade de Quirinópolis-GO, Contrato: nº 396/2023 no valor de R$ **35.985,60 (trinta e cinco mil novecentos e oitenta e cinco reais sessenta centavos)**. Maiores informações, poderão ser obtidos na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente.

PUBLIQUE-SE:

Quirinópolis, 08 de dezembro de 2023.

WANESSA KARINE DOS SANTOS CLEMENTINO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Fillipe Emanuel Sicupira Marto
Código Identificador:AE7BDD5C

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE E EXTRATO DO CONTRATO

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

PUBLICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE E EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 45414/2023

O **Município de Quirinópolis**, Estado de Goiás, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento de quaisquer interessados, que o Gestor Municipal emitiu **Ato de Inexigibilidade nº 45414/2023** no **Processo Administrativo nº 45414/2023**, tendo por objeto a contrato a realização de Show com o Cantor **"Eduardo Rabelo"**, durante as comemorações do Natal Encantado 2023 na cidade de Quirinópolis, que será realizado no dia 15 de Dezembro de 2023 a partir das 19:00h, cuja apresentação deverá ter no mínimo 1:30 (uma hora e trinta minutos), no Lago Sol Poente, de acordo com o **contrato nº 399/2023** com o Poder Executivo no valor total de **R$ 2.000,00 (dois mil reais),** publicando extrato do respectivo contrato com a empresa: **EDUARDO FERNANDES RABELO**, inscrita no cnpj/mf sob o nº 44.592.267/0001-90, sediada em Quirinópolis - GO. Tudo ocorreu nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais legislação pertinente a matéria. Maiores informações poderão ser obtidas na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente.

Quirinópolis - Goiás, 13 de dezembro de 2023.

WANESSA KARINE DOS SANTOS CLEMENTINO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Fillipe Emanuel Sicupira Marto
Código Identificador:B926A406

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE E EXTRATO DO CONTRATO

ESTADO DE GOIÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

PUBLICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE E EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 44906/2023

O **Município de Quirinópolis**, Estado de Goiás, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento de quaisquer interessados, que o Gestor Municipal emitiu **Ato de Inexigibilidade nº 44906/2023** no **Processo Administrativo nº 44906/2023**, tendo por objeto a contrato a realização de show com o Cantor **"Luccas Lima"**, durante as comemorações do Natal Encantado 2023 na cidade de Quirinópolis, que será realizado no dia **29 de Dezembro de 2023** a partir das 19:00h, cuja apresentação deverá ter no mínimo 1:30 (uma hora e trinta minutos), no Lago Sol Poente, de acordo com o **contrato nº 400/2023** com o Poder Executivo no valor total de **R$ 2.000,00 (dois mil reais),** publicando extrato do respectivo contrato com a empresa: **53.032.723 MANOEL JOSE DA COSTA NETO**, inscrita no cnpj/mf sob o nº 53.032.723/0001-39, sediada em Quirinópolis - GO. Tudo ocorreu nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais legislação pertinente a matéria. Maiores informações poderão ser obtidas na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente.

Quirinópolis - Goiás, 13 de dezembro de 2023.

WANESSA KARINE DOS SANTOS CLEMENTINO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Fillipe Emanuel Sicupira Marto
Código Identificador:3281A6C2

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE E EXTRATO DO CONTRATO

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

PUBLICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE E EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 44836/2023

O **Município de Quirinópolis**, Estado de Goiás, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento de quaisquer interessados, que o Gestor Municipal emitiu **Ato de Inexigibilidade nº 44836/2023** no **Processo Administrativo nº 44836/2023**, tendo por objeto a contrato a realização de show com a Cantora **"Eliane Morena"**, durante as comemorações do Natal Encantado 2023 na cidade de Quirinópolis, que será realizado no dia **22 de Dezembro de 2023** a partir das 19:00h, cuja apresentação deverá ter no mínimo 1:30 (uma hora e trinta minutos), no Lago Sol Poente, de acordo com o **contrato nº 401/2023** com o Poder Executivo no valor total de **R$ 2.000,00 (dois mil reais),** publicando extrato do respectivo contrato com a empresa: **53.041.936 ELIANE APARECIDA DA SILVA**, inscrita no cnpj/mf sob o nº 53.041.936/0001--27, sediada em Quirinópolis - GO. Tudo ocorreu nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais legislação pertinente a matéria. Maiores informações poderão ser obtidas na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente.

Quirinópolis - Goiás, 13 de dezembro de 2023.

WANESSA KARINE DOS SANTOS CLEMENTINO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Fillipe Emanuel Sicupira Marto
Código Identificador:7EA3AA3F

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVELÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SEGUNDA TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 165/2022.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TURVELÂNDIA, ESTADO DE GOIÁS, CNPJ Nº 25.107.657/0001-83.
CONTRATADA: MARTINS VIEIRA CONSTRUTORA E SOLUÇÕES LTDA, CNPJ nº 42.214.928/0001-19.
OBJETO: TEM COMO OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA PELO PERÍODO DE MAIS 6 (SEIS) MESES, CONTADOS DE 10/08/2023 A 10/02/2024.
DATA DE ASSINATURA: 07 DE AGOSTO DE 2023.

Publicado por:
Irani de Lucena
Código Identificador:92C70309

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANCLERLÂNDIA

PODER EXECUTIVO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2023 ORGANIZAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SANCLERLÂNDIA GOIÁS ANEXO ÚNICO - HOMOLOGAÇÃO FINAL DE INSCRIÇÕES DEFERIDAS - PÓS RECURSOS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2023
ORGANIZAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SANCLERLÂNDIA GOIÁS
ANEXO ÚNICO - HOMOLOGAÇÃO FINAL DE INSCRIÇÕES DEFERIDAS - PÓS RECURSOS

PROFESSOR(A) DE APOIO (EDUCAÇÃO INCLUSIVA)				
	NOME	CPF	DATA INSCRIÇÃO	MODALIDADE
1	AKILA ALVES SIQUEIRA	020.532.631-56	30/11/2023	AMPLA CONCORRÊNCIA
2	ANA CAROLINA ROSA BATISTA NUNES	702.440.431-08	01/12/2023	AMPLA CONCORRÊNCIA
3	CELIA PIMENTA DA SILVA	843.262.711-91	05/12/2023	AMPLA CONCORRÊNCIA
4	CLAUDIA MARIA DE PAIVA REIS	802.261.321-53	30/11/2023	AMPLA CONCORRÊNCIA
5	ELIANA TEODORO LÚCIO	019.575.781-57	30/11/2023	AMPLA CONCORRÊNCIA
6	GABRIELA MENDONÇA CANDIDO	055.216.391-01	05/12/2023	AMPLA CONCORRÊNCIA
7	GESSYCA NATANAEL DA SILVA LOPES	037.994.471-56	04/12/2023	AMPLA CONCORRÊNCIA
8	KEILA MARQUES DE MENEZES	060.855.006-02	01/12/2023	AMPLA CONCORRÊNCIA
9	KEYLANE PEREIRADE OLIVEIRA BRANDÃO	018.333.885-50	01/12/2023	AMPLA CONCORRÊNCIA
10	MARIA DAS GRAÇAS EVANGELISTASOARES COUTRIM	856.091.881-72	04/12/2023	AMPLA CONCORRÊNCIA
11	NATANAYANY DE PAULA SILVA	743.887.701-91	04/12/2023	AMPLA CONCORRÊNCIA
12	NATHÁLIA DA CRUZ OLIVEIRA	705.117.891-14	04/12/2023	AMPLA CONCORRÊNCIA
13	NÚBIA LARA DA SILVA FARIA	002.827.381-85	04/12/2023	AMPLA CONCORRÊNCIA

14	TATIELLY LOPES DA SILVA	047.672.311-67	01/12/2023	AMPLA CONCORRÊNCIA
15	VANDERLÚCIA DA SILVA BORBA	486.374.671-72	30/11/2023	AMPLA CONCORRÊNCIA

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS				
	NOME	CPF	DATA INSCRIÇÃO	MODALIDADE
1	ADRIELLY PEREIRA DE LIMA	103.075.261-35	30/11/2023	AMPLA CONCORRÊNCIA
2	ANA CANDIDA DE JESUS MATOS	888.017.301-44	05/12/2023	AMPLA CONCORRÊNCIA
3	ANA KARULINY RODRIGUES GOMES	042.186.231-98	05/12/2023	AMPLA CONCORRÊNCIA
4	ANA KATIA MATIAS DOS SANTOS	881.942.302-25	01/12/2023	AMPLA CONCORRÊNCIA
5	CRISTIANO RODRIGUES DE LACERDA	053.888.461-48	05/12/2023	AMPLA CONCORRÊNCIA
6	DIVINA DOMINGOS DE JESUS BORBA	008.715.191-00	04/12/2023	AMPLA CONCORRÊNCIA
7	EDINALVA SALAZAR DA SILVA	026.792.492-59	05/12/2023	AMPLA CONCORRÊNCIA
8	EDIVANIA RODRIGUES CALDAS	005.360.881-01	04/12/2023	AMPLA CONCORRÊNCIA
9	ELIA SANTANA DE LIMA	042.892.431-00	30/11/2023	AMPLA CONCORRÊNCIA
10	ELIANE CELIA DE LIMA NUNES	722.056.361-20	30/11/2023	AMPLA CONCORRÊNCIA
11	FLAVIANE COSTA RAMOS	036.596.501-45	04/12/2023	AMPLA CONCORRÊNCIA
12	GABRIEL HENRIQUE MARQUES	060.355.541-13	01/12/2023	AMPLA CONCORRÊNCIA
13	JANE MARIA DE JESUS	993.706.111-34	30/11/2023	AMPLA CONCORRÊNCIA
14	JOICIENE RODRIGUES SILVA	032.680.591-55	05/12/2023	AMPLA CONCORRÊNCIA
15	JULIANA ALVES DE LIMA MENDONÇA	009.459.401-57	30/11/2023	AMPLA CONCORRÊNCIA
16	KALINCA IANAIE TAVARES DE ALCANTARA	049.157.271-90	05/12/2023	AMPLA CONCORRÊNCIA
17	LARISSA CRISTINA DE SOUSA CAMARGO	063.758.351-51	04/12/2023	AMPLA CONCORRÊNCIA
18	LAUDECI ALVES DA SILVA	894.819.681-20	30/11/2023	AMPLA CONCORRÊNCIA
19	LEIDE CRISTINA ALVES DOS SANTOS	050.464.511-07	06/12/2023	AMPLA CONCORRÊNCIA
20	LEILA BEATRIZ FERREIRA DOS SANTOS	577.965.561-87	29/11/2023	AMPLA CONCORRÊNCIA
21	LUCELMA FATIMA DA SILVA	008.957.231-90	04/12/2023	AMPLA CONCORRÊNCIA
22	LUCIANA ANTONIA DA SILVA COUTRIM	014.870.421-24	30/11/2023	AMPLA CONCORRÊNCIA
23	LUCIENE FREITAS DE RAMOS	015.220.091-67	04/12/2023	AMPLA CONCORRÊNCIA
24	LUDIMILA DAVI DE OLIVEIRA	023.593.011-36	30/11/2023	AMPLA CONCORRÊNCIA
25	MARGARETTE BABOSA ADORNO VARGAS	790.588.841-04	01/12/2023	AMPLA CONCORRÊNCIA
26	MARIA ADRIANA DE ASSUNÇÃO	828.896.191-68	05/12/2023	AMPLA CONCORRÊNCIA
27	MARIA APARECIDA RAIMUNDA DA SILVA FARIA	769.685.371-68	30/11/2023	AMPLA CONCORRÊNCIA
28	MARIA IZONEIDE RODRIGUES DOS SANTOS	402.885.012-68	04/12/2023	AMPLA CONCORRÊNCIA
29	MARIA JOSÉ DOS REIS OLIVEIRA	781.319.441-15	05/12/2023	AMPLA CONCORRÊNCIA
30	MARLENE APARECIDA DE SANTANA SILVA	984.702.801-04	04/12/2023	AMPLA CONCORRÊNCIA
31	MARLENE MARIA DA SILVA MONTEIRO	469.759.341-34	01/12/2023	AMPLA CONCORRÊNCIA
32	MARLI APARECIDA DOS REIS LAGARES	479.013.491-15	04/12/2023	AMPLA CONCORRÊNCIA
33	MICKAEL CÉZAR FERNANDES	063.355.921-00	05/12/2023	AMPLA CONCORRÊNCIA
34	PATRICIA HELENA ADORNO	020.525.251-65	30/11/2023	AMPLA CONCORRÊNCIA
35	REGILENE LUIZ DE ASSUNÇÃO	035.757.361-70	05/12/2023	AMPLA CONCORRÊNCIA
36	REGINALDO FERREIRA DE SOUZA	709.976.531-08	30/11/2023	AMPLA CONCORRÊNCIA
37	RICARDO ANTONIO CANDIDO ALMEIDA	063.848.531-24	04/12/2023	AMPLA CONCORRÊNCIA
38	SHIRLEY ALVES FERREIRA DO PRADO	009.510.061-00	29/11/2023	AMPLA CONCORRÊNCIA
39	SONIA PEREIRA DUARTE	441.207.531-15	30/11/2023	AMPLA CONCORRÊNCIA
40	TELMA SEBASTIANA BORGES	970.799.281-68	30/11/2023	AMPLA CONCORRÊNCIA
41	VALDIRENE ALVES SIQUEIRA	000.604.321-60	05/12/2023	AMPLA CONCORRÊNCIA
42	VILMA NUNES RODRIGUES EVANGELISTA	853.684.661-53	04/12/2023	AMPLA CONCORRÊNCIA

PROFESSOR(A) REGENTE				
	NOME	CPF	DATA INSCRIÇÃO	MODALIDADE
1	ALINE RODRIGUES DOS SANTOS	001.410.501-28	30/11/2023	AMPLA CONCORRÊNCIA
2	AMELIANA RODRIGUES MENDONÇA SANTOS	975.060.101-78	01/12/2023	AMPLA CONCORRÊNCIA
3	ANA CLARA DOURADO PEIXOTO PERES	704.601,281-40	04/12/2023	AMPLA CONCORRÊNCIA
4	ANA LÚCIA BRAGA LIMA	987.687.271-00	01/12/2023	AMPLA CONCORRÊNCIA
5	ANA PAULA ALVES LAGARES	030.461.261-82	04/12/2023	AMPLA CONCORRÊNCIA
6	ANDRÉIA CRISTINA DA COSTA	022.483.781-81	30/11/2023	AMPLA CONCORRÊNCIA
7	ARIVALDA STEFANES DE LIMA E SILVA	008.957.701-99	30/11/2023	AMPLA CONCORRÊNCIA
8	CAROLINE SOARES DA SILVA	757.198.001-15	05/12/2023	AMPLA CONCORRÊNCIA
9	CLAUDIRENE MARTINS FERREIRA	714.517.491-04	01/12/2023	AMPLA CONCORRÊNCIA
10	CRISLANE FERREIRA MOITINHA	028.656.571-40	04/12/2023	AMPLA CONCORRÊNCIA
11	DANIELE DUARTE MORATO	047.693.991-70	30/11/2023	AMPLA CONCORRÊNCIA
12	DANIELLA MARTINS DE LIMA LEMES	043.524.201-66	04/12/2023	AMPLA CONCORRÊNCIA
13	DILIANE LIMA BEZERRA SANTANA	034.632.361-41	30/11/2023	AMPLA CONCORRÊNCIA
14	DINEI ALVES DE MATOS	044.765.601-56	30/11/2023	AMPLA CONCORRÊNCIA
15	DIVINA LÚCIA DE JESUS MONTEIRO	001.591.381-32	30/11/2023	AMPLA CONCORRÊNCIA
16	ELISAGELA LEMES DOS SANTOS	753.791.041-34	01/12/2023	AMPLA CONCORRÊNCIA
17	ELIZANGELA RODRIGUES PEREIRA	802.396.841-68	04/12/2023	AMPLA CONCORRÊNCIA
18	ELLEN CANDIDO DOS REIS	019.736.281-80	04/12/2023	AMPLA CONCORRÊNCIA
19	ESTHER ALVES CRUVINEL	035.187.081-47	30/11/2023	AMPLA CONCORRÊNCIA
20	FERNANDA VICENTE PINTO	024.883.191-71	30/11/2023	AMPLA CONCORRÊNCIA
21	GIRLENE FERREIRA SOARES OLIVEIRA	020.785.161-12	01/12/2023	AMPLA CONCORRÊNCIA
22	GORETTI DE SOUZA	771.598.021-87	05/12/2023	AMPLA CONCORRÊNCIA
23	IEDA FERREIRA DA COSTA	782.232.101-34	30/11/2023	AMPLA CONCORRÊNCIA
24	IVANIA APARECIDA DE OLIVEIRA LIMA	453.985.851-34	04/12/2023	AMPLA CONCORRÊNCIA
25	JACIELLE GOMES DE OLIVEIRA	036.292.081-85	05/12/2023	AMPLA CONCORRÊNCIA
26	JANAINA BEATRIZ DA SILVA	019.102.821-54	04/12/2023	AMPLA CONCORRÊNCIA
27	JAKELINNE DE ASSIS SILVA	035.944.291-99	04/12/2023	AMPLA CONCORRÊNCIA
28	JORCENI DA SILVA ANDRADE RODRIGUES	005.696.411-01	30/11/2023	AMPLA CONCORRÊNCIA
29	JORDANNA NUNES SOUZA	048.663.021-86	04/12/2023	AMPLA CONCORRÊNCIA
30	KARLA FERREIRA ADORNO	042.544.381-76	04/12/2023	AMPLA CONCORRÊNCIA
31	KEILA BARBOSA MORAIS	030.759.691-50	30/11/2023	AMPLA CONCORRÊNCIA
32	KELE APARECIDA DE SOUSA LIMA	018.994.011-56	04/12/2023	AMPLA CONCORRÊNCIA
33	KÉLYTA PEREIRA DE SOUZA	038.170.291-01	04/12/2023	AMPLA CONCORRÊNCIA
34	KENIA CRISTINA FERNANDES MORAIS CAMARGO	701.554.541-10	04/12/2023	AMPLA CONCORRÊNCIA
35	LAILLA SANTOS ALMEIDA	037.781.151-38	01/12/2023	AMPLA CONCORRÊNCIA
36	LARA PEIXOTO DOS SANTOS	056.503.671-83	30/11/2023	AMPLA CONCORRÊNCIA
37	LARYSSA ELIAS DA SILVA	069.089.321-33	05/12/2023	AMPLA CONCORRÊNCIA
38	LAYLA GOMES DE MATOS	044.306.751-12	30/11/2023	AMPLA CONCORRÊNCIA

39	LÍVIA TELES GOMES BARBOSA	937.503.401-10	04/12/2023	AMPLA CONCORRÊNCIA
40	LUANA DE BORBA	008.957.431-16	01/12/2023	AMPLA CONCORRÊNCIA
41	LUCENI ETERNA ALVES CARVALHO	012.152.031-52	04/12/2023	AMPLA CONCORRÊNCIA
42	LUCIANA BANDEIRA SILVA	002.940.031-77	04/12/2023	AMPLA CONCORRÊNCIA
43	LUCIANA HELLEM SILVA RIBEIRO	040.180.501-86	05/12/2023	AMPLA CONCORRÊNCIA
44	MARCELA CRISTINA MACEDO DE OLIVEIRA	036.385.651-06	30/11/2023	AMPLA CONCORRÊNCIA
45	MÁRCIA CASTORINA E SILVA OLIVEIRA	893.221.181-72	04/12/2023	AMPLA CONCORRÊNCIA
46	MARIA DIVINA ARAUJO GONÇALVES MACHADO	024.918.781-78	04/12/2023	AMPLA CONCORRÊNCIA
47	MARLISE MARIA DE PAIVA	019.704.541-30	01/12/2023	AMPLA CONCORRÊNCIA
48	MAURIELY DOS ANJOS LOPES BORBA COSTA	008.941.481-09	04/12/2023	AMPLA CONCORRÊNCIA
49	MONALIZA DE OLIVEIRA CARNEIRO	010.674.711-89	04/12/2023	AMPLA CONCORRÊNCIA
50	PATRICIA GOMES ALVES	876.990.791-91	05/12/2023	AMPLA CONCORRÊNCIA
51	RAIZA GABRIELA CARVALHO VIEIRA	006.986.483-74	05/12/2023	AMPLA CONCORRÊNCIA
52	RANATA BORBA	036.358.391-24	01/12/2023	AMPLA CONCORRÊNCIA
53	RAQUEL DA SILVA MOREIRA	032.551.291-41	04/12/2023	AMPLA CONCORRÊNCIA
54	RAULINDA MARTINS DOS SANTOS MENDONÇA	858.313.601-72	04/12/2023	AMPLA CONCORRÊNCIA
55	REGIANE LOPES MARQUES	041.420.531-67	04/12/2023	AMPLA CONCORRÊNCIA
56	RITA DE CASCIA VIEIRA	000.615.791-22	04/12/2023	AMPLA CONCORRÊNCIA
57	SELMA CRISTINA MOREIRA DOS SANTOS	051.004.041-16	04/12/2023	AMPLA CONCORRÊNCIA
58	SILDENI CHAVEIRO DA SILVA	008.941.341-59	04/12/2023	AMPLA CONCORRÊNCIA
59	SILVANA ALVES DE SOUZA VASCONCELOS	031.212.041-90	01/12/2023	AMPLA CONCORRÊNCIA
60	TAYNAN CRISTINA DE PAULA	030.656.551-01	04/12/2023	AMPLA CONCORRÊNCIA
61	TEODICÉIA LOURDES DE JESUS BARBOSA	307.388.811-04	30/11/2023	AMPLA CONCORRÊNCIA
62	THAYS MENDES CARDOSO	054.462.301-08	05/12/2023	AMPLA CONCORRÊNCIA
63	VANUZA HELENA DE ARAÚJO NOGUEIRA	787.270.571-00	05/12/2023	AMPLA CONCORRÊNCIA

MONITORES DE CRECHE

	NOME	CPF	DATA INSCRIÇÃO	MODALIDADE
1	AGSNARA COSTA DE AMORIM	708.245.491-04	30/11/2023	AMPLA CONCORRÊNCIA
2	ALINE ZANQUETIM MOREIRA SILVA	041.886.531-08	01/12/2023	AMPLA CONCORRÊNCIA
3	ANA CRISTINA GOMES DOS REIS	072.479.801-33	05/12/2023	AMPLA CONCORRÊNCIA
4	ANAIELLY COUTRIM DE OLIVEIRA	706.847.701-13	04/12/2023	AMPLA CONCORRÊNCIA
5	ANDREA CLARIZA VENTURA VIEIRA	829.642.621-87	01/12/2023	AMPLA CONCORRÊNCIA
6	CAMILA ALVES FERREIRA	074.251.311-45	01/12/2023	AMPLA CONCORRÊNCIA
7	DIVINA FÁTIMA PAES	908.572.401-53	04/12/2023	AMPLA CONCORRÊNCIA
8	EDUARDA CRISTINA DE SOUZA RIBEIRO	099.561.371-03	04/12/2023	AMPLA CONCORRÊNCIA
9	ELIENE ALMEIDA DE SOUZA	009.520.331-19	01/12/2023	AMPLA CONCORRÊNCIA
10	ESDRA CRISTINA SILVA	023.726.231-25	01/12/2023	AMPLA CONCORRÊNCIA
11	FERNANDA CRISTINA CORREA DOS SANTOS FILHO	054.377.851-78	04/12/2023	AMPLA CONCORRÊNCIA
12	GRAZIELA MENDONÇA CANDIDA	055.216.541-78	05/12/2023	AMPLA CONCORRÊNCIA
13	HALYCIA DE CASTRO SILVA	700.961.341-94	04/12/2023	AMPLA CONCORRÊNCIA
14	HELEN WANESSA PEREIRA DA COSTA	700.233.981-83	30/11/2023	AMPLA CONCORRÊNCIA
15	HELENILSA BRAZ DA SILVA MARAIS	939.526.191-91	30/11/2023	AMPLA CONCORRÊNCIA
16	IONECLEA PEREIRA DE SOUZA	013.225.201-51	04/12/2023	AMPLA CONCORRÊNCIA
17	JAQUELINE DE OLIVEIRA DIAS	034.392.901-58	04/12/2023	AMPLA CONCORRÊNCIA
18	KÁTIA FRANCISCA DE SOUSA	030.343.071-01	05/12/2023	AMPLA CONCORRÊNCIA
19	LARYSSA PABLINY MARTINS DE PAIVA	070.265.451-59	05/12/2023	AMPLA CONCORRÊNCIA
20	LANNA ALVES DUARTE	049.384.591-75	01/12/2023	AMPLA CONCORRÊNCIA
21	LETÍCIA MACEDO SOUZA	704.059.881-76	04/12/2023	AMPLA CONCORRÊNCIA
22	MARIANA PEREIRA ALVES	711.288.471-32	05/12/2023	AMPLA CONCORRÊNCIA
23	MARÍLIA APARECIDA JESUS ANDRADE FERREIRA	033.148.311-45	04/12/2023	AMPLA CONCORRÊNCIA
24	MATEUS FELIPE DE OLIVEIRA	706.839.621-67	29/11/2023	AMPLA CONCORRÊNCIA
25	NATÁLIA ACÁCIA CÂNDIDO	083.197.861-93	01/12/2023	AMPLA CONCORRÊNCIA
26	NAYARA DE FREITAS PRADO	100.248.156-24	05/12/2023	AMPLA CONCORRÊNCIA
27	TAISA RODRIGUES DE OLIVEIRA	704.122.491-03	04/12/2023	AMPLA CONCORRÊNCIA
28	THAVANNY BARBOSA VARGAS	094.971.921-85	01/12/2023	AMPLA CONCORRÊNCIA
29	VANDERLÚCIA CAMARGO DE MELO	873.361.031-20	05/12/2023	AMPLA CONCORRÊNCIA
30	VILMA MARIA XAVIER	607.078.792-72	05/12/2023	AMPLA CONCORRÊNCIA
31	VIVIANE CHAVES FERREIRA	073.942.499-80	05/12/2023	AMPLA CONCORRÊNCIA

PROFESSOR(A) PARA OFICINA DE ARTESANATO

	NOME	CPF	DATA INSCRIÇÃO	MODALIDADE
1	ADILVÂNIA MARIA DE OLIVEIRA LIMA	795.886.381-00	05/12/2023	AMPLA CONCORRÊNCIA
2	APARECIDA MARIA DA SILVA	706.761.781-20	05/12/2023	AMPLA CONCORRÊNCIA
3	DANILA BORGES SILVA	048.531.061-97	04/12/2023	AMPLA CONCORRÊNCIA
4	GABRIELY ROMANA BORGES DA SILVA JACOB	705.579.151-04	05/12/2023	AMPLA CONCORRÊNCIA
5	KALITA CHISTINA DA COSTA	035.855.971-57	05/12/2023	AMPLA CONCORRÊNCIA
6	NATANNA LOPE XAVIER	005.350.072-56	04/12/2023	AMPLA CONCORRÊNCIA
7	NUALLA CÁSSIA GALVÃO	756.614.031-00	04/12/2023	AMPLA CONCORRÊNCIA
8	MICKAELLY SOARES PAIVA	054.993.511-80	04/12/2023	AMPLA CONCORRÊNCIA
9	RENAN RODRIGUES SANTOS	031.848.551-63	01/12/2023	AMPLA CONCORRÊNCIA

PROFESSOR(A) PARA OFICINA DE CORAL

	NOME	CPF	DATA INSCRIÇÃO	MODALIDADE
1	JORDANA ALVES DE SOUZA	072.461.581-46	30/11/2023	AMPLA CONCORRÊNCIA
2	KAUAN GABRIEL LEANDRO REIS	708.254.501-01	05/12/2023	AMPLA CONCORRÊNCIA
3	LIDIANE ROCHA ALENCAR JORGE	043.332.571-23	05/12/2023	AMPLA CONCORRÊNCIA
4	RANIELLY AMORIM DIAS	015.334.112-20	04/12/2023	AMPLA CONCORRÊNCIA

NUTRICIONISTA

	NOME	CPF	DATA INSCRIÇÃO	MODALIDADE
1	ALINY GOMES PEREIRA SILVA	021.786.581-05	04/12/2023	AMPLA CONCORRÊNCIA

PROFESSOR(A) PARA OFICINA DE TEATRO

	NOME	CPF	DATA INSCRIÇÃO	MODALIDADE
1	GEOVANNA ALVES MENDANHA	074.587.331-60	04/12/2023	AMPLA CONCORRÊNCIA

PROFESSOR(A) PARA OFICINA DE ROBÓTICA				
	NOME	CPF	DATA INSCRIÇÃO	MODALIDADE
1	GEAN NINY RODRIGUES DA SILVA	039.263.051-69	30/11/2023	AMPLA CONCORRÊNCIA
2	GLEICIELE GOMES FERREIRA	743.896.291-15	04/12/2023	AMPLA CONCORRÊNCIA
3	RANYELLE BRAZ DE PAIVA	033.353.471-96	05/12/2023	AMPLA CONCORRÊNCIA
3	TIAGO LOPES NOGUEIRA	003.650.201-41	04/12/2023	AMPLA CONCORRÊNCIA

PROFESSOR(A) PARA OFICINA DE CAPOEIRA				
	NOME	CPF	DATA INSCRIÇÃO	MODALIDADE
1	IDALÉCIO REZENDE E SILVA	014.799.471-30	01/12/2023	AMPLA CONCORRÊNCIA
2	GEOVANNA MARTINS DOS SANTOS	713.937.821-59	05/12/2023	AMPLA CONCORRÊNCIA
3	RONEI JOSÉ DA SILVA	028.726.851-97	04/12/2023	AMPLA CONCORRÊNCIA

PROFESSOR(A) PARA OFICINA DE LEITURA, CULTURA E ARTE				
	NOME	CPF	DATA INSCRIÇÃO	MODALIDADE
1	DAIANE VIEIRA BORGES CASTRO	756.002.001-10	05/12/2023	AMPLA CONCORRÊNCIA
2	LEILA PATRÍCIA DE MARAIS	914.654.511-53	05/12/2023	AMPLA CONCORRÊNCIA
3	REGINA CONCEIÇÃO SANTOS	051.480.561-77	04/12/2023	AMPLA CONCORRÊNCIA

PROFESSOR(A) PARA OFICINA DE LIBRAS				
	NOME	CPF	DATA INSCRIÇÃO	MODALIDADE
1	MAINARA COSTA SANTOS	046.637.141-10	04/12/2023	AMPLA CONCORRÊNCIA
2	NEUSELINA MARIA MENDONÇA FERREIRA	604.926.511-91	04/12/2023	AMPLA CONCORRÊNCIA

PROFESSOR(A) PARA OFICINA ESPORTE E LAZER				
	NOME	CPF	DATA INSCRIÇÃO	MODALIDADE
1	JÚNIOR CÉSAR LOPES ANDRADE	009.086.021-70	01/12/2023	AMPLA CONCORRÊNCIA

Publicado por:
Camila de Macedo Silva
Código Identificador:D2E715E7

